

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
NÍVEL DOUTORADO**

ELIZABETH PEDROSA RIBEIRO

ESPORTE COMPETITIVO: EMPATIA OU VONTADE DE VENCER?

SÃO LEOPOLDO

2017

Elizabeth Pedrosa Ribeiro

ESPORTE COMPETITIVO: EMPATIA OU VONTADE DE VENCER?

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Filosofia, pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

Orientador: Prof. Dr. Marco Antonio Oliveira de Azevedo

São Leopoldo

2017

R484e Ribeiro, Elizabeth Pedrosa.
Esporte competitivo: empatia ou vontade de vencer? /
Elizabeth Pedrosa Ribeiro. – 2017.
104 f.; 30 cm.

Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos
Sinos, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 2017.

"Orientador: Prof. Dr. Marco Antonio Oliveira de
Azevedo."

1. Desportivismo. 2. Esportes -- Aspectos morais e
éticos. 3. Empatia. 4. Esportes – Filosofia. I. Título.

CDU 796.011.5

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Bibliotecário: Flávio Nunes – CRB 10/1298)

Elizabeth Pedrosa Ribeiro

ESPORTE COMPETITIVO: EMPATIA OU VONTADE DE VENCER?

Dissertação ou Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título Doutor, pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

Aprovado em: ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marco Antonio Oliveira de Azevedo – UNISINOS (Orientador)

Prof. Dr. Álvaro Luiz Montenegro Valls - UNISINOS

Prof. Dr. Luiz Rohden - UNISINOS

Prof. Dr. Alberto Reinaldo Reppold Filho - UFRGS

Prof. Dr. Alexandre Meyer Luz - UFSC

Dedico essa tese aos meus pais
Helma e Flávio Ribeiro (*in memoriam*)
com minha eterna gratidão,
sentir-se-iam orgulhosos,
infelizmente não puderam ver o final desta etapa.

AGRADECIMENTOS

“(…) como derrotas anulam vitórias, uma pessoa que viesse a viver a vida como jogadora teria de perseguir a vitória sempre e, talvez, a qualquer custo. Afinal, é sua felicidade o que está em jogo.” (Marco Azevedo)

À minha gratidão a esta Universidade, seu corpo docente, direção, funcionários e colegas de doutorado.

Ao meu estimado orientador Professor Dr. Marco Antonio Azevedo, um agradecimento especial por ter acreditado na possibilidade da efetivação desse trabalho, pelos ensinamentos, pela dedicação e por me fazer, ao concluir essa tese, sentir o prazer daquele que vence.

Aos queridos Professores Doutores Álvaro Valls e Luiz Rohden que contribuíram com suas sabedorias durante a fase de qualificação desse trabalho.

À Mestra Marcelle Coelho do Rosário, colega e amiga, pelo prazer da convivência e por me escolher para compartilhar momentos agradáveis de estudo e descontração na sua companhia.

À Melina Costi pela amizade, carinho, paciência e incentivo durante tempos difíceis não me deixando desistir e, pela disponibilidade e eficiência na formatação dessa tese.

Às queridas amigas Carla e Luciana Miotto Dalprat pela generosidade com que fizeram parte dessa e de tantas outras etapas da minha vida.

À Elaine Sabathé, Helena Ayub e Daniela Manzke pela inquestionável amizade e parceria.

À Maria de Lourdes Foster por tentar sempre me colocar no prumo e em tantas situações ter sido meu porto seguro.

“Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana seja apenas outra alma humana.”

Carl Gustav Jung

RESUMO

No esporte competitivo a busca da vitória parece exigir dos atletas certo grau de "imoralidade". Simulações e faltas provocadas intencionalmente, bem como provocações e mesmo agressões não são exatamente raras em esportes coletivos; em esportes individuais, o *doping* é um exemplo bem conhecido. Seriam esses comportamentos inerentes à prática do esporte? Estudos recentes mostram, por outro lado, que tais condutas dependem de certa anulação ou bloqueio dos mecanismos empáticos em nosso cérebro. Ao que parece, para que haja uma "vontade de vencer", é preciso menos empatia do que a moralidade exige. Contudo, sentimentos empáticos são condições fundamentais para que haja comportamentos morais adequados. Por outro lado, para que a competição aconteça é necessário que se manifeste uma vontade de vencer naqueles que estão competindo. Isso representa um problema para pensar a ética no esporte, visto que a vontade de vencer pode tornar-se uma paixão desimpedida. Neste trabalho, assume-se que somos seres morais e empáticos por natureza, mas que a empatia pode ser desenvolvida ou reprimida por uma série de contingências. Por outro lado, assumimos também que a vontade de vencer é uma dessas contingências, sendo inerente à competição. Assim, o que pode ou não acontecer durante um jogo parece estar diretamente relacionado à relevância do resultado e suas consequências. Conjugação de empatia e vontade de vencer significa, portanto, conjugação de variáveis morais eventualmente opostas, ambas, porém, necessárias para que o próprio esporte exista. Nesta tese, argumentarei que, durante uma competição, é inevitável que os atletas expressem sentimentos conflitantes e que há uma tensão inerente ao esporte entre a vontade de vencer e a empatia. Esses dois impulsos estão sempre presentes no esporte, pois eles representam, de um lado, o desejo do desportista em obter sucesso e, de outro, o desejo de respeitar o adversário, a fim de garantir uma competição justa. Combinar esses dois recursos sem fazer com que eles sejam anulados é talvez o maior valor do esporte competitivo. Como conclusão, defenderei, em termos metaéticos, que o exemplo do esporte mostra que uma concepção pluralista sobre os valores está mais próxima da verdade do que uma concepção monista.

Palavras-chave: Ética no Esporte. Competição Esportiva. Vontade de Vencer. Vitória. Empatia. *Fair play*.

ABSTRACT

In competitive sport, the pursuit of victory seems to require athletes a degree of "immorality." Intentional simulations and fouls, as well as provocations and even aggressions are not exactly rare in collective sports; in individual sports, *doping* is a well-known example. Are these behaviors inherent in the practice of sports? Recent studies show, on the other hand, that such behaviors depend on a certain nullification or blockage of the empathic mechanisms in our brain. It seems that a "will to win" requires less empathy than morality requires. However, empathic feelings are fundamental conditions for appropriate moral behavior. On the other hand, for the competition to happen it is necessary that a will to win be manifest in those who are competing. This presents a problem for thinking about sport ethics, since the will to win can become a passion unimpeded. In this work, it is assumed that we are moral and empathetic beings by nature, but that empathy can be developed or repressed by a series of contingencies. On the other hand, we also assume that the will to win is one of those contingencies, being inherent in competition. Thus, what may or may not happen during a game seems to be directly related to the relevance of the result and its consequences. Hence, to conjugate empathy and the will to win means to conjugate moral variables eventually opposed, since both of them are necessary for the sport itself to exist. In this thesis, I will argue that, during a competition, it is inevitable that athletes express conflicting feelings and that there is an inherent tension in the sport between the will to win and empathy. These two impulses are always present in the sport, since they represent, on the one hand, the desire of the sportsman to be successful and, on the other, the desire to respect the adversary, in order to guarantee a fair competition. Combining these two features without making them void is perhaps the greatest value of competitive sport. In conclusion, I will argue metaethically that the sport example shows that a pluralist conception of values is closer to truth than a monistic conception.

Key-words: Sport Ethics. Sports Competition. Will to Win. Victory. Empathy. *Fair play*.

LISTA DE SIGLAS

CBF	Confederação Brasileira de Futebol
Conmebol	Normas Brasileiras de Regulação
FIFA	Federação Internacional de Futebol
ICSS	Centro Internacional de Segurança no Esporte

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 COMPETINDO COM VONTADE DE VENCER: O CASO DO FUTEBOL	19
2.1 Esporte: um modificador de condutas humanas	21
2.2 Vontade: condição indispensável para vencer	25
2.3 A filosofia da vitória	31
3 O JOGO E A COMPETIÇÃO: DO PRAZER AO COMPROMETIMENTO	34
3.1 Ser competitivo exige vontade de vencer	37
3.2 Competição, agressividade e violência	41
3.3 Exigiria o futebol uma vontade agressiva?	49
4 SABENDO COMO EXERCITAR <i>FAIR PLAY</i>: DELIBERAÇÃO MORAL E O PUNTO DE VISTA DA SEGUNDA PESSOA	54
4.1 Deliberação: a virtude em prática	57
4.2 <i>Fair play</i> : uma norma além das regras do jogo	65
4.3 <i>Fair play</i> : uma regra reguladora implícita	69
5 EMPATIA E VONTADE DE VENCER: DOIS POLOS EM TENSÃO PERMANENTE NO ESPORTE	73
5.1 O que entendemos por empatia?	75
5.2 Seria a tensão entre a empatia e a vontade de vencer uma tensão inconciliável?	79
5.3 Pode a empatia ser prejudicial à competição?	81
5.4 Quando a empatia “vence” a competição	86
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
REFERÊNCIAS	96

1 INTRODUÇÃO

O esporte competitivo nos confronta com frequência com comportamentos que rompem com as regras morais, parecendo tornar irrelevantes os valores que assumimos como essenciais para a cooperação social, como a honestidade e o respeito aos outros. Daí o seguinte questionamento: estaria a vontade de “se dar bem” acima das intenções morais de ser uma pessoa *boa* e de agir corretamente buscando promover o bem comum? Se num jogo competitivo vencer é um objetivo universalizável, por que “vencer a qualquer custo” não seria também uma regra de razão prática¹ no esporte? Mas “vencer a qualquer custo” parece se aplicar melhor ao pensamento de “subjetivistas”, como Trasímaco, e não a “objetivistas”, como Sócrates ou Kant. Mas como muitos parecem defender, concordando com Trasímaco, que a busca pela vitória não guarda limites, quem afinal teria razão sobre a ética no esporte: Trasímaco ou Sócrates? Tal como relatado na República por Platão (1965), segundo Trasímaco, a “[...] justiça não é outra coisa senão a conveniência do mais forte”. Por outra via, Sócrates defende que o ideal da justiça não deve variar conforme nossas preferências. Como lembra o professor Marco Azevedo (2014a) no artigo “Platão e o Realismo Moral Contemporâneo”, Sócrates defendia que a ética exige normas constantes e imutáveis. A ética, com efeito, não pode ficar na dependência da diversidade de opiniões. Para Trasímaco, por outro lado, a ética reflete sempre os interesses dos que detêm o poder. Essa mesma visão foi também defendida, ao menos em linhas gerais, por Nietzsche (2008b, p. 99). Em *La genealogia de la moral*, Nietzsche (2008b) trata do tema afirmando que a justiça exige a supressão dos interesses individuais dos agentes. Ora, como tais interesses não podem ser suprimidos (eles são parte inerradicável da natureza humana), resta à conclusão de que a justiça será sempre defendida (por alguns) com o objetivo de suprimir os interesses subjetivos de outros. Ora, isso nos permite uma evidente comparação com Trasímaco, pois na visão de Nietzsche, a justiça redundava numa prática repressiva sobre as inclinações naturais dos indivíduos de exercer sua vontade pessoal de viver, e de obedecer, com efeito, a seus interesses pessoais.

¹ Segundo Immanuel Kant (2007), princípios práticos são proposições que encerram uma determinação universal da vontade, subordinando-se a essa determinação diversas regras práticas. Essas regras podem ser subjetivas, ou máximas, quando a condição é considerada pelo sujeito como verdadeira só para a sua vontade; são, por outro lado, objetivas ou leis práticas quando a condição é conhecida como objetiva, isto é, válida para a vontade de todo ser natural.

Assim, Nietzsche e Trasímaco concordam que a justiça é, essencialmente, a imposição do mais forte (ou daquele que por seu meio torna-se mais forte) sobre o mais fraco (ou, segundo Nietzsche, daqueles que acabam ao final, “vencidos”).

Ora, se Trasímaco e Nietzsche estiverem corretos, então o que move também o esporte, uma atividade social como outras, é basicamente o interesse ou a vontade de vencer, e não objetivos alegadamente solidários, como a busca da cooperação, da amizade ou de qualquer outro objetivo social cuja consecução dependa, de algum modo, da supressão dos interesses particulares (no caso do esporte, dos jogadores), em favor de interesses (talvez “supostamente”) comuns ou, ao menos, alheios. A honestidade e o respeito aos outros seriam, nesse caso, valores secundários e subordinados ao valor maior representado pelo interesse na vitória.

Como entender, então, o discurso em defesa de valores éticos no esporte? Chris Eaton, diretor de integridade do Centro Internacional de Segurança no Esporte (ICSS), entidade que investiga questões relacionadas à proteção aos atletas, ao seu comportamento e ao combate à corrupção no esporte, afirma que, quando um desportista faz uso da simulação, do fingimento, enganando o árbitro, com a finalidade de vencer uma partida, esse sujeito pode ser não apenas um mau desportista mas um corrupto em potencial.² Os limites entre o legal e o ilegal no esporte estariam intimamente vinculados aos limites entre o que é moral e o que não é, ressaltando que o caráter do jogador como cidadão ou pessoa revela-se nesses atos de fingimento no esporte.

Mas há também quem compare, por exemplo, o jogo de futebol, com uma peça de teatro, onde os jogadores ou atores atuam para um público ou uma torcida fanática, fazendo malabarismos com a bola, usando as habilidades de seus pés para conduzir a bola até seu destino fatal para depois, vibrando alegres, correrem para a torcida, fazendo gestos ou danças, que só a emoção daquele momento pode decifrar. Haveria, assim, certa “inocência” nesses esportes. Eduardo Galeano (2010, p. 20), por exemplo, descreve três momentos em que o palco se transformaria em um “gramado” e o ator em “jogador”. Jogadores e atores interpretam desse modo “papéis semelhantes”. Existem, diz Galeano, “atores magistras [nessa] arte de

² ALLIATTI, Alexandre. Entre a esperteza e a trapaça: como o 'jeitinho brasileiro' entra em campo. **Globo Esporte**, Rio de Janeiro, 28 dez. 2012. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/futebol/noticia/2012/12/entre-esperteza-e-trapaca-como-o-jeitinho-brasileiro-entra-em-campo.html>>. Acesso em: 21 abr. 2013.

atormentar o próximo”: o jogador dissimulado empurra, cospe, ofende, dá cotovelada nos momentos em que não pode ser flagrado pelo juiz. (GALEANO, 2010, p. 20). Mas tudo não passaria de “teatro”. Existem, segue Galeano, também “atores na arte de levar vantagem”, cobrando faltas fora do lugar demarcado pelo juiz, jogam-se ao solo, alegando pênalti. (GALEANO, 2010, p. 20). Existe também aquele jogador que quer ganhar tempo e se joga no chão, fingindo estar machucado, ganhando com isso alguns minutos preciosos do tempo do jogo. Através dessas “encenações”, parece evidente a Galeano que a astúcia e a artimanha fazem dos jogadores de bola verdadeiros atores e, diferentemente do que disse Eaton, o comportamento que os levam à trapaça, durante o jogo, nada mais é que um comportamento próprio a quem quer driblar as vicissitudes da vida e conseguir um lugar de destaque. Algo, portanto, legítimo; nada disso implica falta de caráter. A artimanha no esporte (no futebol, ao menos) não implicaria, portanto, corrupção ou qualquer imoralidade.

Confuso, não? Como poderia um comportamento que na vida social é visto como imoral ser tão apreciado nos esportes competitivos? Qual virtude, afinal, seria adequada para o esporte? Poderia um vício ser admitido no esporte como um traço apreciável do caráter (nesse caso, do desportista)? Mary Gwin (2014), no artigo “*A Worthy Conception of Virtue the Sports*”, apresentado na conferência da *International Association for the Philosophy of Sport* (IAPS) de 2014, cita Michel Austin, dizendo que ele desenvolveu uma noção aristotélica de máxima relevância para o esporte, ao argumentar que um atleta de excelência vale-se do esporte para desenvolver seu próprio caráter moral. Nesse mesmo artigo, Gwin faz outra referência, agora de Heather Reid, a qual também faz uso de Aristóteles, dessa vez, porém, sobre a honestidade, argumentando que a virtude da honestidade no esporte necessita ser compreendida como uma autoavaliação sobre as próprias capacidades do atleta. Nota-se que o tema da virtude moral tem um papel importante nos caminhos da filosofia do esporte. Porém, a dialética entre a vontade de vencer e as práticas morais obscurece essa trilha, ainda que os filósofos morais insistam em que o esporte e a ética necessariamente precisam caminhar juntos.

Ocorre que a busca da vitória parece exigir dos atletas certo grau de “imoralidade” (simulações, faltas intencionais, provocações, agressões, *doping*). Seriam esses comportamentos “imorais” inerentes à prática desportiva? E, sendo inerentes, estariam se opondo às diretrizes daquilo que se convencionou chamar de *fair play*?

Adiante veremos como as condutas dirigidas à vitória pessoal sobre algum adversário dependem de certa anulação ou bloqueio dos mecanismos empáticos de nosso cérebro, mecanismos esses que vários filósofos reconhecem como necessários para a conduta moral. Ao que parece, para que a "vontade de vencer" possa emergir livremente, é preciso menos empatia do que a moralidade usualmente exige. Afinal, a empatia é o mecanismo psicológico que impede os seres humanos de negligenciar o sofrimento e o mal-estar alheio. É bem provável também que a empatia exerça um papel fundamental na promoção de condutas cooperativas. O problema é que, numa competição, esse mecanismo emotivo pode refrear o desejo de impor-se sobre o adversário. Veremos adiante que mecanismos empáticos são condições psicológicas necessárias para que hajam comportamentos morais adequados. Essa era a tese, como se sabe, de David Hume e Adam Smith, e há fortes razões empíricas, fornecidas pelas modernas neurociências, para aceitar, ao menos em linhas gerais, tais teorias como verdadeiras.

Nesta tese, pretendo refletir sobre a importância desses sentimentos e mecanismos emotivos, como a empatia, também para a execução de comportamentos éticos na prática desportiva, e entender como eles se relacionam, opondo-se, mas talvez mesmo eventualmente estimulando, o que aqui chamarei de "vontade de vencer". Todavia, para que uma competição aconteça, é necessário que se manifeste em cada um dos seus protagonistas uma vontade de vencer aqueles contra quem se está competindo, é natural que haja certa tensão entre os mecanismos que condicionam psicologicamente a conduta moral e os mecanismos psicológicos que promovem a ação direcionada à vitória em uma competição. Minha hipótese é justamente de que essa tensão é inerente ao esporte.

Para Violaine Vanoyeke (1992), desde os anos mais antigos, o ser humano manifesta uma tendência instintiva pelo jogo. Vanoyeke defende que há uma conexão intrínseca entre a prática de esportes em todas as culturas e a luta pela sobrevivência. Não é de se surpreender que o esporte seja um fenômeno ubíquo em todos os povos. Seus traços agônicos (de competitividade, combate) são fundamentais para o incentivo da socialização em defesa da sobrevivência. De todo modo, sem tentar entrar na discussão sobre se o esporte é ou não inerente à natureza humana, é bastante plausível que as práticas desportivas tenham favorecido o desenvolvimento de espaços de coesão social.

Por outro lado, a vontade de vencer parece representar uma dificuldade para pensar a ética no esporte, especialmente se essa vontade for tomada como desimpedida. No entanto, toda prática do esporte dá-se num contexto regulado. No esporte, regras precisam ser seguidas, pois, sem elas, como diz Bernard Suits (1967), nenhum jogo seria possível. Esportes são jogos, e todo jogo tem regras que lhe são constitutivas. Respeitar as regras constitutivas de cada jogo desportivo é uma condição necessária para que o próprio jogo aconteça. Assim, para vencer o jogo, todo desportista precisa seguir suas regras. Mas e quanto às regras éticas? Afinal, as regras que constituem os jogos não são elas mesmas regras éticas ou morais. Mas, além das regras constitutivas, há regras que regulam os esportes, como as regras que proíbem o *doping*, bem como os princípios e regras que caracterizam o que chamamos de *fair play*, ou jogo justo. Seriam essas regras também parte das regras constitutivas do jogo? Essa é uma questão essencial para a teoria filosófica do esporte. Independente disso, mesmo que as regras éticas não sejam constitutivas do esporte, admite-se que um bom desportista não pode deixar de cumprir seus deveres diante dos demais, sejam eles adversários ou companheiros de equipe. Parece óbvio, assim, que a ética também deve conduzir as ações humanas no meio desportivo.

Nesta tese assumirei a visão de David Hume e Adam Smith de que somos seres morais e empáticos por natureza, mas que a empatia pode ser estimulada ou reprimida por uma série de contingências. Por outro lado, assumirei também que a vontade de vencer é uma dessas contingências, sendo ela inerente à competição. Assim, quanto mais importantes forem os saldos e as consequências de uma vitória, maior será a possibilidade de se violar as regras a favor de interesses próprios. No entanto, é justamente nessa reação do desportista à vitória, ao sucesso pessoal, à fama e ao reconhecimento, que seu caráter se revela. Como bem observou Manuel Sérgio (2013b), é na prática exemplar do esporte que brilham as qualidades físico-motoras e psicológicas excepcionais e específicas do desporto de alto nível. Essas qualidades acham-se associadas a qualidades morais. É essa combinação entre qualidades atléticas e morais que fazem do atleta um desportista de excelência. Em contrapartida, o esporte também pode mascarar esses valores em nome da vontade de vencer a qualquer custo. Na ânsia de alcançar a vitória, um desportista profissional pode facilmente violar as regras do jogo. Isso acontece muitas vezes de forma (ao menos aparentemente) não intencional, mas pode ocorrer também de

forma intencional, ainda que velada, por exemplo, quando um jogador finge uma agressão, no intuito de provocar a expulsão de um adversário, ou quando o jogador simula uma falta dentro da área, para provocar um lance de pênalti. É nessas situações que o jogador deixa transparecer que seu envolvimento moral com o adversário e com as regras do jogo se encontra subjugado a seu interesse maior em vencer uma competição ou partida.

Considere-se, por exemplo, a seguinte afirmação do professor Azevedo sobre o sentimento de frustração causado pela derrota:

[...] é problemático envolver-se seriamente com uma atividade em que é possível ser malsucedido mesmo quando se faz o máximo possível de si para alcançar seu objetivo. Sendo racional maximizar nossos prazeres, e já que o alcance do objetivo lusório aumenta o total de prazer que se pode obter de um jogo, perder significa obter menos do que se deseja. A consequência de perder o jogo, portanto, é sempre a frustração – uma frustração que pode ter diferentes magnitudes, mas, ainda assim, frustração. (AZEVEDO, 2012, p. 155).

Perder um jogo, com efeito, é, assim, o grande mal a ser evitado por todo jogador sério. E, no âmbito do esporte profissional, pode-se dizer que essa importância é ainda maior. Afinal, num jogo recreativo, a derrota tem certamente um significado menor para o perdedor do que no caso do esporte profissional, dada sua importância para a própria vida do jogador. Isso intensifica nosso problema de uma forma radical. Isso gera uma incerteza no que diz respeito às ações e reações humanas quando se está submerso numa atividade em que existe apenas um objetivo intrínseco: a vitória. Azevedo (2012) confere à vitória na atividade desportiva um sentimento mobilizador de prazer, ou seja, desse tipo de prazer que obtemos quando um desejo importante é cumprido. Em compensação, atribui à derrota uma frustração de intensidades desmedidas. E é justamente a consciência dessa oposição entre a vitória e a derrota, entre o sentimento de prazer e de frustração, o que poderá levar o agente a infringir as regras do jogo.

A propósito da reflexão sobre o esporte, nesse caso específico relativamente o futebol, vejamos o que diz Galeano (2010) sobre o nascimento do profissionalismo. Galeano (2010, p. 66) comenta que uma das causas responsáveis do surgimento do futebol profissional foi o êxodo de jogadores sul-americanos para a Itália. Na década de 30, o futebol da Argentina, Uruguai e Brasil foi profissionalizado, os jogadores tiveram seus pagamentos legalizados, tornando-se trabalhadores

deixando de receber “por baixo do pano”. Atualmente, como lembra Celso Cândido de Azambuja (2012), o negócio “futebol” é um dos mais ativos do mundo, estimando-se mais de 270 milhões de pessoas envolvidas com esse esporte. Como destaca Azambuja (2012, p. 251-253), os “moleques”, que antigamente jogavam futebol em praças e campos baldios, hoje fazem parte de um mercado altamente rentável e competitivo. Uma nova classe trabalhadora surgiu, com profissionais altamente exigidos, num negócio cada vez mais competitivo e rentável, demandando de seus profissionais um trabalho no limite de suas forças e capacidades.

Não parece haver dúvida, assim, que os desportistas modernos têm no esporte não apenas um modo de vida, mas também um modo de “ganhar a vida”. Desportistas profissionais dependem do esporte para viver. Isso reforça minha suposição de que a vontade de vencer é preeminente como motivação para a prática do esporte moderno. Todavia, também é claro que o esporte exige dos desportistas condutas guiadas por regras, dentre as quais as regras que consideramos morais. Daí o principal problema sobre o qual esta tese se debruça: seria a vontade de vencer uma motivação essencial à prática do esporte competitivo, porém, em permanente tensão com os motivos preconizados pelos princípios morais que fundamentam a cooperação social?

Nesta tese, pretendo defender que há uma tensão entre a motivação que justifica e dá valor ao esporte, a vontade de vencer, e os princípios que guiam a cooperação social, em especial, aqueles que dependem de motivações empáticas. Veremos que essa tensão entre a vontade de vencer e empatia é uma tensão entre valores e pode ser inconciliável.

Isaiah Berlin (2013), em seu famoso artigo *The Hedgehog and the Fox*, defendeu que existem dois tipos de pensadores e filósofos: uma classe representada pelos “ouriços”, que são aqueles movidos por uma ideia central, procurando explicar a diversidade do mundo por referência a um único sistema monista, ou seja, reduzem todos os valores a um único valor; e outra classe representada pelas “raposas” que, ao contrário, entendem que a diversidade do mundo não autoriza um único sistema explicativo, eles são pluralistas, porque sabem que os fins são vários, nem sempre compatíveis entre si e que é uma arte saber combiná-los. Berlin (2013, p.1) faz referência ao pensamento do poeta grego

Arquíloco³: “a raposa sabe muitas coisas, mas o ouriço sabe uma coisa muito importante”, para representar nos “ouriços” e “raposas” dois tipos de personalidades distintas que, certamente, é possível encontrarmos na sociedade. Na visão de Berlin existem dois tipos de teorias. As teorias produzidas por ouriços e as teorias produzidas por raposas. A teoria que vou defender é do tipo raposa. Pois essa teoria comprova que no esporte existem dois impulsos, às vezes, contrários, onde o sucesso de um depende da inibição do outro.

Começarei o jogo apresentando uma visão sobre o esporte e sua relação com dois aspectos essenciais: a vontade de vencer e a vitória. Inicio por uma abordagem do esporte como parte da natureza humana agregando valores que buscam tornar a vida do homem mais humana, sem esquecer seu aspecto profissionalizante. Aqui, esclareço que o exemplo principal será o do futebol, por representar, para este autor, um exemplo de esporte coletivo e competitivo que melhor simula a condição do ser humano com suas alegrias, dificuldades, ousadias e valores em seu contexto social.

O segundo capítulo segue exibindo o jogo competitivo como um fenômeno social, traçando algumas características que fazem diferir o jogo da competição, com seus respectivos prazeres e comprometimentos. Mostrarei que, para competir, é necessário estar convencido da vontade de vencer, sem esquecer, entretanto, das excelências e competências respectivas a cada esporte. Darei como exemplo algumas ações, tidas como violentas e agressivas, que poderiam ser caracterizadas como imbuídas de “espírito desportivo”.

O terceiro capítulo será dedicado ao *fair play*. Para isso, farei um relato inicial de uma situação de *fair play* ocorrida num jogo de futebol entre duas equipes brasileiras. Com esse exemplo, pretendo mostrar como é possível deliberar moralmente numa competição. No exemplo em questão, um jogador impede um erro de arbitragem que prejudicaria seu adversário. Pretendo, através desse exemplo, apresentar o *fair play* como uma ação deliberada em respeito ao jogo limpo, e em detrimento da prática de ganhar a qualquer custo.

³ Arquíloco foi um poeta lírico e soldado grego que viveu na primeira metade do século VII a.C. (talvez entre anos de 680 a.C. e 645 a.C.). In: **WIKIPEDIA**: Arquíloco. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Arqu%C3%ADloco>>. Acesso em: 3 jan. 2017.

No quarto e último capítulo, trato do tema da empatia. Chamarei a atenção para o conflito existente entre a empatia e a vontade de vencer. Essa tensão, que envolve toda prática desportiva competitiva, será apresentada como uma tensão inerente ao esporte, uma tensão, com efeito, perfeitamente legítima. Partirei da pergunta: seria essa tensão inconciliável? Defenderei que, ao contrário, essa tensão é própria e imanente ao esporte. Por fim, farei uma ponderação sobre se a empatia é parte da natureza humana e como ela se apresenta nos conflitos abertos durante uma competição. Finalizo, refletindo sobre um episódio recente (o caso do acidente ocorrido com o time da Chapecoense), mostrando como a empatia é capaz de subordinar e “derrotar” a vontade de vencer.

2 COMPETINDO COM VONTADE DE VENCER: O CASO DO FUTEBOL

Manuel Sérgio (2016), um dos mais prestigiados filósofos do esporte de Portugal, enaltecia o esporte como uma das mais perfeitas formas de atividade humana, justificando com isso sua popularidade e ampla difusão, dada a variedade de exigências dirigidas aos atletas. Todavia, como empreendimento competitivo, a busca da vitória no futebol exige dos atletas uma disciplina rígida. Essa disciplina abre-se em um leque que abrange não apenas os aspectos físicos, táticos e técnicos que constituem o jogo, mas também a motivação individual e coletiva dos atletas, sua confiança, capacidade de liderança, espírito de sacrifício e coragem.

Contudo, a dialética entre o desejo de vencer e as regras disciplinares e morais que guiam a prática desportiva pode por vezes apresentar aos atletas perspectivas opostas.

Vejamos um exemplo concreto, o caso do futebol. O mesmo esporte que Álvaro Valls (2012, p. 64) define como arte, jogo, celebração, competição, apresentando-o como uma forma de relação social institucionalizada capaz de contribuir para tornar o homem mais humano, ou como diz ele, “humanos melhores”, Eduardo Galeano retrata como um esporte cuja história a indústria banuiu com o tempo sua beleza. Galeano (2010, p. 10) conta que “a história do futebol é uma triste viagem do prazer ao dever”. Segundo Galeano, à medida que o futebol foi se tornando indústria, foi banindo a beleza que brotava da alegria de jogar, de jogar apenas pelo prazer de jogar. Galeano diz que “o futebol profissional condena o que é inútil, e é inútil o que não é rentável”. (GALEANO, 2010, p. 10). Galeano identifica o jogo de futebol com uma brincadeira: “[...] jogando como o menino que brinca com o balão de gás e como o gato brinca com o novelo de lã [...]”, (GALEANO, 2010, p. 10), notando, porém, que, quando se joga futebol como um menino, sem relógio e sem juiz, sem dar-se conta de que joga, por outro lado, não se ganha coisa alguma. Contudo, o jogo de futebol, segundo Galeano, transformou-se com o tempo num comércio lucrativo, o qual não é organizado para ser jogado e sim para se evitar que se jogue. Para ele, a tecnocracia foi exigindo que o futebol buscasse velocidade e força em detrimento da alegria, da fantasia e da ousadia.

Numa perspectiva algo mais otimista, José Eduardo de Carvalho (2012, p. 11) descreve o futebol como uma competição física e mental, que apresenta algumas características e elementos habituais como a sorte e o acaso, “o drible” (faz parte do

encanto do jogo), “a mímica” (através da comemoração, da sinalização do juiz), “a emoção e a tensão”. Para Carvalho, o futebol é tão concreto e real que suas mazelas simulam as dificuldades e os obstáculos, inclusive éticos, que surgem no nosso cotidiano. Conforme Carvalho, tudo no futebol é uma “[...] questão de interpretar, depurar e incorporar o pacote completo”, (CARVALHO, 2012, p. 12), não deixando de lado os prazeres e a diversão que ele proporciona, na vazão das emoções, desfrutando dos seus momentos de alegria e tristeza.

Parece, assim, que no futebol manifesta-se de forma contrastante a alegria da brincadeira com a seriedade da competição. Mas tanto na brincadeira como na competição busca-se sintetizar, vitória, vontade de vencer e sucesso. Veja-se, por exemplo, a seguinte reflexão de Mahatma Gandhi¹ ([2014?]), que sintetiza e relaciona esses dois polos do jogo competitivo, a vontade de vencer e a vitória. Segundo o grande pacifista, sem vontade de vencer não há como superar e vencer competições: “Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é”, diz Gandhi, “o desejo de vencer”. Mas entre a vontade e o sucesso há um caminho repleto de situações nada prazerosas a serem administradas. O futebol mostra tais situações algo paradoxais: nele vemos o prazer ao lado da frustração, o sucesso ao lado do insucesso, a cooperação e sua oposição, todos acontecendo num campo bastante instável e altamente imprevisível. Esse contraste parece ser imprescindível nesse tipo de atividade lúdica competitiva. Para Valls, por exemplo, “a graça do futebol está precisamente na riqueza das suas infinitas possibilidades”. (VALLS, 2012, p. 56). Num jogo em que existem três possibilidades de resultado (vitória, empate e derrota), sentimentos e emoções opostas são, assim, sempre uma possibilidade real. Valls faz um jogo de palavras e definições relacionando-as com uma partida de futebol. Contingência, previsibilidade e probabilidade podem definir o futebol fora das quatro linhas. Ora, o que se aposta que ocorrerá antes de uma partida não garante o resultado do jogo. Como diz Valls, a contingência é algo que acontece, ou não. No jogo de futebol pode-se ganhar ou não, isso é um fato. A vitória, a derrota e o empate somente se efetivam depois do jogo ter acontecido. Entretanto, antes do jogo acontecer, pode-se fazer previsões e cogitar-se probabilidades, mostrando tendências e chances estatísticas que revelam (ou nivelam) uma equipe como melhor ou pior do que outra. Para Valls, a probabilidade

¹ GANDHI, Mahatma. **[Frases e pensamentos]**. São Paulo, [2014?]. Disponível em: <<https://pensador.uol.com.br/frase/MTYyNTc2/>>. Acesso em: 12 jun. 2014.

no futebol não se sustenta teoricamente. Em contrapartida, a contingência trata das possibilidades abrindo o leque para a vitória, para o empate ou para a derrota, como resultados possíveis de acontecer para qualquer equipe que entre em campo, fazendo com que o futebol não perca a graça por ser um jogo previsível. Para alcançar a vitória, num ambiente com essas particularidades, os jogadores devem estar preparados para constantes adaptações, onde o resultado positivo está relacionado a algumas deliberações e, principalmente, ao desejo de alcançar a vitória. Essas adaptações fazem com que o desportista tenha que acomodar internamente situações externas, isto é, as circunstâncias do jogo.

Toda essa imprevisibilidade inerente contrasta, porém, com a forte determinação do atleta em buscar a vitória. Não é de se surpreender, assim, que toda essa dimensão imprevisível possa também fazer com que estímulos naturais, como criatividade e mesmo a agressividade, não sejam reprimidos e passem a ter preferência sobre o comportamento do desportista. Esportes competitivos como o futebol refletem especialmente em competições onde se preserva condições de equidade entre as equipes, esse desejo profundo pelo sucesso diante de circunstâncias, todavia, imprevisíveis.

2.1 Esporte: um modificador de condutas humanas

Mas, afinal, qual o significado do esporte? Em que contexto o esporte competitivo está inserido na vida do ser humano?

Voltemos ao esporte como um fenômeno cultural. O esporte surgiu sob a proteção da cultura grega, com a preocupação de esculpir os corpos dos homens, bem como, de constituir no seu corpo e na sua alma toda uma filosofia de vida. De acordo com Monteiro, Moraes e Carmona (2014), o desporto se desenvolveu no cerne da cultura grega e oportunizou a comunidade humana trilhar um extraordinário caminho. Ao longo de mais de 2700 anos, o esporte escreveu, com sangue, suor, lágrimas e muita alegria, paixão e amor, as páginas deste universo único, diverso e nunca acabado, mas genuinamente humano. Olhar para aquele tempo e para aquela cultura é tentar resgatar alguns dos temas mais valiosos que deram origem e sentido a prática desportiva. Trazer para a atualidade significa lembrar a substância filosófica, pedagógica e axiológica que sustentou a beleza do universo desportivo. Ao longo do tempo esse esporte instituiu suas metas e seus objetivos,

levando pessoas a dedicar uma expressiva parte de suas vidas à sua prática. O que é que está por trás dessa atividade, dessa competição que leva os desportistas ao desconforto do esforço, do cansaço, da dor, das tensões e de um forte desejo em busca do melhor resultado?

Parece que o desporto tem um lugar significativo na vida do homem porque, através de sua prática, o homem revela-se em sua totalidade. (SÉRGIO, 2013b; BENTO, 2012). Nele descobrimos inúmeras possibilidades de sermos melhores (buscando excelências e virtudes), de respeitar as diferenças, de aceitar naturalmente as vitórias e as derrotas. Por meio do esporte, conhecemos a ética e a moral e compreendemos o seu alcance. Mesmo sabendo que seus benefícios de ordem física, biológica e sociológica são múltiplos, o verdadeiro caminho do esporte parece ser o dar direção à vida, tornando o homem mais “humano”.

Sendo os esportes modernos empreendimentos essencialmente competitivos, esse caráter “humano” e humanizador do esporte não poderia estar dissociado ou em conflito com essa sua essência. Trata-se aqui de um tema polêmico. Azevedo (2012), por exemplo, ressalta que a prática do esporte moderno envolve necessariamente competição. Para Jorge Olímpio Bento (2012), por sua vez, o esporte se configura em múltiplos sentidos: desde o pedagógico, quando se trata da possibilidade de revelação do valor humano (quando este mostra sua dedicação ao esporte), passando pela promoção da saúde humana (uma promoção, todavia de maneira criativa), pela oportunidade de aprender a viver em sociedade e a transformar o mundo, até o moral, pois o esporte contribui certamente para a formação moral das pessoas.

Por tudo isso, o esporte é dinâmico, está em constante evolução, e pode ser um modificador de condutas humanas. Para reforçar e exemplificar o esporte como um modificador de conduta, veja-se o seguinte fato recente, ocorrido com a brasileira Rafaela Silva. A menina Rafaela cresceu na favela carioca da Cidade de Deus. Com sete anos de idade, foi levada por seus pais para praticar aulas de judô no Instituto Reação (localizado na própria favela), pois passava muito tempo brincando na rua. Rafaela, a propósito, conquistou a medalha de ouro nos Jogos Olímpicos 2016. Fica assim evidente que o esporte foi buscado como um meio de

segurança e transformação, na expectativa de trazer à Rafaela novos rumos para sua vida. Foi exatamente isso o que aconteceu.^{2; 3}

No esporte congrega-se a alegria da brincadeira, a arte de jogar com o desejo de vencer. Esportes envolvem atividade física e podem servir ao ideal de buscar uma vida ativa. Essa vida ativa corresponde a uma vida que desfruta dos benefícios da atividade e do movimento. Mas esportes não são apenas atividades físicas. Robert Scott Kretchmar, por exemplo, entende que “o movimento é um conceito mais abrangente do que esporte, dança ou jogos”. (KRETCHMAR, 2005, p. 178). Ele confere ao movimento todas as formas de um estilo de vida ativo. No esporte e no jogo, o movimento parece ficar num segundo plano. Mesmo assim, para ele, uma das relevâncias do esporte está nessa sua possibilidade de promover uma vida ativa. Mas há outros valores no esporte. No esporte, os jogadores desenvolvem constantemente suas habilidades, atitudes e valores humanos. Nos esportes modernos, os atletas se tornam símbolos, podendo tornar-se heróis de uma população. Eles comportam-se, assim, muito mais do que "corpos silenciosos". (KRETCHMAR, 2005, p. 192). Para Kretchmar, competir é um acréscimo. Competir significa jogar o mesmo jogo, nas mesmas condições, e tentar vencer. Mas ele também vincula o desejo de derrotar o adversário como “um lado infeliz da nossa evolução”, (KRETCHMAR, 2005, p. 171), colocando a vontade de vencer como algo que impede o homem de tornar-se totalmente amoroso, conseqüentemente, não competitivo.

² Geraldo Bernardes, mentor e técnico de Rafaela, declarou: "Vivemos um problema muito sério, de desamor, de violência. Eu mesmo sou técnico de uma equipe de refugiados, com pessoas que passaram pela guerra. Isso que ela [Rafaela] está fazendo mostra que a pessoa que vem de uma comunidade pode se transformar, sim. E mostrar para o Brasil que o caminho pode ser através do esporte e da educação. Esporte e educação, para mim, são um binômio que vai fazer com que pessoas sejam mais esclarecidas, mais inteligentes, tenham emprego, não precisam de assistencialismo, que recebam a vara e vão pescar o seu peixe". Rafaela concorda com seu técnico: "É muito bom para as crianças que estavam assistindo ao judô, se eu pude ajudá-las com esse resultado, de mostrar que uma criança que saiu da Cidade de Deus com cinco anos, começou no judô por brincadeira e hoje é campeã mundial e campeã olímpica. Se elas têm um sonho, elas têm que acreditar, porque pode se realizar". ZANEI, Ricardo. Mentor, senhor judô compara história de Rafaela Silva aos refugiados: mesma guerra. **ESPN**, Rio de Janeiro, 9 ago. 2016. Disponível em: <http://espn.uol.com.br/noticia/620611_mentor-senhor-judo-compara-historia-de-rafaela-silva-aos-refugiados-mesma-guerra>. Acesso em: 2 set. 2016.

³ Ver também RAFAELA Silva. In: **WIKIPEDIA**: a enciclopédia livre. São Francisco, 11 dez. 2016. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Rafaela_Silva em 09/08/2016>. Acesso em: 11 dez. 2016.

Para o filósofo português Sérgio (2013c), a superação é o sentido verdadeiro do esporte. Diz Sérgio que a superação leva o desportista à transcendência, à liberdade que o transporta para a realidade suprema e fundamental. Através do esporte o homem não se restringe apenas à vida cotidiana, mas está em busca de uma vida criativa. Diante disso, ele comenta: “o desportista vive, de fato, de modo próprio: ele recusa qualquer atitude resignatória, qualquer consentimento conformista, dado que se encontra em permanente movimento intencional, em direção ao mais ser”. (SÉRGIO, 2013c). Para Sérgio, no esporte, o ser humano é o sujeito principal. Ele também considera que a ética está na origem do esporte, quando afirma que “sem ética não há desporto”. (SÉRGIO, 2013a). Com efeito, para Sérgio (2013d), o desporto não é apenas uma atividade física, mas sim uma atividade com significado humano, uma vez que é na complexidade do homem que o desporto acontece.

Se for assim, sendo o esporte também competitivo, a competição deve ter algum valor positivo. Para Sérgio, ela tem um valor simbólico. Ela simboliza o apelo ao esforço, à entrega, à superação, o que permite ao desportista dar um sentido à sua vida, uma vez que o possibilita estabelecer metas e objetivos pessoais por meio do desporto. O significado da competição na vida do homem abrange a busca da superação, não apenas no sentido de superar os limites do seu corpo, mas como busca da excelência, um conceito que desde os antigos trata da existência humana como um todo.

Na competição, o desportista busca a excelência. E o alcance da excelência depende de uma disposição que os antigos chamavam de “virtude”. Alasdair MacIntyre traça uma relação entre virtude e excelência quando diz: “[...] o exercício de uma virtude exhibe as qualidades necessárias para o sustento de um papel social e para exibir excelência em alguma área bem demarcada da vida social”. (MACINTYRE, 2001, p. 315). Nessa passagem, MacIntyre cita Aristóteles, o qual, quando fala de excelência na atividade humana, acena a um tipo de prática humana, como: tocar flauta, guerrear ou a arte da geometria. MacIntyre afirma que:

[...] essa ideia de um tipo particular de prática como proporcionando o campo onde se exibem as virtudes e segundo o qual devem receber sua definição principal, embora incompleta, é essencial para toda a empreitada de identificar um conceito nuclear das virtudes. (MACINTYRE, 2001, p. 315).

Ainda sobre o conceito de “prática”, MacIntyre lhe confere o seguinte significado:

[...] qualquer forma coerente e complexa de atividade humana cooperativa, socialmente estabelecida, por meio da qual os bens internos a essa forma de atividade são realizados durante a tentativa de alcançar os padrões de excelência apropriados para tal forma de atividade, e parcialmente dela definidores, tendo como consequência a ampliação sistemática dos poderes humanos para alcançar tal excelência, e dos conceitos humanos dos fins e dos bens envolvidos. (MACINTYRE, 2001, p. 316).

Para que possamos compreender melhor, ele nos dá o seguinte exemplo singelo: “O jogo da velha não é exemplo de prática nesse sentido, nem jogar uma bola de futebol com habilidade; mas o jogo de futebol é bem como o xadrez”. (MACINTYRE, 2001, p. 316). Esportes, portanto, são atividades humanas com finalidades intrínsecas. Jogar futebol, por exemplo, é jogar um jogo dentro de regras compartilhadas por uma comunidade de agentes, uma prática também com uma história peculiar. É isso o que MacIntyre entende por “prática social”. Envolver-se com uma prática social é permitir-se orientar sua vida pelas regras, normas e ideais correspondentes a essa prática. É exatamente isso o que ocorre com o esporte, como bem apontou o filósofo do esporte Sérgio. Esportes são práticas sociais modificadoras de condutas humanas. Desse modo, a competição tem sua essência e raízes na própria natureza humana. A vontade de vencer, portanto, é um elemento conativo essencial da vida humana.

2.2 Vontade: condição indispensável para vencer

Era dia 26 de novembro de 2005. Estádio dos Aflitos, Recife. Última rodada do quadrangular final do Campeonato Brasileiro da Série B. Náutico *versus* Grêmio se enfrentavam por uma vaga na primeira divisão do ano seguinte. Os gaúchos, das três cores, precisavam de apenas um empate para garantir a volta à Série A. Os pernambucanos precisavam vencer. Então, foi presenciado naquela tarde algo inesquecível. Uma mágica? Algo sobre-humano? Ou, talvez, algo que escape da racionalidade de uma competição?

Vejamos o primeiro tempo do jogo, onde o Náutico tem a chance de abrir o placar numa cobrança de pênalti. O jogador escalado para fazer a cobrança corre para a bola e chuta na trave. Desespero por parte dos torcedores pernambucanos. Termina o primeiro tempo e o empate no placar serve para a equipe gaúcha.

Segundo tempo, quase no final do jogo, que até então apresentava um resultado favorável à classificação do Grêmio, teve início um dos episódios mais surpreendentes já vistos numa partida de futebol. O árbitro marcou outra penalidade máxima a favor dos donos da casa. Inconformados com tal marcação os jogadores gremistas se envolveram numa confusão com o juiz e a polícia local. O saldo desse conflito, que durou 25 minutos, foi a expulsão de 4 jogadores do time tricolor e um pênalti contra, num jogo onde a derrota era fatal.

Paramos o relato por aqui e tentemos imaginar o que poderia ter acontecido naquela histórica tarde de sábado, onde uma equipe com 11 jogadores enfrentaria, a partir daquele momento, outra com apenas 7 jogadores. Se o futebol fosse um esporte previsível e se somente estivessem em disputa à técnica, a habilidade e a criatividade, o resultado mais adequado, nesse jogo, seria a vitória do time que está com 11 jogadores em campo, ou seja, 4 jogadores a mais, uma grande diferença. Entretanto, o futebol é um jogo carregado de emoção e dos mais variados sentimentos e contradições humanas, além da imprevisibilidade que está intrínseca nesse jogo. Assim sendo, tentarei explicar o que aconteceu de tão inédito naquela tarde, que pode ter sido essencial para a surpreendente vitória que está relatada a seguir.

A situação era quase irreversível, mas não para esses jogadores que entraram em campo com um único objetivo: não perder. Espetacularmente, o goleiro do Grêmio defende a cobrança do pênalti. Naquele momento o que se viu foram jogadores correndo de felicidade, a pequena torcida do Grêmio, presente ao Estádio, chorando de alegria, enfim, cenas indescritíveis carregadas de emoção. E foi então que o improvável aconteceu. Embora, com apenas 7 jogadores em campo o impossível se tornou realidade. Um jogador gremista pegou a bola na lateral do campo, saiu driblando o adversário entrou na área e fez o gol. O gol da vitória. O gol

da volta à primeira divisão. O gol do título, num jogo que ficou conhecido como “A Batalha dos Aflitos”.⁴

Esse jogo fantástico nos fez ver que, numa competição, o objetivo de vencer e a vontade de alcançar esse objetivo são inerentes ao desportista que se propõe a entrar num embate. Note-se que sem esse fator fundamental, próprio àqueles que buscam ser vencedores, a vontade de vencer, a competição desportiva não teria o valor humano que lhe atribuímos.

Mas que tipo de vontade é esta, a vontade de vencer? Seria ela igual a qualquer outra vontade⁵ capaz de mover alguém a agir? Qual seria sua natureza ou essência?

Hobbes, Schopenhauer e Nietzsche são as mais conhecidas e importantes referências para entender-se o significado dessa vontade. Considere-se a visão de Hobbes (2004), de que a vontade é o apetite ou a paixão que precede imediatamente a ação, sendo determinada, a partir da imaginação, ou a partir da maneira como os objetos nos afetam. Para Hobbes, a deliberação⁶ é condição indispensável para a existência efetiva da vontade. Por conseguinte, o que diferencia a vontade das outras paixões é o fato de ela ser, invariavelmente, uma paixão que definirá um processo deliberativo. Podemos dizer que o lugar que uma paixão ocupa numa ação deliberativa é o que determina se ela será um simples desejo, ou o último desejo, isto é, a vontade propriamente dita. Além disso, para saber, qual é a vontade de um homem, é necessário observar a série de circunstâncias externas que a determinam.

Frente ao pensamento de Hobbes, falar em vontade é falar de um desejo direcionado para uma ação presente. No contexto analisado, quando envolvemos a competição, a vontade corre atrás de um único objeto desejado: a vitória.

⁴ O Estádio Eládio de Barros Carvalho, popularmente conhecido como Estádio dos Aflitos, por estar localizado no bairro dos Aflitos, é o estádio usado pelo Clube Náutico Capibaribe. ESTÁDIO Eládio de Barros Carvalho. In: **WIKIPEDIA**: a enciclopédia livre. São Francisco, 7 dez. 2013. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Estádio_Eládio_de_Barros_Carvalho>. Acesso em: 10 jun. 2014.

⁵ Embora os filósofos escolásticos tenham chamado de “vontade” à faculdade da mente que seleciona, no momento da decisão, o desejo mais forte entre os vários desejos presentes, nesta tese usarei “vontade” em um sentido menos preciso um pouco próximo a Hobbes. Segundo Hobbes, a vontade é um desejo determinante. “A vontade”, diz Hobbes, “é o último desejo que um animal tem antes de agir”. “À vontade”, continua ele, “frequentemente segue-se à deliberação” a qual, para Hobbes, não passava de uma “sucessão de apetites e aversões alternativas” (Leviatã 6.53). A “vontade de vencer” é, assim, o desejo que conduz o desportista a perseguir a vitória durante o jogo com determinação.

⁶ “[...]; todo o conjunto de desejos, aversões, esperanças e medos que se vão desenrolando até que a ação seja praticada, ou considerada impossível, leva o nome de deliberação”. (HOBBS, 2004, p. 63).

Consequentemente, a vontade, ou seja, o apetite ou a paixão, deverá ser determinada pela imaginação e conduzirá o desportista à tomada de decisão que tem como seu fim a vitória numa competição.

Se, para Hobbes, a vontade é um elemento natural que envolve paixão, imaginação, deliberação e, consequentemente, ação, para Schopenhauer, a vontade é o elemento fundamental para designar o sentido das coisas e do mundo. Para que isso ocorra, a união entre o corpo e o sentimento deve proporcionar uma vontade muito especial, a vontade de vida. Assim, ao invés da razão definir o homem e compreender o mistério do mundo, é o corpo (sujeito) e o sentimento (objeto) o que ele denomina de vontade, que permitem alcançar e determinar sentido às coisas. Segundo Schopenhauer, “[o]nde houver vontade, haverá também vida, mundo”:

Sendo a vontade a coisa em si, a substância, a essência do mundo, e sendo a vida, o mundo visível, o fenômeno, não mais que o espelho da vontade, segue-se daí que a vida acompanhará a vontade com a mesma inseparabilidade com que a sombra acompanha o corpo. (SCHOPENHAUER, 1969, p. 275).⁷

Schopenhauer relaciona a vida com o “querer viver”, dizendo que a vontade quer sempre a vida e que seria pleonasma, ao invés de dizer “à vontade”, disséssemos “a vontade de viver”. (SCHOPENHAUER, 1969, p. 275). Ele apresenta a vontade como o que há de mais essencial no mundo, algo irracional, pois não segue o princípio da razão. Segundo ele, a vontade manifesta-se em toda a natureza, especialmente nos seres animais, independentemente de serem capazes de raciocinar.

Apesar da alcunha de filósofo “pessimista”, Schopenhauer afirma que a vida humana é regida pela vontade de viver e que essa nunca acaba. Sendo assim, o homem nunca será satisfeito com uma única coisa, é isso o que o conduz ao sofrimento.

Schopenhauer argumenta sobre o fato da vontade livre dizendo que ela é não apenas livre, mas, ao mesmo tempo, que nela tudo pode. Assim, ele dá à vontade um sentido de onipotência, diante da qual ela governa não apenas a conduta do homem, porém, também, seu próprio mundo. Nesse sentido, cada ação isolada deve ser conferida à vontade livre, qualquer homem a priori se entende livre na medida

⁷ Passagem do Livro IV. Há uma tradução para o Português disponível na internet, a qual foi comparada com a tradução para o inglês da edição da Dover de 1969.

em que acredita poder fazer qualquer ação; somente através da experiência e refletindo sobre ela ele percebe que seu comportamento ou atitudes procedem absolutamente por responsabilidade do seu caráter compatível com os motivos.^{8; 9}

Apesar de ambos tratarem a vontade como um aspecto fundamental de suas obras, o conceito de vontade foi um ponto de partida e de discórdia entre Schopenhauer e Nietzsche. (NIETZSCHE, 2008a). Inicialmente, Nietzsche toma seu conceito de Vontade de Potência de Schopenhauer. (NIETZSCHE, 2008b). Trata-se de uma vontade cega e insaciável, uma força que estaria além dos sentidos do homem. Única, ela simboliza tudo o que é visto, é a essência que constitui a existência. Todavia, para Nietzsche (2008a) a vontade não está fora do mundo, ela acontece nas relações e se apresenta como concretização real. De tal modo, o mundo seria uma luta contínua, impossibilitada de equilíbrio, somente tensão através de movimentos, às vezes delicados, outras vezes violentos.

Se, como vimos anteriormente, para Schopenhauer, a vontade é uma representação da existência, algo externo à vida, para Nietzsche, a força transformadora da vontade é uma realização para a vida presente, o agora. A visão nietzschiana de vontade de poder é a força criativa. O homem é dotado da vontade de poder que tem possibilidade de, ao mesmo tempo, ser negativa (ao apontar os enganos morais da humanidade) e positiva (quando sugere a libertação e recriação do homem).

Nietzsche afirma que a vida é vontade de potência, que tudo no mundo é vontade de potência. (NIETZSCHE, 2008a). A vontade de dominar, de tornar-se mais forte, de impedir outras forças mais fracas, enfim, essa vontade desconhece um ponto de repouso e está sempre em busca de novas conquistas. Desse modo, o homem não deve sujeitar-se à vida medíocre, mas sim a uma renovação da vontade, do desejo, por meio da própria força intrínseca.

⁸ Veja-se a versão eletrônica do livro quatro (4) da obra “O Mundo como Vontade e Representação” Autor: Arthur Schopenhauer Tradução: Heraldo Barbuy Créditos da digitalização: Membros do grupo de discussão Acrópolis (Filosofia), Homepage do grupo: <http://br.egroups.com/group/acropolis/>. **O mundo como vontade e representação**. Livro IV Explicações Preliminares, p. 2. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/24881-24883-1-PB.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2013.

⁹ Ver também SCHOPENHAUER, Arthur. **O mundo como vontade e representação**. Livro IV. Tradução de Heraldo Barbuy. Créditos da digitalização: Membros do grupo de discussão Acrópolis (Filosofia). Edição: Acrópolis, 2001, 2006. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/representacao4.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2013. p. 2.

Tendo o pensamento desses três filósofos como referência, podemos fazer uma relação entre o homem, a vontade e a vitória, refletindo sobre a existência ou não de uma vontade desportiva que impulse o jogador ou atleta à vitória. Podemos compreender o homem desportista, seguindo Hobbes, como aquele que, na paixão pelo que faz e no apetite que vai deliberá-lo a agir, busca seu objetivo principal, que é a vitória. Porém, este homem terá que buscar muito mais, pois ele não ficará satisfeito com um único objetivo alcançado. Vejamos, então, como Schopenhauer ilustraria esse homem competitivo com seu desejo pela vitória. A vontade desse homem é o que irá dar sentido a sua vida. Na sua missão de vencer, prevalecerá na união entre seu próprio corpo e o sentimento proporcionando à vontade uma força além daquilo que seus sentidos capturam. O nietzschiano, por sua vez, veria este atleta como um indivíduo que se deixa impregnar justamente por esse impulso para vencer em sua vida desportiva. Ele colocará sua vontade no seu mundo real, fazendo desse mundo um mundo de luta, de força criativa. Sua vontade de dominar, de ser mais forte que seus adversários, lhe fará estar sempre em busca de novas conquistas.

O desportista que segue esses princípios filosóficos, de Hobbes, de Schopenhauer ou de Nietzsche, estará sempre em busca da excelência. Na medida em que no esporte não houver outro resultado desejado que não seja a vitória, é necessário agir desse modo. Numa competição, a vontade pode significar uma tomada de posição, uma busca com garra por um resultado positivo.

Quando Nelson Rodrigues afirma: “Quem ganha e perde as partidas é a alma”, (RODRIGUES, 2012, p. 4), ele nos permite pensar a vontade como uma potência da alma. É comum dizer que um jogo se ganha com alma. A alma é justamente aquilo que nos movimenta para querer; é uma determinação, um apetite. Enfim, a vontade de vencer pode ser o diferencial para alcançar o resultado positivo entre duas equipes que se nivelam ou, até mesmo, quando uma equipe tem superioridade nítida sobre a outra. A busca pela satisfação de se sentir vencedor, talvez, seja fruto da alma. Do mesmo modo que o descontentamento causado pela derrota pode ser desastroso, vindo a causar profunda tristeza e decepção. Disse

Don Howe¹⁰, citado por Galeano: “Nunca poderá ser um bom jogador de futebol quem se sentir contente depois de perder uma partida”. (GALEANO, 2010, p. 168). Quando num contexto, onde a vontade de vencer emana da alma e a derrota acontece, podemos dizer que o jogador jogou sem alma. É dito, vulgarmente, que quando se coloca a alma na ponta da chuteira, o movimento nasce do interior do jogador, ou seja, da alma. Desse modo, a vontade de vencer está arraigada como parte do corpo e do cérebro do desportista. Isso pode ser corroborado por esse pensamento de Platão: "Todo corpo cujo movimento é imprimido de fora é inanimado, todo corpo que se move de per si, do seu interior, é animado; e essa é, precisamente, a natureza da Alma". (PLATÃO, 2007, p. 70).

2.3 A filosofia da vitória

Já dizia Aristóteles: ser feliz e vitorioso é o principal objetivo do homem para atingir a satisfação pessoal e social. Voltamos ao passado, mais precisamente à Grécia Antiga, para entender o significado da palavra “vitória”. Atenas, a deusa grega, apelidada de Nike, a vitória, também é conhecida como a deusa da sabedoria. Sendo Atenas filha de Zeus, o Deus do poder e da justiça, podemos interpretar que vitória “é o resultado de um processo que alia o poder e a sabedoria”. (MONTEIRO, 2014, p. 177). Esta afinidade entre poder e sabedoria foi comentada por Monteiro e confere à vitória um sentido de competência, seguido de uma virtude de decidir o que é bom ou mau para o homem. Incorporado ao significado de vitória, descrito acima, existe a frustração da derrota. Afinal, “perder significa obter menos do que se deseja”, (AZEVEDO 2012, p. 155), o que obviamente traz consequências de diferentes proporções. Competir é estar sujeito à vitória ou a derrota, ao prazer ou a frustração, levando o homem à incerteza das suas ações e reações, já que sua única finalidade num jogo é vencer.

O que podemos chamar de “filosofia da vitória” exige uma prática de ações óbvias para atingir seu objetivo. Essas ações são permeadas por regras e princípios que devem conduzir os comportamentos dos desportistas, assim como o desejo e a disciplina. Portanto, para alcançar a vitória são indispensáveis desejo e disciplina

¹⁰ Donald “Don” Howe, nascido em 12 de outubro de 1935, em Springfield, Reino Unido, foi jogador de futebol na Inglaterra, depois se tornou treinador e manager. DONALD Don Howe. In: **WIKIPEDIA**: a enciclopédia livre. São Francisco, 3 jun. 2014. Disponível em: <http://en.wikipedia.org/wiki/Don_Howe>. Acesso em: 11 jun. 2014.

que devem ser concepções práticas de atitudes esportivas guiadas pela ética. Os vencedores são aqueles que são capazes de fazer acontecer, aqueles que têm o desejo de vencer e o fazem com dedicação, tudo isso conduzido pela disciplina àquilo a que se propõem. Os atletas, independentes de suas condições, estabelecem este desejo de conquistar a vitória e, para isso, não medem esforços. Também, faz parte da competição a dificuldade de superação e, nesse contexto, um elemento importante de tensão surge da incerteza e do acaso em vista do resultado. Esse elemento de tensão é inerente ao conceito de esporte, conseqüentemente, àquele que está competindo. A esse elemento deve ser atribuído um valor ético, na medida em que a superação, a qualidade do jogador e a lealdade são colocadas à prova. Pois, mesmo considerando seu desejo de vitória, o desportista deverá respeitar as regras do jogo. De tal modo, não se pode contestar que a virtude da moral tem um importante papel na filosofia da vitória. Contudo, a dicotomia entre a vitória ou vontade de vencer, de um lado, e as práticas morais e respeito às regras, de outro, pode traçar um caminho obscuro, duvidoso que, certamente, não facilita a vida dos desportistas.

Como entender, então, um desporto profissional em que sua essência é a vitória quando, para alcançá-la, pode-se, por vezes, fazer valer qualquer coisa? Isso porque a busca da vitória parece exigir dos atletas certo grau de "imoralidade" em várias situações (no futebol e em outros esportes coletivos, por exemplo, simulações e faltas provocadas intencionalmente, bem como provocações e mesmo agressões não são exatamente raras; em esportes individuais, o *doping* é um exemplo bem conhecido). Esses fatos reforçam a noção de que os fins são mais importantes do que os meios, ou seja, para alcançar uma vitória, tudo parece válido. Essa mentalidade é resumida pela frase "Vencer não é tudo, é a única coisa", dita por Henry Russel Sanders¹¹, na qual fica caracterizado o absoluto papel da vitória na competição.

¹¹ Henry Russel "Red" Sanders (7 maio 1905 – 14 ago. 1958), foi jogador e treinador de futebol americano. É creditado a ele o ditado "Ganhar não é tudo, é a única coisa". Quando perguntado sobre a rivalidade UCLA *versus* USC, Sanders respondeu: "não é uma questão de vida ou morte, é mais importante do que isso". HENRY Russell Sanders. In: **WIKIPEDIA**: a enciclopédia livre. São Francisco, 4 dez. 2012. Disponível em: <http://en.wikipedia.org/wiki/Henry_Russell_Sanders>. Acesso em: 15 maio 2013.

A vitória num jogo possibilita diferentes caminhos, uns são mais curtos e podem ser fruto da ignorância do contexto. Ou seja, muitas vezes, vencer a qualquer preço, independentemente dos meios que se utilize para tal, pode acarretar consequências desastrosas para o vencedor no seu meio social. A vitória exige sabedoria e pode ser fruto dela. Os vencedores aprendem que nem sempre a vitória é possível e que a dor da derrota também fortalece. E se o esporte pode ser considerado um espelho da sociedade, apresenta, ao mesmo tempo, a possibilidade de refletir o que o homem deseja ser e o que ele teme ser. Desse modo, o esporte pode ser um exemplo refletido de suas vontades mais profundas e de suas dores mais intensas.

Como foi mencionado anteriormente, para vencer é necessário desejo, uma vontade que se funde com o objeto, o esporte, fazendo com que o homem assuma a identidade da competição, da rivalidade, do time, da torcida. Então se questiona: existe outro caminho para conquistar vitórias além do prazer naquilo que se faz, da determinação, da motivação e da vontade para alcançar o objetivo final de competir?

Todavia, para alguns críticos, já há algum tempo que não é possível dizer que vitória resulta da vontade de vencer. Atualmente, há uma indústria no esporte, que gera muito dinheiro, envolve muitos interesses. Esses interesses estariam se sobressaindo, impedindo que a busca pela vitória seja fruto das motivações internas dos atletas. Ou seja, haveria um tempo em que jogar um jogo se resumia a jogá-lo, e a vontade de vencer seria a vontade de ganhar o jogo apenas pelo simples prazer de vencê-lo. Teria isso ficado para trás?

Talvez o que aqui foi chamado de “filosofia da vitória” seja apenas uma idealização, segundo a qual há uma afinidade intrínseca entre a vitória e a motivação do atleta para vencer, e que é essa unidade o que conduz os atletas a conquistas. Essa unidade constitui-se numa qualidade própria do homem desportista. Segundo essa visão, a relação entre um atleta vencedor e o esporte necessita estar além do desempenho físico e aquém dos interesses financeiros. Idealiza-se, assim, um desportista vencedor que busca, através do esporte, valores humanos positivos para seu crescimento pessoal.

3 O JOGO E A COMPETIÇÃO: DO PRAZER AO COMPROMETIMENTO

Os conhecimentos acumulados ao longo da vida são construídos em meio a acontecimentos, como resultado de nosso anseio por compreender e interpretar os mais diversos fenômenos. Através da filosofia, pode-se buscar a compreensão dos fins que conduzem o homem ao entendimento geral dos fenômenos que o cercam e também sobre si mesmo. É a análise filosófica o que nos permite diferenciar o jogo e a competição como modelos distintos. Existe uma interpretação diferente entre o contexto do jogo e do esporte/competição (compreendido como um jogo de regras), a ponto de existir interpretações semelhantes para as duas situações com características diferentes. Nesse sentido, Heloisa Turini Bruhns (1996) afirma que entre jogo e esporte existem algumas afinidades que podem fazer com que o jogo se transforme em esporte e vice-versa, exigindo que algumas condições sejam observadas, tais como: o descuido das regras, menor organização, ausência da busca obstinada pela vitória, entre outras. Para Bruhns, algumas características são inerentes à natureza do esporte e não devem ser limitadoras nem determinadas para definir o jogo (entendido como um elemento de uma determinada cultura),

[...] como imposição de regras, modelos, busca de rendimento, recordes, medalhas, juízes, capitães, etc., que, se por um lado, caracterizam o esporte, acabam descaracterizando o jogo, o qual apresenta componentes como a espontaneidade, a flexibilidade, o descompromisso, a criatividade, a fantasia, a expressividade, etc., com características culturais próprias. (BRUHNS, 1996, p. 33).

Assim como Bruhns, Huizinga (2000) também avalia o jogo como elemento da cultura humana, justificando-o como parte da história antiga do homem, sendo assim considerado um elemento natural ou cultural da espécie. Huizinga destaca duas características essenciais do jogo: atividade livre que submete o jogador a um envolvimento intenso e total, sem qualquer interesse material, e atividade praticada dentro de limites de espaço e tempo próprios, estabelecendo determinada ordem e regras. Como elemento da cultura humana, esse jogo era caracterizado, no século XIX, pelo amadorismo, pela diversão, pela união entre as pessoas, com predomínio da ética e insignificante importância financeira, como referiram Rufino et al (2005). Roger Caillois, mencionado por Carvalho, (CARVALHO, 2012, p. 10), define os jogos como atividades livres, determinadas em espaços fixos, com resultados

imprevisíveis, que não gerem bens, regulamentadas (por regras e convenções). Caillois divide os jogos em quatro categorias: o agonismo (voltados para a competição), o aleatório (vinculados à sorte ou azar), a simulação ou mímica (lidam com disfarces, estratégias e blefes), e a vertigem (fruto de ansiedades, emoções e medo).

Como foi observado, o jogo e o esporte nos provocam interpretações diferentes em relação aos valores que os constituem, ou seja, os conceitos subliminares introduzidos na prática de cada um. No capítulo “Levando o esporte a sério” do livro “Filosofia e Futebol: troca de passes”, Azevedo sustenta que o esporte talvez seja uma evolução do jogo, relacionando esporte e jogo respectivamente à dimensão da competição e do lúdico, onde o esporte traz soluções vantajosas e positivas a conflitos que existiriam caso o jogo fosse levado a sério. (AZEVEDO, 2012). Azevedo complementa dizendo que “sem essa evolução, a prática de um jogo jamais poderia tornar-se uma opção de realização humana”. (AZEVEDO, 2012, p. 21). Segundo o professor, isso é assim justamente porque jogos competitivos isoladamente são jogos de soma zero. Há apenas um ganhador; o outro é sempre o perdedor (exceto se houve empate, onde ninguém é vencedor). Se um jogo competitivo fosse levado a sério, cada jogador se submeteria ao risco de expor sua vida ao insucesso definitivo numa única partida. A solução, defende, é a institucionalização dos jogos, fazendo com que as competições tornem-se jogos de soma positiva. Tornar-se um desportista, assim, deixa de ser um risco para ser uma aposta numa possibilidade de realização pessoal ao longo do tempo de uma vida.

Azevedo também sustenta que “esportes são práticas perfeccionistas”, onde se pode relacionar perfeccionismo com seriedade, destacando que as atividades lúdicas são o oposto da seriedade. (AZEVEDO, 2012, p. 21). Jogos de soma zero não podem ser levados a sério; seu espaço próprio é o da brincadeira. Portanto, faz-se necessário outro modelo de atividade humana capaz de atrelar seriedade e perfeccionismo, e este seria representado pelo “desportivismo profissional”. (AZEVEDO, 2012, p. 21). No contexto atual, a palavra “competição” terá o significado de competições desportivas profissionais.

No mundo moderno podemos usufruir de diversos experimentos, que nos colocam em contato imediato com as ações humanas, para compreender e interpretar de que maneira o homem se comporta dentro desse mundo. Essas experiências acontecem através das ciências, das artes, da filosofia, da historicidade

e, também, do jogo. O jogo está presente na vida do ser humano de tantos modos que, muitas vezes, jogamos sem ter consciência que estamos jogando, podendo o jogo ser confundido com uma brincadeira. No entanto, pelas suas características (organização e regras, mesmo que mínimas), a atividade praticada como brincadeira passa a ser apontada como jogo. De acordo com Azevedo, existe uma conexão entre brincadeira e jogo, porém disso não se segue que sejam atividades semelhantes. Mesmo assim, o esporte pode ser uma evolução do jogo, e o jogo uma evolução da brincadeira.

No decorrer da vida vivenciamos uma infinidade de jogos, que provocam situações e reações que parecem comuns num primeiro momento, mas que devem ser analisadas mais profundamente. Essas situações e reações decorrentes do jogo, talvez, possam ser uma maneira mais divertida de descobirmos mais sobre nós mesmos. A filosofia do esporte está preocupada com os conceitos, questionamentos de ideias, situações e reações provocadas pela prática do esporte, envolvendo o jogo, a competição e todas as suas circunstâncias. Para exemplificar esse envolvimento da filosofia com a prática desportiva, Huizinga (2000) faz um questionamento sobre o que leva uma pessoa a jogar sucessivamente e repetidas vezes. Em sua resposta estão evidentes fatores emocionais, manifestados através da intensidade, da fascinação pelo jogo e da paixão, particularidades essenciais do jogo. Ele vincula o prazer como sendo uma necessidade indispensável provocada pelo jogo. É plausível que a diferença marcante entre jogo e competição incida na valorização extrema da vitória sobre os adversários, fato inerente ao esporte competitivo. Nessa dimensão, apenas alguns se divertem e alcançam a vitória, enquanto os outros sofrem com o mau desempenho e, conseqüentemente, despontam como perdedores. No entanto, é possível que por meio da competição se desenvolvam capacidades como: tolerar a frustração, empatia em relação ao próximo, respeitar a diversidade, superar limites, e o entendimento de que o vencedor e o vencido relacionam-se em um espaço de tempo chamado momento. A propósito, segundo Sérgio (2015), etimologicamente competição (*cum-petire*) significa “buscar com”, “procurar lado a lado com alguém”, e convida o desportista a acolher o adversário com satisfação, sem deixar de ser um homem competitivo. Em contrapartida, a competição pode adquirir novos significados, estimulando algumas escolhas intrínsecas como o individualismo e o egoísmo, pois é uma ação de homens com intenções próprias e um grande desejo de derrotar o adversário.

Em virtude do conflito “competição *versus* jogo” (pois a competição levada a sério desconstitui a ludicidade do jogo), nos deparamos com sensações distintas entre desempenho e diversão, dissabor e prazer, comprometimento e desobrigação. A partir dessas considerações, podemos traçar uma gama de experiências significativas que representam nossas atitudes, nossos feitos dentro do jogo ou da competição, consolidando a formação de nossos valores. Diante disso, a competição desportiva manifesta no homem sua própria competitividade, que pode ser mais ou menos complexa dependendo do contexto e daquilo que se faz com o esporte. Por meio da competição, o ser humano tenta alcançar a qualidade, a superação e a excelência humana. No entanto, o jogo, por ter a dimensão coletiva do divertimento, pode ser um valioso espaço para reforçar as relações humanas, pois inspira seus jogadores à cooperação, compartilhando suas estratégias e instigando-os a competir juntos, independentemente da possibilidade de serem vencedores ou perdedores.

Os conceitos apresentados sobre jogo e competição e a ideia de que a competição é uma evolução do jogo, nos faz refletir sobre a afirmação de Azevedo mencionada anteriormente, de que “sem essa evolução, a prática de um jogo jamais poderia tornar-se uma opção de realização humana”. (AZEVEDO, 2012, p. 21). Em vista disso, parte-se para o entendimento de que, pautada pela vitória, a competição inspira o desportista à superação, tornando evidente o objetivo maior da competição que é ultrapassar os adversários ou seus próprios limites. Ora, é essa valorização extrema da vitória que dá lugar ao desejo de vencer e a sua constante busca. Talvez, isso possa determinar o significado de jogar pelo prazer e competir para vencer.

É evidente que o reflexo dessa ênfase exacerbada pela vitória possa resultar no sentido dúbio que encontramos entre jogo e competição e seus prazeres e comprometimentos. Afinal, o que importa numa disputa é o comprometimento com a vitória. A competição exige uma vontade de vencer que pode induzir o jogador (atleta) a uma alienação em relação aos seus adversários.

3.1 Ser competitivo exige vontade de vencer

O que significa ser competitivo? Para ser competitivo, basta ter uma vontade enorme de vencer? É possível afirmar que numa competição desportiva o vencedor é aquele que foi mais competitivo? Ou, no mundo do esporte competitivo

(vencedores), há também lugar para o jogador que não apresenta traços de competitividade?

“Competitivo” é uma palavra muito utilizada no esporte. Quando se fala em ser competitivo, pensamos em alguém com características emocionais, que indicam um forte comprometimento com suas excelências desportivas. Todd Jones diz que essa excelência pode originar de várias fontes e assumir diferentes formas, mas afirma que as pessoas que têm algum tipo de excelência podem ser consideradas competitivas. (JONES, 2015, p. 366). Jones analisou alguns critérios que colocam ou não as pessoas num estado de competitividade. Um deles é o seguinte. Quando a pessoa tem um compromisso apenas com a excelência da sua performance, ignorando a disputa com seu adversário, não se pode considerar essa pessoa como competitiva. Outro critério apresentado por ele seria de alguém que gosta de estar envolvido em disputas altamente competitivas, mas com foco unicamente no resultado definido somente com o término do jogo. Essas pessoas são frequentemente avaliadas como competitivas, pois gostam de se envolver com as emoções das disputas acirradas. Um critério mais brando do que o anterior seria considerar competitivos todos aqueles que apreciam estar em uma disputa, sem levar em consideração se suas habilidades ou excelências, em relação ao adversário, estão num nível superior ou inferior (se terão ou não facilidade para vencer). Existe, no entanto, ainda sentido de “competitivo”, pois dizemos muitas vezes que são competitivas as pessoas que não gostam de estar envolvidas em disputas, salvo quando se trata de alcançar outros fins, como dinheiro, status, ou por pressão de familiares e amigos. Através desses critérios, Jones sugere uma definição de “competitividade”, propondo que: *uma pessoa competitiva é aquela que deseja fortemente fazer uma determinada atividade melhor do que seus concorrentes*. Tal pessoa pode ou não gostar de estar envolvida em disputas. Ela pode saborear uma vitória por centímetros ou por um gol no último segundo. Todavia, é a força do desejo de ser superior que realmente diferencia as pessoas competitivas das pessoas não competitivas.

Ora, essas definições corroboram a conclusão de que ser competitivo está relacionado diretamente com o desejo de vencer. A questão é: esse desejo seria suficiente? E de que desejo, afinal, estamos falando?

É plausível afirmar que o desejo é uma condição necessária para a vitória, mas não seria suficiente para definir um vencedor. Quando uma pessoa sente o desejo de vencer ela está, na verdade, focada em um único objetivo, que é a vitória. Porém, não sabemos se esse desejo é forte suficiente para sustentar algumas perdas e benefícios ocasionados pela competição. A esse respeito, Jones revela que a presença e a força de qualquer desejo tem relação com essas perdas e benefícios no objetivo de ganhar (exigido pela competição), como as expectativas envolvidas e os recursos à disposição para alcançar tal objetivo. (JONES, 2015, p. 374). Até que ponto um atleta profissional está disposto a abrir mão do seu lazer, do convívio com sua família e amigos para se dedicar a treinamentos, concentrações, cuidados com a alimentação e tantos outros recursos estabelecidos pelas atividades desportivas de alto rendimento?

Não há dúvida de que estar comprometido com a competição (ser competitivo) abrange, necessariamente, um forte desejo de vencer e superar o adversário. Talvez, seja necessário esclarecer que desejos são esses que caracterizam o atleta competitivo.

Existem tipos diferentes de desejos ao tratarmos de uma competição desportiva. Seria como se colocássemos esses vários tipos de desejos em lotes e definíssemos cada um deles de acordo com o sentimento relacionado à disputa. Então, vejamos Jones novamente, quando atribuiu ao desejo tipos de sentimentos diferentes em relação à competitividade: o desejo no qual as pessoas competitivas sentem grande felicidade quando ganham, ou grande tristeza quando perdem. (JONES, 2015, p. 369). Esses sentimentos distintos acompanham o atleta antes, durante e depois de uma competição. O segundo tipo está relacionado com o desejo de fazer algo melhor que o seu adversário. Isso causa ao atleta o sentimento de que ser o melhor está acima de qualquer outra coisa. Então, ele se compromete ao máximo com os processos que conduzem à vitória numa disputa. O terceiro aspecto é o desejo no sentido de disposição, (SMITH, 1987), onde o atleta vai agir para tentar obter a vitória, ou seja, ele vai fazer mais para ganhar. Esse fazer mais está relacionado com suas habilidades desportivas e seu comportamento diante de uma acirrada disputa.

De fato, parece que ser competitivo e ter um forte desejo para vencer se fundem quando se trata de uma competição. O que nos interessa agora, no entanto, é dar um significado à competição e estabelecer o lugar que o atleta competitivo ocupa nesse contexto.

César R. Torres afirma: “*El deporte no tiene por qué ser necesaria y esencialmente competitivo*”. (TORRES, 2011, p. 31). Desse modo, Torres deixa claro que no seu ideal desportivo o critério principal não é o resultado, abrindo espaço para que outro critério seja o protagonista: a excelência desportiva. Para Torres, quando se está envolvido em uma competição há que se ter o reconhecimento e respeitar os bens internos [aqueles que somente se materializam por meio da prática em questão] e os padrões de excelência, assim como comprometer-se a cultivá-los, enobrecê-los e desenvolvê-los. (TORRES, 2016a, p. 20). O adversário não é um obstáculo a superar, ele significa na disputa um estímulo para se alcançar a excelência. Torres propõe para a competição um modelo cooperativo, onde a preocupação está na beleza e excelência da prática desportiva. (TORRES, 2016b). Para ele, esse é o caminho para que a competição gere satisfação aos seus praticantes.

Entretanto, alguns filósofos do esporte (KRETCHMAR, 2012; KRETCHMAR, ELCOMBE, 2007; RUSSELL, 2014) têm uma concepção diferente, considerando o esporte como uma prática eminentemente competitiva em que o mais importante são os resultados que determinam quem é o vencedor, ou seja, eles defendem que o objetivo central da competição é vencer. Isso sugere que o esporte competitivo implica comparar a capacidade dos desportistas em função dos padrões de excelência, os quais definem sua superioridade. Portanto, a ideia da competição desportiva consiste em que o melhor atleta (considerando seus bens internos e padrões de excelência) seja o vitorioso.

Jim Parry admite que embora os jogos competitivos sejam disputas onde existirá um vencedor e um perdedor (superioridade em relação às habilidades exigidas no jogo), isso não implica dizer que ganhar tenha que ser a principal preocupação. (PARRY, 2012, p. 6). Parry valoriza a vontade de vencer através do exercício das habilidades internas como velocidade, força e determinação. Diz ele que a natureza competitiva de uma disputa não impõe ao jogador uma vitória a todo custo, nem uma mentalidade superior. Sua crítica diz respeito ao comprometimento

com a vontade de vencer que a competição exige do atleta e, por consequência, a provável renúncia à cooperação (necessária para produzir resultados mútuos, ou seja, o esforço de ambos resultará numa boa competição). Diante disso, parece que o significado de competir está tendenciosamente situado num limite entre resultado e cooperação, entre ser ético e antiético, entre motivação e desinteresse.

Parece óbvio que nenhum atleta entra numa competição obstinado a perder; pelo contrário, até mesmo a derrota em uma competição instiga a vontade de vencer. Parece ser essa a lógica da competição: aceitar que vencer é o seu objetivo principal, assim como o desejo de vencer é essencial ao ser competitivo. Entretanto, sustentar que um forte desejo de vencer é suficiente para ser competitivo parece eliminar as relações entre competitividade e algumas atitudes e disposições que podem distinguir um atleta virtuosamente competitivo (aquele que busca sua excelência) daquele que tem um forte desejo de vencer e que busca a vitória a todo custo. Por causa dessa conexão entre competitividade e desejo de vencer, podemos estar inclinados a ver o atleta extremamente competitivo como mais competitivo do que o atleta virtuosamente competitivo. Porém, as diferenças entre ser extremamente (sem limites) competitivo e ser virtuosamente competitivo, ainda não são convincentes o bastante para reforçar que apenas em uma delas o desejo de vencer é mais robusto e faz a diferença para a definição da vitória. De fato, ser competitivo abrange vários aspectos indispensáveis à competição. Saber, com efeito, o que um atleta pode fazer quando lhe é designado o rótulo de “competitivo” talvez passe pela disposição de que ele deseje muito ser melhor do que seu adversário e, para tal, usará essa vontade para demonstrar ao máximo suas excelências e competências desportivas.

3.2 Competição, agressividade e violência

Toda ação que tem como intenção causar dano a outra pessoa fere os princípios éticos e as regras morais, quer na vida em sociedade, como também no campo desportivo. Em vista disso, não poderia deixar de tratar as ações chamadas violentas, tão comuns no esporte competitivo, como atitudes de cunho imoral. No entanto, precisamos conhecer a dimensão desses atos violentos e diferenciá-los de termos como agressividade, força e raiva.

A competição gera violência e/ou agressividade? Norteados por muitos acontecimentos desportivos atuais, essa reflexão começa com uma interrogação ou, quase uma afirmação, sobre a violência e a agressividade como parte intrínseca do “espírito desportivo” indispensável para competir. Talvez, se consiga definir um atleta com “espírito desportivo” como àquele que se orienta e cumpre a risca o Código de Ética Desportiva (2014). Entretanto, o sentido paradoxal desse termo pode nos levar a confundir “espírito desportivo” com a busca pela vitória a qualquer custo ou, com algumas outras motivações que podem transformar a competição em uma guerra.

Vejamos o que diz o Código de Ética Desportiva (2014, p. 10): “espírito desportivo é, pois, respeitar códigos, regulamentos, honrar a palavra dada e os compromissos assumidos, recusar o recurso a quaisquer meios ou métodos, ainda que legais, no sentido de vencer ou tirar vantagem [...]”.

Como vimos na definição acima, a violência não faz parte da estrutura e da concepção desportiva. Muitas vezes, a violência acontece no esporte, porém, não podemos dizer que o esporte é uma representação da violência. Para Sérgio (2013b), a instabilidade social e a corrupção econômica de investidores e dirigentes acarretam um desporto onde a violência aparece, muitas vezes, dissimulada.

Já para Murad (2007), a violência existe no esporte, no entanto, ela tem um caráter pontual e não essencial; ou seja, a violência não define a natureza, a lógica e o sentido da prática desportiva. Nesse sentido, Parry (2012, p. 2) justifica que o “esporte não é guerra”. Mesmo em esportes que parecem permitir a violência (ele cita como exemplo o boxe), as agressões permitidas são limitadas e restritas pelas regras que regem determinadas competições. Parry alega que as regras constitutivas do esporte indicam valores básicos agregados à competição, como a cooperação e a igualdade, sem os quais uma atividade desportiva não sobreviveria. Entretanto, comportamentos paradoxais à cooperação, dentre eles estão à violência e a agressividade, aparecem como partes integrantes da competição desportiva. Podemos dizer que a necessidade de vitória, pelas equipes que disputam uma competição, aumenta a tensão do jogo provocando jogadas violentas. Essas jogadas violentas, quando acontecem dentro do campo de jogo, devem ser consideradas conforme o contexto desportivo, pois, muitas vezes, nesse contexto se manifesta níveis desejáveis de violência. Todavia, para que isso aconteça é indispensável que haja um entendimento sobre o conflito que se estabelece entre os

conceitos de ações violentas e ações agressivas. Para entender a violência no esporte é imperioso levar em consideração essa diferenciação entre os termos violência e agressividade.

Coady (1986) faz essa distinção dizendo que a violência é uma ação intencional cuja finalidade é causar dano a alguém. Na agressividade, ele relata que o indivíduo usa a força, mas o objetivo não é causar dano. Para entendermos melhor essa diferença, Coady apresenta três conceitos de violência, (COADY, 1986, p. 2):

- a) legitimista: a violência é um ato de agressividade fora da lei, ou seja, o que diferencia violência do que não é violência é que a violência é ilegal. Ele diz que essa tese não se sustenta, pois, muitas vezes, é possível que alguém promova atos de violência dentro da lei. Esse tipo de violência dentro do esporte seria coibir algumas ações, ou atos violentos, pelas regras do jogo. Porém, nesse caso poderá haver confusão entre violência e agressividade quando da interpretação da lei pelo árbitro do jogo, ou pelos envolvidos direta e indiretamente na atividade desportiva a fim;
- b) ampla: onde ele considera que violência é uma porção de coisas como, por exemplo, gritar com alguém. Tudo é violência, qualquer infração, qualquer ofensa é violência. No caso da competição desportiva seria quase impossível conter esse tipo de violência, pois o perfil agressivo, que se espera dos competidores, exige ações enérgicas, aguerridas, combativas que podem ser confundidas com ações violentas;
- c) restrita: ele defende que a violência é *a intrusão aplicada na vida de outras pessoas com a intenção de causar dano ou sofrimento a elas*. No esporte a violência não é permitida. Aqui, considera-se como plausível essa definição no esporte, enquanto essa violência envolver ações faltosas ilegais determinadas pelas regras, com risco de causar dano ao adversário. Entretanto, é necessário concordar que durante uma competição os ânimos estão acirrados, o contato físico em determinados esportes é inevitável, a competitividade faz com que alguns movimentos aconteçam quase que irracionalmente. Para conjecturar sobre a intencionalidade de uma ação violenta, quando essa causa dano no adversário, devemos colocar em jogo a expressão utilizada por Norbert Elias e Eric Dunning (1992a, p. 204) “*etos guerreiro*”, definida como “a

disposição de vencer fisicamente o adversário, que passa a ser visto como um inimigo que precisa ser destruído”. Pode existir uma linha tênue entre a intenção de causar dano ou, apenas, ser um jogador que não mede as consequências para incorporar um guerreiro e, assim, apresentar desvios de comportamento que favoreçam a aparição da violência (restrita).

Na dimensão desportiva há uma força empregada em benefício da finalidade da competição, que é a vitória. Essa força aparece como vontade, entusiasmo, determinação, um comprometimento com o objetivo do jogo que é vencer. É plausível, no contexto da competição desportiva, que essa força manifeste-se tanto através de comportamentos violentos como agressivos sem padrões definidos. Essa força utilizada nas ações desportivas aparece, muitas vezes, como sinônimo de violência, embora “força” deveria ser um termo reservado para sugerir a potência (força) liberada por meio de movimentos físicos. A dimensão dessa potência ou força, que define a apreciação de uma jogada considerada violenta ou agressiva, está à mercê da consequência do dano ou não que ela causa no indivíduo vitimado pela ação. Ou seja, a mesma jogada violenta poderá ocasionar julgamentos distintos dependendo das consequentes implicações do dano ou não causado ao adversário, como nos mostrou Coady (1986).

Em seu artigo: “A Potência da Ação. Uma Crítica ao Naturalismo da Violência”, Castor Bartolomé Ruiz (2014) coloca a violência como uma prática social que percorre um caminho entre o biológico e o social. Ele critica a naturalização da violência, dizendo que isso denota “condenar a vida humana à perene violência” (RUIZ, 2014, p.42); ou seja, a naturalização da violência toma o homem como um ser violento por natureza, utilizando-a como um meio para atingir os fins desejáveis. Com isso, em relação aos fins desejáveis da competição, podemos alegar que o atleta, para vencer, indiscutivelmente, necessita ser agressivo. Por outro lado, considerando que competir exige embate, força e uma medida (boa) de agressividade, essa “violência” natural do homem só é legitimada se houver um controle hábil de suas ações que ameaçam o adversário. Essa legitimação, no caso do esporte, viria com ações que não causam dano ao adversário, ou seja, ações que a regra não desaprova.

Ruiz (2014) discute e critica as teses de alguns autores, numa outra linha de pensamento, que defendem o naturalismo da violência, entre eles Konrad Lorenz e Edward Osborne Wilson. Lorenz ressalta a agressividade como um componente natural da vida do ser humano. Para ele, a agressividade é um instinto que está a serviço de outros instintos mais importantes, e conclui dizendo que sem a agressividade o ser humano seria incapaz de enfrentar as dificuldades e, conseqüentemente, isso o levaria ao fracasso. Wilson é citado por Ruiz (2014), por seu evidente cunho naturalista para a violência. Wilson, diz ele, apresenta a agressividade como natural e que dá uma contribuição positiva para a evolução do homem. A violência para Wilson é um instinto natural que se adapta aos contextos e necessidades e afirma que não se pode diferenciar qualitativamente uma violência de outra.

Ao que parece, em algumas práticas desportivas há ações de violência peculiares. Nesses casos, há uma não distinção entre rivalidade e agressividade, fazendo-se uma confusão entre “adversário” e “inimigo”. Essas ações fazem parte do esporte, desde que não violem as suas regras. Podemos questionar se seria razoável julgar a índole de um gesto violento por sua consequência de dano ou não ao adversário? Talvez, a maneira de qualificar, como diz Wilson, as ações de violência praticadas num campo de jogo derivem-se da aplicação (pelo juiz) e da obediência (pelos jogadores) às regras que legitimem aquela ação.

As abordagens naturalistas, com efeito, tomam toda agressividade no esporte como um instrumento para o alcance dos objetivos de sucesso do atleta. Nesse caso, não há diferença entre agressividade e violência, pois em ambas o indivíduo age tirando proveito de ações (agressivas ou violentas, não importa) a serviço de seu comprometimento com a competição e, conseqüentemente, com a conquista da vitória.

Precisamos, porém, em se tratando do esporte, de uma teoria que avance além do naturalismo, aceitando a influência de outros fatores como o social, cultural e psicológico atuando na origem da violência. Para Hannah Arendt (1969/1970), a violência se caracteriza por ser um instrumento ou um meio e não um fim. Para ela, o fenômeno da violência ocorre sempre que acontecem condições propícias, como a perda da autoridade ou a desestabilização das relações de poder. Sua hipótese central, porém, é que nenhuma liderança política pode substituir impunemente o poder pela violência. Arendt refere-se, claro, a contextos políticos. De fato, na

política, em várias situações, onde o poder falha em garantir a cooperação (ou o que Arendt chama de “ação”), a violência surge como meio para restabelecer o equilíbrio. Em situações de confronto, entende ela, a violência se legitima. Nas práticas desportivas, o poder corresponde às regras que são seguidas de forma espontânea pelos jogadores. Ora, como na política, em algumas situações de um jogo competitivo a desobediência também se legitima, eventualmente de forma violenta. Não se discute, aqui, “autorizar” ou “legitimar” a violência nas praças desportivas. Talvez, “legitimidade” não seja o termo adequado para tratar as ações violentas num campo de jogo. Há várias situações em que condescender ou tolerar alguns comportamentos que extrapolam a agressividade é injustificável. Nessas ocasiões, as distintas e obscuras práticas da violência se sobrepõem ao espetáculo, porém, como diz Arendt (1969/1970, p. 40) “em certas circunstâncias, a violência é a única maneira de se equilibrar a balança da justiça de maneira certa”.

Talvez, um lance acontecido na final da Copa do Mundo de 2006, entre Itália e França, venha reforçar a afirmação de Arendt e justificar uma ação violenta que seria injustificável. O jogador da França, Zinedine Zidane, após ser provocado pelo defensor da Itália, Marco Materazzi, deu uma cabeçada no seu peito. Um dos maiores mistérios do futebol mundial acabou depois de 10 anos do acontecido. Em entrevista ao jornal *L'équipe*, Materazzi revelou o que falou à Zidane: “disse algumas palavras estúpidas a Zidane, que não eram suficientes para provocar tal reação. Em qualquer campo de Roma, Nápoles, Milão ou Paris se escutam coisas bem piores”, continua Materazzi: “falei da irmã dele, mas não de sua mãe, como li em alguns jornais. Minha mãe morreu quando eu tinha 15 anos. Então, eu nunca seria baixo o suficiente para insultar a mãe dele”, explicou o defensor. Esse é um exemplo de uma ação violenta utilizada como instrumento, sob forte influência de fatores sociais e emocionais. É provável que esse enfoque à violência oferecido por Arendt nos permita renunciar ao paradigma de que a violência está sempre vinculada a atitudes ilícitas e imorais. No entanto, não se trata de legitimar a violência nas competições desportivas, mas sim de compreender as razões, muitas vezes ocultas, que determinaram tal comportamento.

Mas na competição, há outro fator, ou emoção, que surge como relevante e antecedente às ações violentas e agressivas, que é a raiva. As ações violentas e/ou agressivas para serem concretizadas necessitam de uma motivação para tal. Isso torna-se evidente no pensamento de Cláudio Cogo Leivas (2014) quando comenta

que na maioria das vezes componentes passionais, afetivos, emocionais e psíquicos são a base da motivação para se cometer atos violentos atingindo indivíduos com brutalidade. Entretanto, não podemos subtrair a razão instrumental referida por Arendt e aferida por Leivas quando este indica que ações violentas e/ou agressivas são resultantes de deliberações que, dependendo do contexto, terão a razão ou a emoção como dominantes na motivação básica da escolha da ação. Esse argumento é corroborado também por Maxwell e Moores (2007), em *Competitive Anger and Aggressiveness Scale*¹, onde propõem que a raiva é um importante antecedente da agressão.

A raiva associada à competição sugere lances de irritação relacionados à frustração provocada por derrotas, perda de pontos, ou emoções negativas direcionadas aos envolvidos com o jogo. Isso implica que a raiva pode estar associada com a percepção de ameaça por um provável fracasso na conquista da vitória.

O filósofo italiano Sergio Cotta (2002), em *Pourquoi la violence? - Une interprétation philosophique*, estabelece a violência como motivada pela paixão e pelo instinto, deixando para trás a determinação da razão para deliberar ações violentas. Para ele, a vontade de causar o dano e a ação de causar o dano estão muito próximas, de uma maneira tal, que a ação acontece de forma instantânea. Cotta (2002) diz que o ato violento é manifestado num golpe, algo que se libera subitamente, que explode a ponto de que não se estabeleça uma distância, entre vontade e ação, onde possa anteceder uma possível reflexão.

Isso nos permite conjecturar sobre a violência no esporte remetendo ao questionamento: toda a ação que imprime força física e causa dano ao adversário é intencional? Numa competição desportiva, o atleta/jogador, frente a situações adversas e emocionalmente exigentes, é capaz de controlar as emoções que antecedem as ações violentas?

É provável que o esporte tenha transformado o entendimento que temos em relação à violência. Num primeiro momento, se entendia que o papel do esporte teria uma relação íntima com o processo de cultura da sociedade, uma vez que permitiria a expressão da violência de uma maneira controlada. Desse modo aconteceu para Elias e Dunning (1992b, p. 202), quando colocaram que o esporte ofereceria “a

¹ *Competitive Anger and Aggressiveness Scale*: Instrumento que pretende avaliar a raiva e a aceitação e recurso à agressividade em contextos desportivos.

emoção liberadora de uma luta na qual os indivíduos investem habilidade e esforço físico enquanto fica reduzida ao mínimo a possibilidade de que alguém fique seriamente machucado”. Após esse momento de esporte socializador, surge à desconstrução desses valores de civilidade. Parece que a profissionalização do esporte não abre brecha para a cooperação, para a honestidade e tantos outros valores que eram tidos como essenciais a prática desportiva, manifestações que envolviam o próprio significado do esporte.

É cabível que, com a profissionalização, o esporte esvaziou significativamente seu sentido ético. Essa constatação parece ter relação com a afirmação de que “tem se debilitado consideravelmente a ideia de que é mais importante competir do que ganhar”. (ELIAS; DUNNING, 1992b, p. 279 e 280).

Nas situações apresentadas, podemos observar a presença dos dois modelos de “violência” mencionados até aqui: a violência como um instrumento, ou seja, o ato violento empregado como um meio para aumentar a possibilidade da vitória, do modelo naturalista, que apresenta a violência como intrínseca à natureza humana, com probabilidade de ter como gatilho as manifestações de raiva, que surgem através da percepção das ameaças que poderão provocar o fracasso na competição.

Se concordarmos que ações violentas não fazem parte da estrutura do esporte, mesmo admitindo que situações de enfrentamento e embate sejam características da competição. Como definiu Coady, ações violentas necessitam, além de causar dano ao adversário, da intencionalidade do agressor. Vimos que a instantaneidade de uma ação, muitas vezes, pode não permitir que entre a vontade e a ação tenha espaço para a reflexão, sugerindo que um atleta/jogador, imbuído do “espírito desportivo”, não seja capaz de intencionalmente cometer um ato violento que cause dano ao seu adversário.

Se aceitarmos isso como verdade, temos que acolher a ideia de que ações violentas são contrárias ao esporte.

Entretanto, as características que motivam a competição exigem ações enérgicas, aguerridas e combativas, uma disposição de vencer fisicamente o adversário (*ethos* guerreiro) e alcançar o objetivo maior que é a conquista da vitória. Como não aceitar que a agressividade faça parte do espírito aguerrido do jogador? Entendo que defender a agressividade no esporte é perceber que a competição

pode ser saudável, leal e honesta, desde que as ações agressivas, que acreditamos necessárias, estejam dentro da legitimidade permitida pelas regras desportivas.

3.3 Exigiria o futebol uma vontade agressiva?

Voltemos novamente ao caso do futebol. O futebol tem um vocabulário próprio recheado de metáforas bélicas como: ataque e defesa, artilharia, tiro, choque, etc. Palavras que representam um jogo onde o combate exige vontade, uma vontade que pode conceber um tipo de agressão.

Fritz Stemme apresenta um relato sobre o futebol praticado há 180 anos como “um jogo primitivo, rude, com ostensivos atos de violência conduzindo a ferimentos sérios para os praticantes”. (STEMME, 1981, p. 107). Stemme revela que o futebol inicialmente se caracterizava por uma demonstração de agressividade desinibida, sendo seus jogadores comparados a bandos primitivos que destruíam o que vinha pela frente. Essa agressão só foi canalizada, no futebol inglês, por volta de 1850, quando surgiram as primeiras regras, justamente com a finalidade de reduzir a violência. Essas regras supriam algumas exigências: eram simples; não deviam enfraquecer a vibração do jogo; necessitavam ser vigiadas. De tal modo, o futebol passou de um esporte de tensão agressiva à tensão controlada, sem que o jogo perdesse seu dinamismo, havendo, porém, mais organização, autocontrole e segurança. (STEMME, 1981).

Entretanto, alguém poderia ainda assim sustentar que o futebol é um evento que por suas características aumenta o nível de agressão na sociedade, compreendendo a agressão nesse caso como forma desmedida de enfrentamento, como consequência de desejos frustrados de sucesso. Há que se ter aqui o cuidado para discernir entre uma agressão necessária à competição, pelo fato de sua natureza competitiva (aspecto agônico do esporte), e a agressão que pode mascarar um ato de violência (fazer uma falta violenta no adversário causando-lhe uma grave lesão).

Veja-se o caso seguinte. No dia 06 de março de 2016, aconteceu o clássico Grenal de número 409, disputado pelo Campeonato Gaúcho do mesmo ano. O cronômetro marcava apenas três minutos quando ocorreu o momento mais polêmico do jogo. Em um lance próximo à linha de fundo, William (jogador do Internacional) protegia a bola quando foi pressionado por Bolaños (jogador do Grêmio). O jogador

colorado fez um movimento com seu cotovelo no alto e atingiu o rosto do equatoriano. Os gremistas reclamam de maldade, o lado vermelho vê a ação de seu jogador como acidental. Fato é que Bolaños fraturou a mandíbula em dois lugares ficando, pelo menos, 30 dias longe dos campos. O jogador William não foi punido pelo juiz, que alegou não ter visto o lance. Porém, o fato foi a julgamento e a decisão foi a punição (por 6 jogos) ao jogador que cometeu a agressão. Difícil não tomar partido depois de ver o lance na televisão, pois fica claro que não foi apenas uma jogada viril, usando apenas a agressividade permitida pelas regras do jogo de futebol. Parece que o jogador agressor correu o risco de causar dano, sendo agressivo em demasia quando fez um movimento com o cotovelo na altura do rosto do adversário. Assim, pode-se afirmar que esta foi uma jogada violenta e que causou um grave prejuízo ao rival. O jogador do Grêmio, Pedro Geromel, relatou ao final da partida: “Clássico é clássico, mas não podemos confundir agressividade com maldade. Aquele lance foi desnecessário do William”.²

O jogo de futebol oferece oportunidades aos seus praticantes de imprimirem ações agressivas, desde que essas estejam em conformidade com regras preestabelecidas, uma vez que, de acordo com Stemme, “indivíduos e todos os grupos podem acertar suas rivalidades e conflitos em horários combinados, em grandes e apropriados estádios, sem fazer qualquer mal ou dano sério”. (STEMME, 1981, p. 114). Ora, se as ações agressivas são intrínsecas ao espírito da competição desportiva (desde que, como citado, dentro das regras de cada esporte), pode-se sugerir que faz parte da natureza competitiva o conflito. Ronaldo Helal afirma, por sua vez, que o conflito é uma das características mais marcantes do esporte e, “diferente da vida real onde o conflito é algo indesejado”, no esporte o conflito é um fim, um objetivo a ser alcançado. (HELAL, 1990, p. 66). A relação que Helal faz entre o conflito e a competição traz à tona o fato de que numa competição haverá sempre um vencedor e um perdedor, que ao concordarem com os objetivos do jogo e com as regras que os regem são sabedores do conflito que isso gera. Todavia, Helal sinaliza que a rivalidade no esporte tem uma particularidade, a proteção entre os adversários, “pois sem eles a competição esportiva não teria sentido”. (HELAL, 1990, p. 67). O adversário só existe em função do outro, por

² GUICHARD, Diego; MOURA, Eduardo. William pede desculpa por lance com Bolaños no Gre-Nal: Não foi intenção. **Globo Esporte**, Porto Alegre, 6 mar. 2016. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/rs/futebol/noticia/2016/03/william-pede-desculpa-por-lance-com-bolanos-no-gre-nal-nao-foi-intencao.html>>. Acesso em: 9 jul. 2016.

consequente, quanto maior sua força, maior o conflito, logo, mais emocionante se torna a competição. Como exemplo, podemos citar as rivalidades entre os clubes, que são históricas no futebol, rivalidades de cores, de bandeiras e escudos, rivalidade que faz um clube querer ser maior que seu rival, conquistar mais títulos, ter a maior torcida, etc. Essa rivalidade imprime força ao adversário, torna os jogos entre eles clássicos sempre com emoções fortes e, nos permite falar que um não sobrevive sem o outro.

Nesse sentido, podemos alegar que a rivalidade, assim como a agressividade e o conflito, são características determinantes e necessárias para qualquer competição desportiva, caso contrário, estaremos lidando com um simples jogo, de caráter lúdico, sem um comprometimento efetivo dos seus participantes com a vitória e, conseqüentemente, com o crescimento de sua equipe.

Parry (2012) tenta mostrar que o futebol não é um conflito de caráter violento e, por isso não é uma antítese da promoção da paz. Parry acredita que o esporte tem uma capacidade forte de pacificação, através da igualdade, respeito, e reciprocidade entre os adversários. Parry chama atenção para algumas opiniões contrárias a sua, ideias que entendem que a competição não é um instrumento preventivo de conflito, pelo contrário, ideias que sugerem à natureza da competição como um embate físico entre os competidores ou equipes com objetivos diferentes. De acordo com essa ideia está Pelle Kvalsund, citado por Parry, quando menciona essa relação entre competição e conflito. O primeiro ponto de discórdia entre Parry e Kvalsund diz respeito ao objetivo do jogo de futebol. Enquanto Parry acredita que o objetivo visado nesse jogo é o mesmo para os dois competidores – vencer, Kvalsund entende que se trata de um jogo onde a competição física possui objetivos diferentes e, ao final haverá um vencedor e um perdedor. Parry afirma que Kvalsund faz uma confusão entre competição e conflito, o que para ele são duas situações diferentes. Aqui temos um ponto interessante de discórdia entre os dois. Pois, analisando seus pontos de vistas, de que tipo de jogo eles estão falando? Como acreditar numa competição sem conflito? Nesse caso, trata-se de um jogo de futebol, que tem como característica determinante o enfrentamento entre duas equipes que buscam um objetivo: a vitória. Muitas vezes, o jogo de futebol é organizado de uma maneira tal, que ao invés de ser jogado, ele impede que o adversário jogue. (GALEANO, 2010). Ou seja, uma equipe pode entrar em campo com objetivo de abrir mão da vitória e, para tal, impedir que a equipe adversária

jogue e saia vitoriosa. Então, pode-se dizer que está configurado o conflito. Kvalsund define: “guerra e conflito podem ser definidos como competição entre grupos de pessoas com base nas necessidades contrárias percebidas, idéias, crenças, valores ou metas”. (KVALSUND, 2007, p. 2). Kvalsund afirma que a competição não visa evitar conflitos, pelo contrário, ela inicia um conflito. Um conflito equilibrado não é apenas saudável, mas necessário à competição, é sempre difícil, mas pode acabar com um resultado positivo (aqui Kvalsund refere que o resultado negativo seria a violência). Portanto, o conflito, ou guerra, ou competição exigem algumas virtudes de seus praticantes de maneira que, através dessas virtudes, se elejam os vencedores. Por ter como características essenciais: a superação, a motivação, a busca pelo melhor rendimento e resultado; o futebol entra no rol das competições esportivas profissionais e de alto nível com enorme rivalidade entre seus participantes. E, como tal, seus praticantes estabelecem entre suas virtudes principais a vontade (individual ou coletiva) de ao final do jogo saírem vencedores. Ressaltamos, então, que o futebol é uma luta, uma luta pacífica, mas que não deve abrir mão de uma vontade, muitas vezes, agressiva, que não induz à violência, porém é necessária ao propósito da vitória. Philippe Sarremejane destaca que o objetivo da competição é derrotar o adversário, mobilizando algumas qualidades de excelência como: “determinação, esforço, compromisso, disciplina e perseverança”. (SARREMEJANE, 2016, p. 106). Essas qualidades, ou virtudes, são imprescindíveis para a motivação, ou à vontade, atingindo uma agressividade que pode ser indispensável para determinar o melhor desempenho.

Como vimos, a vontade agressiva na competição funciona como um instrumento para se atingir os objetivos propostos. Para Parry (2012), os esportes competitivos desafiam seus praticantes a desenvolverem e utilizarem a agressividade, isso irá determinar desportistas mais assertivos e combativos, mas não violentos, pois a violência não faz parte dos valores intrínsecos que imputamos ao esporte. O que parece transparente num jogo de futebol é sua exigência pela busca da vitória, que não é compartilhada com o adversário. Pois, o futebol é um jogo praticado com a finalidade de eliminar a outra equipe. Assim, ao final de uma partida de futebol, não havendo empate, existe apenas um vencedor. O vencedor está naquela equipe que não mediu esforços para ganhar, na equipe que foi mais aguerrida, naquela que não teve medo de arriscar, que não impôs limite ao rendimento de seus jogadores. Por fim, é plausível que os vencedores sejam

aqueles que colocaram dentro de campo a vontade agressiva que toda competição exige, pois uma equipe de futebol tem compromisso com a história do seu clube, com sua torcida, com seus patrocinadores, de lutar sempre para conquistar vitórias. Para que isso aconteça não se aceita de seus jogadores, durante a competição, a falta de combatividade e vontade de ganhar.

4 SABENDO COMO EXERCITAR *FAIR PLAY*: DELIBERAÇÃO MORAL E O PONTO DE VISTA DA SEGUNDA PESSOA^{1; 2}

A partida entre Cruzeiro e Botafogo do dia 2 de novembro de 2014 foi protagonizada por um lance inusitado e raro de *fair play* (dado seu contexto decisivo). Aos 47 minutos do primeiro tempo, o lateral do Botafogo, Júnior César, tentou um passe curto para um companheiro, mas a bola resvalou no pé do jogador Marcelo Moreno. A intervenção mudou a trajetória da bola, que acabou indo em direção ao goleiro Jefferson, que a pegou com a mão. Sem perceber o desvio do atacante do Cruzeiro, o juiz assinalou o recuo intencional, que, segundo a regra 12 do futebol (faltas e incorreções), diz: “o jogador responsável por uma das seis faltas seguintes será punido com tiro livre indireto: [...] sendo goleiro, receber a bola atrasada por um companheiro com o pé”. (REGRAS..., [2014?]).

Após perceber o apito do juiz, Moreno prontamente se manifestou e acusou o desvio, o que fez com que o juiz voltasse atrás na marcação. A surpreendente atitude do boliviano foi exaltada por Jefferson. O então goleiro da Seleção Brasileira elogiou o adversário e enalteceu seu caráter: “Atitude de homem, profissional, e que tem caráter. É disso que o futebol está precisando. O árbitro estava a mais ou menos 15 metros do lance e, infelizmente, não viu. Então, parabéns ao Marcelo Moreno pela atitude dele”. (FAIR..., 2014).

O goleiro não foi o único a avaliar o fato. O próprio atacante também fez uma análise e assegura ter se espelhado no futebol europeu, onde jogou em algumas equipes: “É importante para o futebol brasileiro. A gente vê isso na Europa e pode fazer isso no Brasil. Independentemente do resultado, eu faria a mesma coisa e creio que qualquer jogador do Cruzeiro também. O importante é fazer o certo” – comentou Marcelo Moreno. (FAIR..., 2014).

O episódio relatado apresenta um exemplo de deliberação por meio da qual se aplica uma regra que não se encontra explicitada nas regras do futebol. A regra em questão é a que exige do jogador que “jogue limpo”. Se Marcelo Moreno tivesse ficado calado, ele não teria infringido nenhuma das regras do futebol. Ao menos, não

¹ Este capítulo, com poucas modificações, foi publicado como artigo na Revista Fair Play, sob o título O *fair play* como deliberação moral: práticas e virtudes em jogo.

² Ver RIBEIRO, Elizabeth P.; AZEVEDO, Marco Antonio. O *fair play* como deliberação moral: práticas e virtudes em jogo. **Fair Play**, Revista de Filosofia, Ética y Derecho del Deporte, Barcelona, v. 4, n. 1, p. 49-67, 2016.

nenhuma das dezessete regras que caracterizam esse esporte, as regras reconhecidas e aplicadas no futebol profissional do mundo inteiro pela Federação Internacional de Futebol (FIFA). Independentemente disso, Marcelo Moreno, e certamente todos os demais jogadores de Cruzeiro ou Botafogo, conhece a regra muito bem. Sua atitude foi considerada pelo público e pela crítica um exemplo de *fair play*. E note-se que Moreno agiu conscientemente. Ele sabia que não havia ocorrido o recuo intencional, pois sabia que o passe do jogador adversário tinha outra intenção; a bola apenas acabou nas mãos do goleiro porque ela havia tocado nele. Moreno, mesmo sabendo que a decisão do juiz em apitar a falta beneficiaria seu clube, tomou a decisão de imediatamente dirigir-se ao juiz, esclarecendo o que havia ocorrido de fato. Como a regra que o comandou a agir foi a regra que comanda o jogo justo, Moreno deliberou moralmente. Sua atitude não foi a de apitar o jogo, isto é, de cumprir a função de juiz. Sua intenção foi impedir um erro de arbitragem que prejudicaria seu adversário, conferindo a seu time uma vantagem injusta. Estamos, assim, diante de uma situação de prática voluntária de um comportamento, uma prática que seguindo Aristóteles e os filósofos antigos poderíamos chamar de prática virtuosa. (ARISTÓTELES, 2000; MACINTYRE, 2007). É a essa ação virtuosa no esporte que é dado o nome de '*fair play*', um termo antigo, de origem inglesa, que se acredita que surgiu inicialmente para referendar o comportamento dos juizes da corte, vindo em sequência a ter um significado, aplicado ao esporte, de jogo leal ou jogo limpo. (BRITO; MORAIS; BARRETO, 2011).

A ideia de *fair play* está claramente vinculada à noção de moralidade. (LOLAND, 2002). Pode-se definir o *fair play* como uma forma de comportamento desportivo que exhibe a virtude ou a disposição moral de agir de modo a evitar a ruptura com o compromisso mútuo dos competidores de respeitar as regras do esporte de forma equânime, em que pese o provável prejuízo aos interesses do atleta ou do jogador de vencer a competição. No futebol, essa ação pode-se dar de vários modos, mas é usual que ocorra ou por meio de uma jogada intencional (que promove intencionalmente ou a interrupção do jogo, ou a transferência da posse da bola para o adversário), ou por meio de uma comunicação ao árbitro (como ocorreu com Marcelo Moreno). Ao realizar a ação, o atleta ou jogador não desrespeita as regras do jogo, mas age de algum modo contrariando o principal objetivo de sua atividade, a saber, o objetivo que Bernard Suits chamou de objetivo "*lusory*", isto é, vencer o jogo. (SUITS, 1978, p. 36). Isso porque sendo o árbitro a única autoridade

capaz de determinar se certa jogada contraria ou não as regras do jogo, jogadas irregulares não identificadas como tais pelo árbitro, bem como juízos equivocados, não invalidam em geral o resultado de uma partida. Com efeito, a omissão do *fair play* não impede o jogador ou sua equipe de alcançarem seu objetivo lusório, a vitória. Desse modo, a atitude do desportista representa um momento de suspensão temporária de seu esforço lusório para atingir seu objetivo de vencer a partida (ou de seu esforço em colaborar ativamente com sua equipe para alcançar esse objetivo).

Minha definição distingue-se, assim, de outras definições persuasivas da literatura em filosofia do esporte, como a de Robert Butcher e Angela Schneider (1998). Esses autores chamam de *fair play* a atitude de “respeito ao jogo”. (BUTCHER; SCHNEIDER, 1998, p. 1). Com esse conceito, pretendem apresentar uma melhor explicação para o que usualmente entendemos quando pensamos numa prática de “jogo limpo”, em alternativa a outras explicações, como a abordagem sobre o *fair play* entendido como um pacote de virtudes (*a bag of virtues*), a abordagem de que o *fair play* equivale simplesmente ao jogo (*play*), a abordagem do *fair play* como disputa justa (*fair contest*), a abordagem do *fair play* como (mero) respeito às regras (*respect for the rules*), e a abordagem do *fair play* como contrato ou acordo (*contract or agreement*). Sua tese é de que o *fair play* representa uma atitude de respeito ao jogo (*respect for the game*). A ideia é que se um desportista estima ou honra o esporte que pratica, ele não apenas irá desejar exibir o *fair play*, mas também exibirá uma estrutura conceitual coerente para arbitrar diante de alegações opostas (*competing claims*) acerca da correção ou justiça de ações dentro do jogo. (BUTCHER; SCHNEIDER, 1998, p. 2).

Minha definição distingue-se da definição de *fair play* como respeito ao jogo nos seguintes aspectos. Primeiro, é verdade que o *fair play* resulta numa atitude de respeito ao jogo. Todavia, o respeito ao jogo é uma consequência do *fair play*. Quem pratica o *fair play* promove o respeito ao jogo, ou melhor, ao seu esporte. Porém, o respeito ao esporte pode-se dar de outras formas além do *fair play*. Assim, *fair play* e respeito ao esporte não são conceitos equivalentes. Segundo, *fair play* e respeito ao esporte não são conceitos equivalentes em razão de estar identificando o *fair play* não como a atitude geral de respeitar o esporte, ou mesmo a atitude lusória de que nos fala Suits (1967) - a atitude de aceitar as regras do jogo como único meio para alcançar o objetivo lusório -, e sim como ação particular ou jogada particular de um desportista ou equipe, que exemplifica um tipo geral de ação promovida com o

objetivo de evitar que o prosseguimento de um jogo ou jogada resulte em vantagem injusta ou desleal para si ou para sua equipe. ‘*Fair play*’ é, assim, o nome dado a um comportamento peculiar, específico, que comanda uma ação deliberada, e algo inusitada, de interromper voluntariamente o curso de um jogo, a fim de que seja retomado o objetivo cooperativo comum de competir de forma limpa e justa; distingue-se assim de “jogar de forma justa” (*playing fairly*), algo que ocorre ou deve ocorrer sem interrupção do jogo.

Pretendo oferecer uma interpretação ética para a prática voluntária do *fair play*, como ato de ação deliberada, como uma ação que decorre, enfim, de um procedimento de deliberação moral em “respeito ao jogo” e em detrimento de sua instrumentalização, ou seja, em detrimento da prática de ganhar a qualquer custo, garantindo, assim, o exercício das demais virtudes desportivas.

4.1 Deliberação: a virtude em prática

A deliberação decorre das considerações das alternativas possíveis que certa situação oferece à escolha. Essa tese remonta a Aristóteles. Ao falar dos limites da deliberação, Aristóteles excluía de seus domínios não só aquilo que existe por necessidade (que não pode não ser), mas também o fim da ação: “Não deliberamos sobre os fins, mas sobre o que conduz a esses fins”. (ARISTÓTELES, 2000, p. 43; 1112b). Deliberamos, diz Aristóteles, sobre o que está em nosso poder. Uma vez posto o fim, examina-se como e por quais meios se poderá atingi-los. É sobre esses meios, portanto, que versa a deliberação. A deliberação tem no desejo o seu princípio desencadeador, (GAUTHIER, 1973), ou seja, o desejo é o primeiro momento do ato deliberativo do qual surgirá à decisão.

No processo de deliberação, razões determinam a escolha da ação. Contudo, pode parecer que eventualmente temos razões conflitantes para agir de uma maneira e não de outra. Assim, nem sempre é fácil escolher a ação adequada. As razões, muitas vezes, são complicadas, diversas e não existe um método para deduzir qual delas tem mais peso em determinadas situações. (JONSEN; TOULMIN, 1988). Também não é possível saber com segurança em que momentos ou circunstâncias as razões morais podem ser superadas por outro tipo de razão. O fato é que, independentemente da ausência do método perfeito, não podemos nos furtar de agir (mesmo a omissão representa uma forma de ação). A deliberação é,

com efeito, um processo que acontece e culmina com uma decisão no presente, mediante o conhecimento ou crença sobre o passado; contudo, a ação deliberada ocorre no futuro (mesmo que próximo); ou seja, as ações deliberativas (os componentes desse processo) estão envolvidas por um processo temporal. Além disso, os componentes desse processo possuem um cunho social, moral e pessoal e são caracterizados como acontecimentos que compõem nossa história pessoal.

A decisão de guiar a vida por princípios morais depende de escolhas subjetivas. Em relação a isso, Aristóteles diz que “um ato voluntário é presumivelmente aquele cuja origem está no próprio agente, quando este conhece as circunstâncias particulares em que está agindo”. (ARISTÓTELES, 2000, p. 40; 1111a). Assim, o agir correto voluntário resulta de uma decisão em poder do agente. Deliberar corretamente implica, não obstante, o exercício de virtudes como o respeito mútuo, a generosidade, a solidariedade, a lealdade, a humildade, além da correta compreensão dos fatos. Requer um motivo que possa mover alguém a fazer um ato deliberado, motivo esse impulsionado por um desejo de realizar algo, um desejo, todavia, de fazer o que é certo. A habilidade de tomar decisões nas circunstâncias em que os juízos éticos são colocados à prova é essencial para a excelência humana.

No episódio relatado acima, que assumi como prática voluntária de um comportamento virtuoso, o jogador Marcelo Moreno tomou uma decisão deliberada e agiu em conformidade a ela. Nessa ação, dois conceitos fundamentais acham-se implicados: a liberdade de agir e a responsabilidade pelas consequências de sua decisão. Pois, no momento em que o jogador decidiu falar ao juiz que a bola havia tocado nele, confirmando que a falta não existira, ele procedeu de forma consciente, livre e intencional, podendo ser responsabilizado por ela. Nesse caso, responsabilizar o jogador por sua ação pressupõe que sua ação foi livre; e ser livre é ter o poder de deliberar entre alternativas possíveis, sem deixar-se constranger ou ceder a pressões externas. Durante uma partida de futebol, ou qualquer outra atividade desportiva, os jogadores lidam com diversas pressões. Dentre elas, pressões internas e externas relacionadas às condições e circunstâncias do jogo, assim definidas por De Rose Jr:

No contexto esportivo, os atletas estão constantemente sujeitos aos mais diversos tipos de pressão, externas ou internas. As pressões externas compreendem a avaliação do desempenho pelos técnicos e demais participantes, as expectativas do treinador em relação ao desempenho do atleta, o comportamento da torcida e as críticas dos companheiros de equipe. Já as pressões internas, incluem o alcance de objetivos pessoais, as expectativas de sucesso ou fracasso e as percepções dos atletas sobre vitórias e derrotas. (DE ROSE JR, 1997, p. 14).

No caso apresentado, o jogador efetivou uma ação de cunho moral, já que se encontrava diante de um dilema ético. Suas alternativas de ação incluíam omitir-se de informar ao árbitro que a bola havia tocado em seu pé, desviando-se de sua rota em direção ao goleiro, ou revelar esse fato despercebido pelo juiz. No primeiro caso, a consequência seria a confirmação da marcação de “tiro livre indireto” em benefício do time de Marcelo Moreno; no segundo caso, a partida prosseguiria com a posse de bola para o adversário. No primeiro caso, o time do jogador obteria uma vantagem significativa, porém, fruto de um lance irregular; no segundo caso, haveria a perda dessa oportunidade favorável a seu time. O dilema era moral, pois envolvia a decisão de abdicar ou não voluntariamente de uma vantagem indiscutível para seu time. Como o objetivo de todo desportista é vencer, e como a decisão de julgar infrações não compete aos atletas, mas aos árbitros, a alternativa de não avisar o juiz sobre o que sabia ter ocorrido não é uma alternativa proibida. A pressão para que o jogador decida em favor do *fair play* é uma pressão moral (pode-se dizer puramente moral). Marcelo Moreno, entretanto, não perdeu de vista suas obrigações éticas para com o esporte que pratica, e para com seu adversário.

Como explicar psicologicamente a ação do jogador? Trata-se de uma ação racional (puramente racional) ou de uma ação movida apenas por forte envolvimento emocional? Provavelmente ambas. Razão e emoção não são faculdades completamente dissociadas. Há uma longa e intensa controvérsia em torno dessa temática que não nos cabe revisar aqui de forma extensiva. Basta-nos apenas reconhecer que frequentemente “razão” e “emoção” estão em conflito. Trava-se, no caso do futebolista Marcelo Moreno, o embate entre a perspectiva de agir em conformidade a um processo de deliberação moral (ainda que com forte envolvimento emocional), sem negar os processos sociais e culturais que influenciam a deliberação interna e externamente, e outra ação (ou simplesmente uma omissão) cuja essência é satisfazer o desejo de não influenciar o rumo do jogo de modo a prejudicar o objetivo de vencer a partida.

Pode-se, enfim, caracterizar a ação de *fair play* como uma ação guiada por razões práticas. Alguns autores, como Christine Korsgaard (2011), defendem uma visão bastante tradicional sobre o agir moral prático. Ao referir-se sobre “razões práticas”, Korsgaard invoca Aristóteles e Kant para explicar que razão é “o aspecto ativo da mente”, (KORSGAARD, 2011, p. 36), deixando claro que a razão contrapõe-se à percepção, à sensação, e a emoção, que são passivas. Uma pessoa que age com razão é aquela que ajusta suas crenças e ações conforme certos princípios. No que diz respeito à motivação para a ação, ela diz que “a escolha do agente é apenas uma reação à benevolência da ação em sua totalidade”, (KORSGAARD, 2011, p. 58). Ela afirma ainda que as razões deveriam ser “uma consideração normativamente motivadora”, (KORSGAARD, 2011, p. 36), isto é, as pessoas deveriam ser estimuladas a praticar ações pela normatividade das razões que elas têm para executá-las. Essas razões estão relacionadas com as propriedades do bem fazer. Logo, ser motivado pela razão, segundo Korsgaard, é agir com a convicção de que a ação realizada é boa. Seguindo essa visão, o agente do *fair play* deveria estar ciente de que sua ação, naquele momento, estava de acordo com seus princípios, princípios esses diferentes e “externos” às regras que regulamentam constitutivamente o esporte.

Alasdair MacIntyre, em *After Virtue* (2007), buscou estabelecer, a partir de uma recuperação da ética aristotélica, os fundamentos adequados das virtudes como solução filosófica para os problemas morais vividos na modernidade. MacIntyre parte do conceito de virtude para explicar e justificar as ações humanas num contexto moral. Partindo do pensamento de MacIntyre é possível compreender a ação do jogador Marcelo Moreno como exibindo um comportamento virtuoso. Segundo MacIntyre, uma virtude é uma disposição do caráter necessária para que o agente moral possa alcançar no curso de sua conduta os bens internos da prática que exercita. Práticas são atividades humanas guiadas por regras. Práticas são formas socialmente estabelecidas de atividade humana cooperativa, ordenadas de forma complexa, porém, coerente, por meio das quais certos bens humanos (internos ou imanentes a tais práticas) são promovidos ou alcançados. “Uma prática”, diz MacIntyre “envolve padrões de excelência e obediência a regras, além do alcance de bens”. (MACINTYRE, 2007, p. 187). Um agente humano, ao exercer uma prática de forma voluntária, aceita a autoridade desses padrões e a inadequação de sua performance caso entre em conflito com eles. Com efeito,

exercitar uma prática envolve sujeitar suas próprias atitudes, escolhas, preferências e gostos “aos padrões que correntemente, e parcialmente, definem a prática”. (MACINTYRE, 2007, p. 190). MacIntyre cita explicitamente o futebol americano como uma prática. Porém, lembra ele, não se exercita uma prática apenas ao chutar uma bola de futebol com habilidade. MacIntyre inclui, assim, jogos junto a sua lista de práticas: “[A] variedade de práticas é ampla: artes, ciências, jogos e a política (no sentido que lhe atribuiu Aristóteles), a geração e sustentação da vida familiar, todos caem sob o conceito”. (MACINTYRE, 1985, p. 188). MacIntyre classicamente propôs também a distinção entre uma prática e suas instituições. A ciência é uma prática; a Universidade é uma instituição. Um jogo é uma prática; o clube, a instituição que fornece as condições para sua execução. Mas é plausível que jogos e esportes sejam “práticas” distintas, diz Azevedo (2014b, p. 15). Assim, talvez a definição de MacIntyre seja de fato incompleta. Jogos, como tais, não são (ainda) práticas, mas apenas atividades que podem ser exercitadas reiteradamente de forma voluntária. Esportes, por outro lado, são empreendimentos cooperativos para a prática de certo jogo, protegidos por instituições. Segundo alguns autores, foi a falta dessa distinção o que provavelmente levou MacIntyre a ter uma visão pessimista sobre a possibilidade de chamar certas atividades de “práticas” em sentido próprio. (MOORE, 2002; AZEVEDO, 2014b).

Pode-se dizer que o conceito de virtude proposto por MacIntyre admite de todo modo, três momentos distintos, porém, relacionados entre si. Práticas são atividades sistemáticas, guiadas por critérios de excelência e bens internos a serem alcançados. O papel das virtudes nessa situação é garantir a excelência na realização dos bens internos nas ações, isto é, o fim último de cada uma delas. Sem as virtudes, as ações tendem a degenerar-se, consagrando apenas os bens externos. O primeiro momento da atitude de *fair play* (pensemos no caso do jogador em questão, Marcelo Moreno) corresponde ao ato de exibir externamente (por meio da exteriorização de uma ação) esses traços de excelência capazes de promover a prática, em nossa discussão, do esporte (no caso do exemplo acima discutido, o futebol). Ou seja, sem as virtudes que caracterizam internamente a prática desportiva do futebol, essa prática desportiva se corromperia. Note-se que aqui não falo da corrupção das instituições que abrigam a prática, mas da prática do esporte em si. Na falta de ações capazes de exibir as disposições do caráter que permitem aos desportistas buscar os objetivos internos que Suits chamou de lusórios

(competir visando vencer jogos ou competições em meio à cooperação dos atletas em buscar os objetivos pré-lusórios – fazer gols, no caso do futebol – respeitando as regras do jogo), o esporte deixaria de ser praticado com o decorrer do tempo, podendo vir a se extinguir (dada à corrosão da confiança mútua entre seus praticantes na disposição de que todos cooperam para promover o sucesso da atividade), ao menos que viesse a tornar-se algo diferente em sua essência (sendo difícil, porém, imaginar em que tipo de prática diversa o esporte se transformaria).

O segundo momento do conceito de virtude de MacIntyre está relacionado à concepção do bem humano, levando em consideração a vida do agente moral em sua totalidade. Isso significa colocar as virtudes como disposições de caráter necessárias para que um ser humano se realize independente das dificuldades, problemas ou qualquer tipo de distrações que possam se apresentar. Nesse segundo momento, o jogador exhibe sua qualidade virtuosa, indispensável para a busca da excelência, como momento de sua trajetória pessoal como desportista. No caso de Marcelo Moreno, seu gesto de informar ao juiz o que realmente aconteceu levou o próprio jogador a reconhecer-se como tendo agido de forma correta, independentemente das demais circunstâncias do jogo (dificuldades, pressões, apelo da torcida ou de dirigentes), o que pode vir a ser identificado a posteriori como motivo de orgulho e admiração por seus pares, amigos ou familiares.

O último momento do conceito de virtude diz respeito à historicidade das normas morais. Nenhuma trajetória pessoal faz-se sozinha, pois nossa conduta e vida estão sempre de algum modo entrelaçadas com a vida dos indivíduos e grupos sociais com quem convivemos. Nesse caso, as virtudes são disposições que promovem a sociabilidade humana, bem como o esforço cooperativo de proporcionar a cada indivíduo oportunidades de alcance disso que Aristóteles chamava de a finalidade última da existência humana, à felicidade (a prazerosa sensação de ter uma vida bem realizada). No mundo desportivo, a prática do *fair play* é parte fundamental desse processo de sociabilidade moral, algo destacado por Loland (2002), bem como por Simon, Torres e Hager (2015). Sigmund Loland (2002) entende o “*fair play*” como um sistema completo e coerente de normas morais (a *moral norm system*). De minha parte, destaco as ações de *fair play* como ações eventuais que somente se explicam pelo fato dos desportistas compreenderem-se como agentes que executam uma prática compreendida, e nisso estou de acordo com Loland, como um sistema de normas morais (ainda que nem todas as normas e

regras da atividade sejam estritamente normas ou regras “morais”). Essas normas estabelecem uma ética desportiva em que se exige o jogo limpo, o companheirismo, a ausência da burla de resultados, a proibição ao *doping* (em respeito à igualdade de condições), entre outros valores. Diante disso, o atleta virtuoso deve resistir à corrupção em todos os níveis de envolvimento com o seu esporte. Marcelo Moreno, ao menos naquela oportunidade, não se deixou influenciar por objetivos e pressões externas que pudessem desviá-lo dos valores que guiam sua vida como um desportista. O reconhecimento público reforça seu exemplo como a ser seguido pelos demais.

Vimos acima que a virtude, na concepção de MacIntyre, é condição para o raciocínio prático independente. Através do exercício das virtudes, o agente sente-se capacitado a emitir juízos práticos. Essas qualidades do caráter são imprescindíveis para a promoção de relações harmoniosas. Todavia, o lance de *fair play* protagonizado por Marcelo Moreno, na partida entre Cruzeiro *versus* Botafogo, teve uma repercussão distinta entre os torcedores. A seguir descrevo algumas manifestações dos leitores com relação ao *fair play* de Marcelo Moreno. (JUNIOR, 2014):

- a) “menos *fair play* e mais gols. Cruzeiro é prejudicado todo jogo. Lembrese disso”;
- b) “Marcelo Moreno mantendo o *fair play* até agora. Deixou de marcar um gol feito”;
- c) “legal demais, juiz estava marcando o recuo e Marcelo Moreno teve a dignidade e o *fair play* de demonstrar que a marcação foi equivocada”;
- d) “já defini o caráter deste Marcelo Moreno: é canalha. É fácil praticar o *fair play* quando se está vencendo”;
- e) “todos deviam ter tal atitude perante um erro. Parabéns, Moreno pelo seu caráter”.

Trata-se de cinco manifestações diferentes, algumas delas bastante divergentes. Uma explicação para essa divergência de opiniões é a influência das emoções sobre os juízos dos torcedores, que, não sendo desportistas, não se acham mobilizadas pelos mesmos princípios que guiam a conduta dos jogadores. Pode-se dizer, assim, que a emoção dominou os juízos morais expressos pela

torcida a respeito do caso. A ação do jogador foi entendida e aceita por alguns, mas foi motivo de crítica por outros. É plausível que a reação de antagonismo desses torcedores à prática do *fair play* seja explicada pelo intenso desejo de vitória da torcida. Suits (1967), como vimos, destacava a vitória como um objetivo lusório, isto é, um objetivo que o jogador deve almejar em meio ao esforço cooperativo de respeitar as regras do futebol ao jogar uma partida. Mas torcedores não estão jogando o jogo, estão assistindo. Talvez o fenômeno do esporte seja algo mais do que a mera prática de um jogo (coletivo, no caso do futebol). Talvez ele envolva também a ação dos torcedores. Mas é plausível que a diferença de opinião entre torcedores e desportistas sobre os méritos da prática do *fair play* encontre explicação justamente no fato de que os torcedores não participam da partida como os desportistas, que assumem desde o início a condição de membros que cooperam para a promoção de uma prática guiada igualmente por regras morais.

O *fair play*, com efeito, tem a função importante no futebol, como em qualquer esporte, de evitar trapaças, más condutas, primando pelo jogo justo. No entanto, esse tipo de comportamento pode estar sendo banalizado ou abandonado, pois há formas de jogar limpo que, às vezes, são contraproducentes ao resultado. A torcida costuma exigir que sua equipe busque a vitória de qualquer forma, a despeito inclusive de jogar bem ou não (não é sem razão que torcedores celebram até mesmo um gol irregular – quem não lembra aqui do lance conhecido de Maradona na Copa do Mundo?). Em vista disso, a gentileza e a solidariedade, características do *fair play*, estão sempre sob o risco de serem rejeitadas pela torcida. Mas há algo de curioso nisso tudo, pois a verdade é que se o *fair play* fosse realizado a todo o momento do jogo, a competição perderia seu brilho. Imagine um jogo entre jogadores santos. Faria sentido que houvesse arbitragem num jogo de santos? Assim, a tolerância com certo tipo de irregularidade parece fazer parte da própria atividade regular de esportes competitivos, especialmente os coletivos. No caso do futebol, a posse de bola é essencial para a busca do resultado. Em razão disso, é natural que haja certo conflito de opiniões sobre o valor do *fair play* entre os torcedores que não abrem mão de um esporte que expresse os princípios de uma sociedade tolerante e respeitosa e aqueles que, independente da conduta ser justa ou não, acreditam que a solidariedade (o "jogo limpo") prejudica o sucesso de seu time do coração. Estamos, assim, diante de uma situação aparentemente paradoxal: se é um desrespeito com o adversário não praticar o *fair play*, praticá-lo seria

“desrespeitoso” com o clima de uma decisão. Por certo, a interpretação do *fair play* pelo torcedor parece estar relacionada à sua vontade de vencer de qualquer maneira. Um jogador que pratica o *fair play*, como Marcelo Moreno, pode, assim, ser criticado por torcedores como um jogador que não está comprometido com sua equipe e com a busca da vitória.

As razões para que um jogador decida praticar o *fair play* pode encontrar seu argumento em Korsgaard: “[...] na teoria de Aristóteles, uma boa ação é uma ação que incorpora o *orthos logos*, ou princípio correto; ela é feita no momento correto, da maneira correta, para o objeto correto, e – mais importante para meus propósitos – com o objetivo correto”. (KORSGAARD, 2011, p. 48). Intimamente sabemos que é da responsabilidade de cada indivíduo exercitar princípios morais. Talvez, esses princípios não sejam de fácil aplicabilidade, se forem unicamente exigidos por convenções implícitas numa competição onde os valores, muitas vezes, são sublimados pela busca desenfreada da vitória. Vimos, nas manifestações dos torcedores, críticas conflitantes, baseadas algumas em princípios morais, outras em preconceitos ou emoções guiadas pelo desejo da vitória – em detrimento de qualquer restrição moral. Requer-se, todavia, do desportista que assuma os conceitos éticos constitutivos do *fair play* como não facultativos, mas essenciais à competição em seu esporte. O problema é que, como também se requer dele que se empenhe ao máximo pela vitória de sua equipe, pode ocorrer que o interesse pela vitória assuma um patamar imperativo, como ocorre com frequência nos momentos finais de uma partida decisiva. É de se esperar que, nesses momentos decisivos, os jogadores possam eventualmente inclinar-se a não praticar o *fair play*.

4.2 *Fair play*: uma norma além das regras do jogo

De acordo com o Dicionário Houaiss, *fair play* é uma unidade de análise sintática composta de um núcleo—o adjetivo *fair* (justo, franco, limpo) e o substantivo *play* (jogo), que unidos formam uma locução substantiva. O *fair play* tem um significado universal propagado pela FIFA como a “regra de ouro” no futebol, conjugando uma série de valores que pretendem determinar o que é bom e correto nas situações de jogo, bem como, nos comportamentos esportivos.

Os elementos existentes no *fair play*, apesar de não estarem explicitamente presentes nas conhecidas dezessete regras do futebol, são compreendidos pelos praticantes desse esporte como essenciais ao espírito esportivo que é expressão da boa vontade compartilhada em comum pelos desportistas durante uma competição.

O *Fair play* significa:

[...] muito mais do que o simples respeitar das regras; engloba as noções de amizade, de respeito pelo outro, e do espírito desportivo. [Ele] representa um modo de pensar, e não simplesmente um comportamento. O conceito abrange a problemática da luta contra a batota, a arte de usar a astúcia dentro do respeito das regras, o *doping*, a violência (tanto física como verbal), a desigualdade de oportunidades, a comercialização excessiva e a corrupção. (CÓDIGO DE ÉTICA DESPORTIVA, 2014, p. 34).

Como sabemos quebrar as regras do jogo não implica sua ausência; no entanto, para ter *fair play*, é indispensável segui-las. Não se pratica *fair play* contra as regras do jogo. Com isso nota-se que o *fair play* representa sempre um ato intencional de boa vontade; porém, como a norma do *fair play* é uma norma implícita, conflitos de interpretação são inevitáveis.

Para compreendermos a dimensão ética da prática do futebol é necessário admitir-se igualmente que algumas situações de infração às regras do jogo são inevitáveis. Faltas são praticadas durante todas as partidas, tanto que é costume dizer que fazem parte do próprio jogo. Há um tipo de ruptura normativa que caracteriza a falta de *fair play*; mas como não há uma regra ou norma explícita, a exigência ou não de *fair play*, dado o contexto, torna-se alvo de interpretação. A norma que exige o *fair play* está assim para além da mera formalidade da aplicação das regras do esporte. No caso do futebol, há várias situações em que, dadas as divergências naturais sobre a interpretação correta dessa norma, é possível, mesmo agindo em respeito às dezessete regras do jogo, que haja violação da norma que exige o jogo limpo. Isso se deve às diferenças com que cada situação no futebol é resolvida, pois os valores assumidos por desportistas, gerentes e torcedores influenciam no modo como cada jogador respeita (ou desrespeita) as regras do jogo e pratica (ou não) a norma que exige o *fair play*. Assim, estamos diante de uma norma moral que controla a aplicação de outras regras, um valor que é usado para corrigir algumas possibilidades “legais” do jogo. Dessa maneira, podemos afirmar que o *fair play* é sustentado por uma atitude moral que determina o cumprimento de

uma norma, ainda que não se trate de uma regra constitutiva do jogo (no sentido dado tanto por Suits como por John Searle—veremos isso adiante).

Heather Sheridan constatou que, apesar da clara identificação do *fair play* com o terreno da ética e da moral, não existe um consenso na filosofia dos esportes sobre o que é *fair play*, levando a várias perspectivas do seu significado. (SHERIDAN, 2003, p. 175). Ele classificou seis interpretações filosóficas do *fair play* destacadas a seguir:

- a) *fair play* como formalismo: esse aspecto pondera que todas as ações em um jogo são validadas pelas regras que regem esse esporte. Diante disso, a prática do *fair play* coincide com o cumprimento das regras de cada esporte específico. O problema com o formalismo é que as regras do *fair play* são implícitas;
- b) *fair play* como ludicidade: nessa concepção, a experiência dos jogos se realiza num modo de vida diferente do cotidiano. O prazer, o respeito pelo outro e a alegria, são da natureza do jogo. A dificuldade dessa explicação está quando nos deparamos com esportes de competição, onde a vitória é a ação-fim dos jogadores e pode haver trapaças;
- c) *fair play* como respeito pelo jogo: de acordo com essa perspectiva, o *fair play* envolveria adotar uma postura particular diante das regras do jogo, ou seja, seria muito mais do que o respeito às regras. O respeito pelo outro, o autorrespeito e o respeito pelo espírito do jogo, são algumas posturas seguidas neste item. Praticar o *fair play*, nesse caso, seria mais do que cumprir uma convenção social; seria um engajar-se de tal forma que, mais do que seu próprio interesse, está o interesse pelo jogo, transformando o *ethos* do jogo como seu próprio interesse;
- d) *fair play* como contrato: sendo o futebol uma prática cooperativa, cada jogador ao iniciar um jogo estaria aceitando o cumprimento de suas regras;
- e) *fair play* como um sistema de normas racionais: seria compartilhar a essência ética através dos esportes, um consenso sobre a necessidade de justiça e imparcialidade; violações intencionais da regra não fazem parte do *ethos* de nenhum esporte.

Cada um desses aspectos revela algo do significado do *fair play*. Porém, problemas surgem quando da aplicação de cada um deles. Cumprir as regras do jogo é condição constitutiva para que o jogo aconteça, como falou Suits (1978). Mas isso apenas não basta. É verdade que para cumprir as regras do jogo, o espírito de mera obediência às regras que constituem o jogo é o bastante. Ocorre que para que ocorra *fair play* é preciso que o atleta aja guiado por outro “espírito”, que refiro acima como “espírito de jogo”, uma disposição motivacional que está para além da obediência às regras como mencionado por Loland (2002). Não há uma definição consensual sobre o que deveríamos entender por “espírito de jogo” ou “espírito desportivo”. Não obstante, as descrições do fenômeno costumam nos remeter a ideias como: amor, lealdade e sinceridade como citado por Kroll (1976). Alguns autores definiram o “espírito desportivo” como:

- a) “[...] uma atitude geral em face de certos comportamentos”. (HASKINS, 1960, p. 605);
- b) “[...] o respeito a normas prescritas e proscritas como resultado de um código de ética”. (KROLL, 1976, p. 127);
- c) “[...] um comportamento moral no meio esportivo”. (MARTENS, 1978, p. 61).

Pode-se dizer que o “espírito de jogo” envolve, além das regras prescritas, ou seja, as regras que constituem um esporte no sentido de Suits (1978), as regras não prescritas pelos códigos desportivos e que abrangem comportamentos relacionados ao respeito, à tolerância, à lealdade e à igualdade.

A prática do *fair play* exige, assim, que certos valores morais influenciem de fato a deliberação dos jogadores. Como as normas que guiam o *fair play* são implícitas, sua efetiva prática implica que o espírito de jogo está para além do mero cumprimento das regras constitutivas do jogo. Então, quando se recorre à ideia do *fair play*, outro sentido se oferece à prática do jogo como forma de consolidação dos valores desportivos.

4.3 *Fair play*: uma regra reguladora implícita

A origem do futebol vem de um acordo de cavalheiros que alguns clubes ingleses selaram no ano de 1863. Esses clubes adotaram as regras já estabelecidas, anteriormente, pela Universidade de Cambridge. Em 1904, o mundo da bola passou a ser regido pela FIFA e, desde então, poucas regras foram introduzidas para a organização de uma partida de futebol. (GALEANO, 2010, p. 35). O futebol tem como elemento básico a competição, espécie de conflito que se desenvolve dentro de determinadas regras.

Essas regras proporcionam estrutura ao jogo, dão sentido e impõem uma identidade específica para cada esporte. Existe uma preocupação com as regras e sua justiça, especialmente relacionada a garantir que as condições de disputa sejam semelhantes. As regras seguindo uma distinção proposta pelo filósofo John Searle (2002, p. 27), são de dois tipos distintos: as regras constitutivas e as regras reguladoras ou regulativas. Aqui temos uma apresentação clara da distinção entre esses dois tipos de regras:

Regra Constitutiva: termo geral que refere o tipo de regra que regula e, sobretudo, constitui uma determinada atividade que depende logicamente dessa regra e de outras como ela. Ao contrário das regras reguladoras, as regras constitutivas não são regras que se limitam a regular: elas criam ou definem novas formas de comportamento, oferecendo definições parciais das noções que regulam.

Regra Reguladora: termo geral que se refere o tipo de regra que regula formas de comportamento, mas que não as define. As atividades reguladas por estas regras existem independentemente das mesmas, pois são lhes pré-existentes. Esta noção contraposta é de regras constitutivas que, constituem a própria base de funcionamento da atividade que regulam.

Essa distinção foi desenvolvida por Searle no corpo de sua teoria dos atos de fala, mas ela se aplica a todo domínio normativo. Marcelo Fischborn (2009) explica a visão de Searle de forma clara assim:

As regras reguladoras regulam formas de comportamento anterior e independentemente [de tais regras] existentes; por exemplo, muitas regras de etiqueta regulam relacionamentos interpessoais que existem independentemente das regras. Mas as regras constitutivas não meramente regulam, elas criam ou definem novas formas de comportamento. As regras do futebol ou xadrez, por exemplo, não meramente regulam o jogo de futebol ou xadrez, mas, tal como são, elas criam a própria possibilidade de jogar tais jogos. As atividades de jogar futebol ou xadrez são constituídas pelo agir de acordo com as (ao menos um vasto subgrupo de) regras apropriadas.

Seria o *fair play* uma prática guiada por uma regra constitutiva ou reguladora do esporte? No caso do futebol, parece claro que as regras constitutivas são as dezessete regras que há mais de um século o caracterizam (talvez devamos dizer que é esse conjunto de dezessete regras que constitui o esporte que chamamos de “futebol”). Resta concluir que o *fair play* é uma regra reguladora implícita (pois a prática não é como sabemos, regulada por nenhuma dessas dezessete regras). É bem possível que muitas (senão todas) normas morais que se aplicam à prática dos esportes sejam regras reguladoras no sentido de Searle (2002). Não obstante, na análise da ação de *fair play* (como naquela praticada pelo jogador Marcelo Moreno), devemos considerar, além das regras constitutivas (aquelas formais que devem ser aceitas por todos os jogadores para que se possa dizer que todos jogam o mesmo jogo) e das regras reguladoras (que podem ter diferença entre os esportes, e que refletem o código de valores praticado pelos jogadores ou desportistas), a atitude do jogador diante desses dois tipos de regras. Essa atitude reflete diretamente seus valores pessoais. Sua atitude pode ser positiva ou negativa, isso especialmente no caso do *fair play* (observe que um jogo não pode ser jogado sem que os jogadores assumam uma atitude positiva diante de suas regras constitutivas; mas ele pode ser jogado mesmo que alguns jogadores assumam uma atitude negativa ou evasiva diante de suas regras reguladoras). Assim, independentemente das regras constitutivas e reguladoras do esporte, uma atitude positiva de honestidade e respeito ao adversário é sempre influenciada pelo caráter do jogador, isto é, por uma atitude positiva diante dos princípios morais que regulam o esporte.

Entretanto, alguém poderia questionar a alegação de que o jogador, ao realizar um ato de *fair play*, literalmente delibera. Afinal, decisões de *fair play* ocorrem com muita rapidez. Isto é, a ação de *fair play* necessita ser decidida no calor do jogo, sem tempo para reflexão, no exato momento em que ocorre o lance. Seria essa decisão fruto apenas da emoção? Faria sentido dizer que se trata de uma decisão racional? Como princípios morais poderiam operar em momentos tão rápidos e emocionalmente intensos? Há um debate acirrado entre os filósofos sobre se os juízos morais são determinados fundamentalmente pelas emoções e sentimentos do agente (como pensava Hume) ou por suas capacidades puramente racionais (como pensava Kant e plausivelmente também Aristóteles). Não cabe aqui entrar nesse tema, mas vale ressaltar que, de todo modo, escolher praticar o *fair play* envolve deliberação, mesmo que de modo singelo. Deliberações não precisam ser como tais atos mentais demorados. Decidir mediante deliberação não precisa ser fruto de reflexões prolongadas, intensas ou conflituosas. Deliberações também ocorrem em momentos fugazes. Pessoas comuns, enfim, também deliberam (ninguém, afinal, precisa ser filósofo para deliberar). Assim, mesmo no contexto de uma competição, onde a vitória é o principal resultado em mente, a ideia de um jogo limpo pode sim conduzir o atleta. É essa ideia que faz da prática desportiva uma forma de excelência humana. De todo modo, todo desportista como agente moral sempre busca exemplos no esporte, capazes de afirmar e legitimar seus princípios e juízos morais. Isso certamente vale para o lance de *fair play* do jogador Marcelo Moreno. Esperamos que seu exemplo reverbere e continue brindando o público desportivo com a expectativa de rumos capazes de fortalecer o espírito do esporte, bem como seu potencial para a promoção de valores éticos não só entre os desportistas, mas também entre o público e todos aqueles que se empenham em promover o esporte como uma prática de excelência humana.

No futebol, onde a competição é acirrada e todos buscam um único resultado, isto é, a vitória, os jogadores profissionais precisam desenvolver hábitos, habilidades e competências deliberativas para fazer prevalecer à justiça na disputa com os adversários. O *fair play*, ou o jogo limpo, aqui é considerado como uma ação voluntária de deliberação moral que, independentemente das regras constitutivas explícitas que regem o futebol, justifica a disposição do agente a decidir virtuosamente em situações inesperadas do jogo. Desse modo, quando acontece a prática do *fair play* exclusivamente com a intenção de colocar os valores morais à

frente do desejo pela vitória, a filosofia do jogo limpo reflete a moralidade de respeito ao esporte e também ao adversário, assim como retrata o ideal de um desportista em busca da excelência não apenas técnica, mas ética. Esses aspectos contribuem para destacar o futebol como uma competição que pode desenvolver valores morais. A reflexão, nesse caso, recai para um ato em que um jogador apropriou-se de bons motivos para realizá-lo. Mas para que a ação não se perca como momento isolado, o desportista precisa desenvolver o *fair play* como um hábito (tal como defendiam Aristóteles e Hume), como um traço de seu caráter. Somente assim ele será capaz não só de auxiliar ocasionalmente um árbitro a identificar um erro eventual capaz de prejudicar injustamente seu adversário, como também será capaz de promover a disseminação da prática do *fair play* pela força moral de seu exemplo como bom desportista.

5 EMPATIA E VONTADE DE VENCER: DOIS POLOS EM TENSÃO PERMANENTE NO ESPORTE

É altamente plausível que o *fair play* somente seja alcançado porque os jogadores são movidos por atitudes empáticas. Da forma como definimos o *fair play*, como ação voluntária do atleta, praticada durante o andamento da competição, com o objetivo de evitar uma injustiça ou a ocorrência de algum mal ou dano a seu adversário, penso que o mecanismo que o explica é justamente a empatia. Todavia, a empatia não é o mecanismo que move o atleta a competir, a buscar derrotar o adversário. O impulso que move o atleta a competir é principalmente sua vontade de vencer. Assim, empatia e vontade de vencer não são mecanismos que operam de forma sinérgica durante a competição.

Não há dúvidas, porém, que práticas de *fair play* são essenciais no esporte. Com efeito, assim como a vontade de vencer é essencial para a competição, a empatia é também um mecanismo essencial para que a prática do desporto ocorra dentro de parâmetros morais justos.

Como ocorre, afinal, a empatia no esporte? Numa abordagem simples, a empatia é o mecanismo psicológico que permite que um desportista possa enxergar o adversário como parceiro de profissão, como alguém com os mesmos anseios e objetivos. A empatia serve para reconhecer uma necessidade que não é sua, que é do outro. Entretanto, quando se joga em equipe, não é a empatia (ou não é só a empatia) que comanda a união entre parceiros de uma mesma equipe, e sim a cooperação baseada no interesse mútuo, dado o objetivo comum de vencer a equipe adversária. Nesse caso, a cooperação, porém, não se direciona aos adversários, mas aos parceiros de um mesmo desafio. A empatia, todavia, é fundamentalmente um mecanismo direcionado ao adversário, visto que, através desse mecanismo, o jogador se permite parar o jogo, se a situação assim exigir, e realizar uma atitude de *fair play*. É possível, assim, que a empatia demonstrada no *fair play* seja o que garante que a atividade entre adversários continue sendo uma atividade de respeito em meio a uma competição.

Para defender essa abordagem, vejamos uma história de solidariedade e empatia entre dois irmãos, Alistair e Jonathan Brownlee, adversários nas competições de Triatlo. Na etapa do circuito mundial de Triatlo, disputada em Cozumel, no México, os dois triatletas proporcionaram uma cena que ficará

eternizada na história do atletismo. O britânico Alistair brigava para vencer o sul-africano Henri Schoeman quando desistiu da disputa para ajudar seu irmão, Jonathan, que passou mal e iria desistir da prova antes de cruzar a linha de chegada. Com a ajuda do irmão, Jonathan terminou a prova em segundo lugar, e logo após cruzar a linha de chegada desabou no chão diante do desgaste sofrido na prova que encerrou com uma corrida de 10 km. Alistair, que é bicampeão olímpico, terminou a prova em terceiro lugar e foi muito aplaudido pelo público presente, por seu gesto. A ajuda ao irmão mais novo também foi explicada pela disputa do título do circuito. Com a vitória, Jonathan poderia conquistar o troféu de campeão da temporada. Porém, quando estava a 1 km da chegada, o britânico não aguentou o desgaste e o forte calor, e mesmo com a ajuda do irmão, o segundo lugar conquistado não foi suficiente para Jonathan ganhar o título. Todavia, o sentimento dos irmãos ao fim da competição não foi de decepção e sim de alívio. “Foi uma reação natural do ser humano com um irmão, mas para qualquer um eu teria feito a mesma coisa. Eu acho que é o mais próximo da morte que você pode estar no esporte”, disse Alistair. Já para Jonathan restou agradecer ao irmão: “não era como eu esperava terminar a temporada, mas eu deixei tudo. Obrigado, Alistair. Sua lealdade é incrível”. (ATLETA..., 2016).¹

O mecanismo empático no episódio com os irmãos Brownlee determinou que, naquele momento, a disputa por um resultado melhor na prova não fosse o mais importante. A prática da empatia por Alistair permitiu que sua vontade de conquistar um resultado melhor na prova não fosse maior do que seu gesto de solidariedade e generosidade para com seu irmão, naquela ocasião, também seu adversário.

Assim como no caso de Alistair e Jonathan, o esporte tem proporcionado vários exemplos de solidariedade e empatia entre adversários, apesar de evidenciar disputas cada vez mais acirradas. Aqui vamos tratar, especificamente, do tema da empatia, que, como visto anteriormente, parece ser um mecanismo necessário a uma imagem desportiva bem-sucedida.

¹ ATLETA desiste de buscar vitória e ajuda irmão em fim dramático no triatlo. **Uol Esporte**, São Paulo, 19 set. 2016. Disponível em: <<http://esporte.uol.com.br/ultimas-noticias/2016/09/19/atleta-desiste-de-buscar-vitoria-e-ajuda-irmao-em-fim-dramatico-no-triatlo.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

5.1 O que entendemos por empatia?

Uma definição para “empatia” encontrada no dicionário Priberam (2008-2013) é a seguinte: s.f. (em+pato+ia) estado de espírito no qual uma pessoa se identifica com outra, presumindo sentir o que está sentindo. (PRIBERAM, 2013). Um filósofo que estudou o assunto foi Adam Smith. Adam Smith (1999, p. 5) entendia a empatia (em seus próprios termos, *sympathy*)² como um sentimento originário da natureza humana, sendo um mecanismo emotivo compartilhado por todos os seres humanos, desde os mais virtuosos até os maiores infratores de leis, não são completamente desprovidos desse sentimento. Diz Smith: “por mais egoísta que se suponha o homem, evidentemente há alguns princípios em sua natureza que o fazem interessar-se pela sorte de outros, e considerar a felicidade deles necessária para si mesmo, embora nada extraia disso o prazer de assistir a ela”. (SMITH, 1999, p.5).

Para Smith, a empatia tem o efeito de permitir que compartilhem as emoções e afetos dos outros, comparando-os aos nossos. Smith apresenta a empatia como um sentimento que acontece por meio da imaginação, pois é através dela que é possível idealizar as sensações dos outros. Todavia, a imaginação nos dá a possibilidade de fazermos apenas a reprodução dos nossos sentidos e não dos sentidos alheios. Smith defende que o homem é suscetível de paixões; assim, no caso da empatia, as emoções do espectador revelam como ele imagina que seriam as emoções do outro. Ele também adota a empatia como uma forma de solidariedade (piedade e compaixão) ao sofrimento alheio.

Martin Hoffman, psicólogo norte americano, tem tratado da empatia como diretamente relacionada ao desenvolvimento de um senso cognitivo sobre a existência, sentimentos e emoções de outras pessoas. Isto é, sua visão de empatia gira em torno de uma resposta humana universal na qual existe uma base constitucional suscetível de influência cognitiva e perceptiva. Hoffman define

² Hume (2001) e Smith (1987) usavam o termo em inglês *sympathy* para caracterizar o que atualmente os psicólogos chamam de “empatia”. É plausível, porém, que haja diferentes modalidades de reações “empáticas” e que, como defende Frans de Waal, por exemplo, apenas uma delas corresponda propriamente ao que alguns entendem por “simpatia” ou “preocupação simpática” (WAAL, 2010). Minha colega Marcelle Coelho do Rosário tratou desse assunto em sua dissertação de mestrado intitulada “Empatia Judicial” (ROSÁRIO, 2015). Nesta tese, procurarei não explorar esses detalhes. Desse modo, usarei o termo ‘empatia’ em um sentido amplo, de modo a cobrir tanto as modalidades empáticas que correspondem em Waal às atitudes de “pôr-se no lugar do outro” como às modalidades simpáticas, por meio das quais manifestamos uma preocupação com o mal-estar ou sofrimento alheio (que Waal chama de “sympathetic concern”).

empatia como “o envolvimento de processos psicológicos que faz uma pessoa ter sentimentos que são mais congruentes com a situação do outro do que com a sua própria situação”. (HOFFMAN, 2000, p. 30). Através dessa concepção, Hoffman sugere que a empatia, ao invés de ser um encontro de emoções entre duas pessoas, é uma resposta vicária a uma imagem mental que alguém tem do sofrimento do outro, o que insinua certo nível de afastamento entre eles. Desse modo, o foco da empatia está nos processos cognitivos e afetivos que permeiam a relação dos seres humanos, todavia, não fundamentalmente levam o sujeito ao mesmo sentimento do outro. Hoffman defende que a empatia está relacionada à motivação para um comportamento altruísta, visto que colabora para que o sujeito ajude outras pessoas, não somente por sentir-se bem, mas também para atenuar a angústia do outro.

A definição de Hoffman sobre empatia, levada para o campo da competição, pode abrir uma discussão sobre o paradoxo inerente ao esporte que associa, como diz Coubertin³, “a liberdade do excesso” (*citius, altius, fortius*) e o “cavalheirismo” (*fair play*), por serem quase incompatíveis frente aos princípios éticos e morais, nas condições de um jogo, no qual a predominância são as ações práticas combativas. (COUBERTIN, 2015, p. 573).

Seria possível que um atleta deixe de se importar com sua vitória pessoal quando percebe que o outro está numa situação de sofrimento? Ou, seria possível praticar ações empáticas quando essas impedem o atleta de explorar o limite das possibilidades de uma competição? Talvez, para responder a essas perguntas precisamos considerar de que maneira os atletas lidam com seus sentimentos empáticos. Pois, vejamos, a empatia é a capacidade humana que nos torna capazes de compreender os sentimentos e afecções emotivas dos outros. Sendo a vitória o desejo maior de todo o atleta, seria a empatia considerada outro tipo de vontade no esporte, que não a vontade própria do atleta, mas de seu adversário, capaz de movimentos de solidariedade e desprendimento a ponto de ter como consequência sua derrota? Ora, o atleta tem um objetivo na sua vida desportiva: vencer. Diante desse objetivo ele tem duas alternativas, ou ele leva a competição a sério e não se deixa influenciar pelas vicissitudes do adversário, ou ele dá vazão a seus

³ Pierre de Coubertin se refere a jovens atletas “Olímpicos”, como aqueles que são capazes de disputar recordes mundiais. E, para tal, os atletas necessitam da “liberdade do excesso”, uma divisa onde eles sejam *citius, altius, fortius*; mais rápido, mais alto, mais forte. Essa é a divisa daqueles que ousam bater recordes. (COUBERTIN, 2015, p. 573).

mecanismos empáticos colocando as dificuldades do adversário acima de seu desejo de vencê-lo.

Hoffman revela que a associação entre os sentimentos produzidos durante os acontecimentos empáticos e os níveis de desenvolvimento sociocognitivo determinam mudanças no modo como os indivíduos irão sentir a empatia. Ele caracteriza como angústia empática o sentimento que produz sensação de desconforto no eu, ou seja, o agente apresenta sentimentos empáticos ao testemunhar à angústia do outro e ter a sensação de que o sofrimento do outro é seu. A angústia simpática representa um sentimento de compaixão e piedade que o agente sente pela vítima, fazendo com que sua ação empática alivie não só seu próprio sofrimento, mas também existe um desejo de ajudar o outro. Hoffman assegura existir diferenças qualitativas nos componentes afetivos da empatia, sobretudo quanto à natureza da experiência subjetiva do observador e das emoções determinadas pelos sentimentos empáticos.

Voltamos ao pensamento de Smith quando ele diz que em todas as relações humanas deveriam estar presentes a solidariedade, pois o oposto dela assombra, desagrega. Assim, também no esporte, apesar das diferenças clubísticas, deveriam imperar atitudes cooperativas e posturas éticas para a prática de uma competição mais saudável contribuindo para o desenvolvimento do todo humano:

[...] seja qual for a causa da simpatia, ou do que a provoca, nada nos agrada mais do que observar em outros homens uma solidariedade com todas as emoções de nosso peito; e nada nos choca mais do que a aparência do contrário. (SMITH, 1999, p. 11).

Partimos do pressuposto que, além dos mecanismos empáticos, as atitudes e as posturas éticas também podem determinar o comportamento moral ou não de um jogador perante seu adversário. Esse comportamento moral, ou moralidade, consiste num conjunto de princípios e regras que estabelecem limites e restrições a nossa atitude e conduta com respeito aos demais.

Robert C. Solomon (2006, p. 326) aborda um conceito de moralidade relacionado às coisas que tornam a vida agradável ou amena.⁴ Para Bernard Williams, por sua vez, o homem moral é aquele que tem “preocupação com os interesses das outras pessoas”, aquele que está disposto a abdicar de determinadas atitudes por serem injustas ou desonrosas. (WILLIAMS, 2005, p.4). Pois bem, na competição uma atitude injusta ou desonrosa é aquela que se estabelece aquém das regras que constituem e regulam um determinado esporte (jogo), e/ou desonra o desportivismo. Se a competição tem como finalidade a vitória, isso permite traçar um paralelo com a ideia de Aristóteles⁵ de que a felicidade é o bem almejado por todo ser humano, do mesmo modo, como numa competição o fim de todo o desportista é vencer. Dizendo de outro modo: o desportista feliz é aquele que alcança a vitória. Diante disso, existem algumas situações que se manifestam no decorrer de um jogo competitivo, que estimulam os desportistas a infringirem as regras estabelecidas e a competirem de forma injusta para vencer a qualquer custo, independentemente dos meios usados para esse fim. Para compreender melhor esse argumento, observemos a burla ou trapaça, praticada por alguns desportistas, violando as regras da competição para obter vantagem na disputa. Muitas vezes, as simulações de faltas e lesões levam o jogador até mesmo a camuflar sua verdadeira intenção, a fim de convencer árbitros, jogadores, torcida, etc. Aparentemente, essa situação sugere que a moralidade possa ser assumida pelos desportistas levando-se em consideração a condição de vantagem ou desvantagem que o contexto do jogo apresenta naquele momento, ou seja, se está perdendo ou ganhando. Esse fato indica que é possível argumentar que as atitudes morais dependem da situação do jogo, da pressão provocada aos envolvidos numa competição, assim como, os jogadores submetidos a dilemas morais (trapaça, antidesportivismo). É possível

⁴ Solomon (2006, p. 326) cita Aristóteles que usou a palavra “moral” para dizer simplesmente “prático”. E, que a tradição judaico-cristã, ofereceu às palavras “moral” e “moralidade” significados opressivos e até cósmicos. A moralidade era aquele código que nos foi dado por Deus. Assim, a moralidade foi dissociada de sua base social, a *polis*, prevista por Aristóteles, e tornou-se um interesse de Deus e do indivíduo e apenas num segundo momento da sociedade.

⁵ “[...] o homem feliz vive bem e age bem; pois definimos praticamente a felicidade como uma espécie de boa vida e boa ação” (p. 17). A felicidade para Aristóteles corresponde ao hábito continuado da prática da virtude e da prudência. Por sua própria natureza humana os homens buscam o bem e a felicidade, mas esta busca só pode ser alcançada pela virtude. A virtude é entendida como *Areté* - excelência. É somente através do nosso caráter que atingimos a excelência. A boa conduta, a força do espírito, a força da vontade guiada pela razão nos leva a excelência. Dessa maneira, a felicidade está ligada a uma sabedoria prática, a de saber fazer escolhas racionais na vida. É feliz aquele que escolhe o que é mais adequado para si. “Em verdade o fato de todos os seres, tanto os brutos como os homens, buscarem o prazer é um indicio de que ele seja, de certo modo, o sumo do bem”. (ARISTÓTELES, 1991, p. 167).

alegar que se as atitudes morais prevalecem a qualquer situação de jogo, provavelmente, foram estimuladas por um comportamento empático. Nesse caso, a empatia permite com que o jogador interfira, diante de dilemas morais ou em situações de desavença ou conflito durante a competição, para que essas ações não se concretizem.

Todos os dias a mídia nos apresenta fatos que retratam tragédias, angústias, desgraças, assim como histórias de superação, sucesso, etc. Esses fatos ou estímulos ativam a habilidade humana de preocupar-se com o outro, capacidade essa que acompanha o ser humano desde os primórdios. (HOFFMAN, 2000). Hume estava correto quando diz que os seres humanos são seres naturalmente capazes de perceber o sofrimento e os desejos alheios, senti-los de algum modo como se fossem seus.

Em vista disso, conclui-se que a empatia funciona como um mecanismo que permite com que o esporte não ultrapasse certas regras de convivência e não descambe para a violência. É plausível que a maneira com que o jogador se sensibiliza com seu adversário durante a competição possa influenciar na sua tomada de decisão diante de conflitos morais.

5.2 Seria a tensão entre a empatia e a vontade de vencer uma tensão inconciliável?

Há um conflito, uma tensão entre a vontade de vencer e as regras que protegem a cooperação, ou a dignidade no esporte. A percepção que se tem é que os desportistas estão gradativamente envolvidos em eventos que exigem esse enorme potencial de tensão. Assim, como afirmou Huizinga “quanto mais estiver presente o elemento competitivo mais apaixonante se torna o jogo”. (HUIZINGA, 2000, p. 14). Nesse sentido, a tensão promove o interesse pela competição e de acordo com Huizinga essa tensão oferece ao jogo a incerteza, o acaso, chegando ao extremo nas competições desportivas.

A maneira com que essas tensões são enfrentadas pode ser determinante na compreensão de valores como o respeito ao adversário, a integridade e a capacidade humana de ser empático. Olhar a competição como algo a se vencer a qualquer custo pode transformar a tensão natural dessa competição em uma tensão exagerada, provocando desvios do comportamento social e desportivo como:

desrespeito, violência, desonestidade, entre outros. Entretanto, como vivenciar as tensões características de qualquer disputa desconsiderando o envolvimento emocional refletido na conduta dos jogadores, dentro de um movimento que permita a empatia entre esses desportistas?

Há, com efeito, uma tensão inerente no esporte entre vontade de vencer e empatia. Na verdade, trata-se de dois estados anímicos diferentes, ambos exigidos pelo esporte, embora em circunstâncias diferentes. Isto é, a competição exige, de um lado, que o desportista preocupe-se em manter o estado anímico que consiste na vontade de vencer. Mas a empatia, por sua vez, exige outro estado anímico, que faz com que o desportista se preocupe com o bem-estar do adversário, ou com o respeito que deve ter por ele. Isso resulta numa tensão, já que a preocupação em vencer exige reduzir a preocupação com o bem-estar do adversário, e vice-versa. Trata-se de dois mecanismos emocionais em tensão permanente, aquele que leva o desportista ser um ganhador – a vontade de vencer, e aquele que permite que se possa olhar para um conjunto de princípios como: o *fair play* e o respeito às regras regulativas do esporte sentindo-se motivado para praticá-los – empatia. No entanto, o que garante que esse estado de tensão entre a vontade de vencer e a empatia, durante o jogo, não se rompa? Metaforicamente o estado de tensão poderia ser apresentado como uma corda ou um elástico que a qualquer momento poderia ser rompido [duas forças: uma que direciona o atleta para um lado (vencer), e outra que o puxa para o outro (ser empático)]. Esse conflito também pode ser representado pela existência de duas finalidades distintas e opostas: a vontade de vencer, cuja finalidade (*télos*) é a vitória, e a empatia, onde o *télos* é a preocupação *com* e o respeito *ao* adversário. Estando a vontade de vencer e a empatia em tensão, pode ocorrer que, em algum momento, o desportista alcance a vitória desrespeitando o adversário (é o que representamos acima como o rompimento dessa corda), ou pode ocorrer que ele, respeitando demais o adversário, acabe abdicando da vitória (situação estranha para uma disputa). Assim, numa competição, o ideal é que esse conflito continue sempre numa tensão equilibrada. Por outro lado, estar tenso durante uma competição está associado a desejar muito algo, e desejar muito alguma coisa pode levar a uma forte tentação. Nesse caso, como o desejo do jogador é a vitória, quanto mais ele se aproximar de sua meta, mais sua desejabilidade aumenta, podendo entrar em conflito com sua imagem de um bom atleta.

Se essa tensão faz parte da natureza do esporte, a pergunta é: o que garante que nessa tensão a vontade de vencer não acabe sobrepujando a empatia induzindo o desportista a colocar uma mácula em sua carreira? Ou, o que garante que essa tensão persista equilibrada? Talvez não se tenha uma resposta definitiva para essas questões. No entanto, o argumento que posso usar para ratificar a importância da tensão no esporte foi dado por Huizinga e mencionado aqui, anteriormente, o elemento competitivo torna o jogo apaixonante. Em vista disso que o esporte continua sendo admirado e praticado por um grande número de pessoas. É sabido que o esporte é controlado por suas regras, elas podem conciliar e equilibrar a tensão existente entre a vontade de vencer e a empatia. Entretanto, o respeito e o cumprimento dessas regras dependem de uma subordinação do atleta em aceitá-las, para que sejam praticadas diante de qualquer circunstância.

Não obstante exista um discurso atual de que o esporte caminha para o caos (dada à persistência da violência e de outras práticas antidesportivas), ele segue seu curso na vida das pessoas, como objeto de paixão, de satisfação, de entretenimento, do mesmo modo que, segue revelando seus heróis. É plausível assim, que as organizações institucionais (confederações, federações e clubes), que fazem do esporte algo que não termina e que sobrevive a percalços, possam também garantir que essa tensão mantenha o equilíbrio entre buscar a vitória ou buscar a excelência desportiva. (AZEVEDO, 2012, 2014).

5.3 Pode a empatia ser prejudicial à competição?

O esporte é essencialmente competitivo. Em geral, nem todos concordam com isso, pois é senso comum relacionar o esporte à aquisição e difusão de valores éticos e morais como também a busca do homem pela humanização da vida na harmonia entre o corpo e a alma. (BENTO, 2004; BLÁZQUEZ SÁNCHEZ, 1999). De acordo com Bento (1990), foi através dos jogos que os homens se perceberam legitimamente humanos descobrindo sua verdadeira natureza. Essa relação do esporte com o desenvolvimento humano tem se mantido nos dias atuais. Por outro lado, o esporte também criou uma visão diferente, altamente competitiva, e como exemplo dessa competitividade está o esporte olímpico. Triviño (2011) chama atenção para a competitividade como um aspecto questionável, por ser considerada como uma promoção de traços de caráter negativos.

Sem dúvida, a profissionalização é um fato que tem ajudado no predomínio do aspecto competitivo do esporte. De tal modo, é cada vez mais difícil o envolvimento numa atividade desportiva que não tenha um cunho competitivo, visto que, para muitos a competitividade tem uma prioridade inquestionável sobre todos os aspectos que envolvem o esporte profissional. Com efeito, observemos o uso do *doping* como um modo ilusório de se chegar à vitória.

A premissa de que todo o esporte é competitivo revela um lado complicado da competição, uma vez que ela aponta para o objetivo principal de derrotar o adversário. Para tanto, há que se ter um forte desejo pela vitória e, conseqüentemente, uma vontade intensa de derrotar o adversário. A vontade de vencer faz com que o jogador se permita empregar algumas ações com mais determinação, combatividade e agressividade, como exemplo tem-se a ação de “chutar o adversário”. No futebol, o jogador “chuta” seu adversário para impedir que ele faça alguma jogada que resultará num gol, ou numa jogada que o deixará mais perto de conseguir tal feito. Para essa ação (chutar o adversário), emprega-se a agressividade que, como vimos, é consequência da determinação do jogador para vencer e da competitividade própria do jogo. Todavia, em algum momento, há que se ter um limite. Esse limite é determinado pelo respeito às regras, dentre elas, regras morais. Concordando com Darwall, penso que o que permite esse respeito é a empatia. (DARWALL, 2006). No caso dos esportes, a empatia funciona *como* um mecanismo capaz de induzir o jogador a parar o jogo ou a competição (mesmo num momento em que o objetivo de vencer encontra-se prestes a ser alcançado) e olhar para o outro, colocando-se em seu lugar ou confortando-o (praticando o *fair play*, ou consolando o adversário após algum fracasso).

Como se sabe, a cultura da competição clama pela vitória. Por conseguinte, é importante considerar se os mecanismos empáticos são intensos o suficiente para conter o jogador no instante em que suas ações forem de extrema competitividade (por exemplo, machucar o adversário) e, conseqüentemente, influenciar negativamente no seu objetivo final (vencer). É plausível, que a empatia atue como um mobilizador dessas ações, uma vez que seres muito empáticos possuem uma habilidade maior de apresentar comportamentos menos agressivos e atitudes

socialmente adequadas.⁶ Assim, a empatia favorece ações altruístas e limita a agressividade. (HOFFMANN, 1987, 1989, 1990; BANDURA, 1987). Com efeito, podemos assim admitir que a empatia exerça uma função inibidora sobre as tendências agressivas que emergem ou podem emergir como consequência da competitividade inerente à competição.

Admite-se que o comportamento de um atleta, durante uma competição, tenha apenas um objetivo, o sucesso. Desse modo, a relação entre as ações de extrema competitividade e o objetivo a ser alcançado pode ser mediada justamente pela capacidade de empatia dos competidores. O que pretendo refletir é se os sentimentos empáticos são capazes de atuar em comportamentos de cooperação e de ajuda ao adversário, em tomadas de decisão peculiares ou diante de conflitos morais que podem emergir durante uma competição, ainda que, ao agir empaticamente, o jogador possa colocar em risco sua possibilidade de vitória.

Copiando Smith, faria sentido dizer que não é da benevolência do desportista que esperamos seu desempenho sublime, e sim de seu interesse próprio em vencer? Ora, como é do interesse de todo desportista obter vantagens em relação ao seu adversário, também poderia ser de seu interesse evitar que sua eventual (e natural) benevolência ou fraternidade afete seu comportamento no jogo. De fato, recordes e desempenhos, vitórias, prêmios e taças, é isso o que estimula o competidor em qualquer esporte competitivo; agiríamos ingenuamente se enfatizássemos ao desportista que ele deve praticar seu esporte favorito visando prioritariamente beneficiar a todos de modo igual, incluindo seus adversários.

Ora, talvez haja aqui certa confusão entre a busca dos bens internos, mas inerentes à competição (a excelência), e as motivações internas (determinação, coragem, superação, desejo de vencer) que estimulam cada atleta. Seria, assim, dúbio ou contrário ao espírito olímpico ou desportivismo, motivar um atleta exigindo dele competitividade? Imagine, porém, um treinador motivando um atleta dizendo-lhe que deve agir de forma solidária, piedosa, ou generosa para com seu adversário. Imagine também um torcedor entoando gritos das arquibancadas conclamando os jogadores de seu time preferido a serem fraternos e solidários para com seus oponentes. Ora, não estaríamos com isso estimulando o atleta a jogar contra si

⁶ Bandura admite que a sensibilidade empática provavelmente possa favorecer o altruísmo e reprimir a agressividade. Mas, para que a pessoa altamente empática realize ou não ações altruístas depende de outros determinantes como as limitações que a situação impõe, a disponibilidade de habilidades para ajudar o outro, a atribuição de responsabilidade, etc. (BANDURA, 1987, 1991).

mesmo? A conclusão é óbvia: em competições, os jogadores não se acham primariamente motivados a promover o bem alheio ou o bem comum, mas sim o seu bem individual (ou o bem de seu grupo específico).

Não há dúvidas, que a competição esportiva exige vontade, ou seja, um vínculo do competidor com o compromisso de alcançar o êxito e não desistir dele. Essa vontade de vencer gera uma motivação intrínseca e autêntica, um sentimento de afã e de convicção na vitória. É plausível que a competição provoque tanto comportamentos de respeito ao adversário, como estimule o egocentrismo diante da vontade de vencer. Pois bem, a vontade de vencer pode incitar os jogadores a apresentarem comportamentos egoístas podendo inibir o desenvolvimento de reações empáticas durante as disputas.

Partindo desse pressuposto, para que a vontade de vencer possa emergir livremente é preciso menos empatia do que a moralidade exige. Por outro lado, a empatia parece ser o mecanismo psicológico que nos impede de negligenciar o sofrimento e mal-estar alheio. Em tal caso, em competições esportivas, os atletas se deparam com o conflito: vencer a qualquer custo ou ser empático. Ademais, inquestionavelmente, na competição os atletas são e devem estar motivados pela busca de ganhos ou resultados. Admitindo isso, estariam eles propensos a enfraquecer a sua vontade em detrimento da empatia?

Talvez sim, pois ao contrário do que a maioria pensa, nos jogos competitivos deve-se evitar enfraquecer a vontade. Por certo, no contexto competitivo não existe lugar para o desânimo, o desinteresse, a falta de determinação, pois isso desvirtuaria o objetivo final do jogo e, certamente, levaria o atleta a maus resultados.

Nos jogos competitivos o desportista pode controlar suas reações básicas. Com efeito, se ele for muito empático com seu adversário evitará jogadas desleais, violentas, com mais determinação e firmeza. O desportista durante a competição só age empaticamente diante de seu adversário nos momentos limites, aqueles onde a situação é grave e não admite alternativa. Então vejamos, a título de exemplo, ocorre uma jogada dentro da área onde dois jogadores sobem para disputar a bola, um deles acaba acertando uma cotovelada no rosto do outro. O jogador cai com o rosto sangrando. Essa é uma jogada onde o árbitro não necessita interromper o jogo, pois os próprios jogadores param a jogada e correm para socorrer o jogador lesionado.

Por outro lado, nas relações comuns, não é necessário situações dramáticas para que as pessoas manifestem mais reações empáticas do que num campo de jogo. Vejamos, é muito comum ver pais que jogam com seus filhos e os deixam ganhar. Um jogo de cartas, por exemplo, em algum momento do jogo o pai vai “amolecer” e deixar seu filho ganhar. Afinal, o jogo ao qual nos referimos não passa de uma brincadeira entre pai e filho. Se o filho perder sempre, o jogo para ele não será prazeroso, não terá graça. Nesse caso, o pai manifesta reações empáticas e deixa seu filho sentir o sabor da vitória.

A natureza humana não é representada por aquilo que acontece nas competições desportivas. O jogo competitivo é artificial, é um lugar de extremo enfrentamento, onde a busca pela vitória permite com que o jogador seja agressivo, ou para recuperar a bola, ou para ultrapassar a defesa para chegar ao gol, etc. Em contrapartida, as pessoas na sua vida diária comportam-se de outra maneira, são gentis, solidárias, cooperativas e, quando manifestam atitudes agressivas, de extremada competição, elas são rechaçadas, repelidas, pois a cooperação é à base da sociedade.

A competição é um empreendimento artificial, onde nos afastamos do contexto social em que a empatia costuma governar para um contexto em que a empatia precisa ser suprimida a fim de que os competidores possam guiar-se pelo objetivo de buscar a vitória. Desse modo, num jogo de futebol, por exemplo, caso imperasse a empatia, os jogadores dificilmente cometeriam faltas intencionalmente (muitas vezes violentas), nem sequer entrariam firmes numa bola se imaginassem a possibilidade de machucar o adversário. No contexto competitivo é necessário estabelecer outro nível de empatia, diferente daqueles praticados na vida diária, para permitir que a vontade de vencer guie as ações do jogo. Numa competição, o excesso de empatia pode tornar-se problemático, levando o atleta a "desligar-se do jogo", deslocando o foco na busca da vitória para a preocupação com o bem-estar de seus adversários. Por outro lado, atletas sem qualquer empatia, embora possam ser muito competitivos, podem ser levados a não exercer o *fair play* quando necessário. Suas virtudes desportivas reduzem-se apenas às virtudes competitivas, o que pode induzi-los a comportamentos indiferentes às regras morais do próprio jogo, como: não interromper o jogo numa situação que assim o exija, não confortar o adversário numa situação difícil e, muitas vezes, nem o próprio parceiro. Isso é adequado? Bem, se estamos falando de um jogo de verdade, onde várias situações

estão em “jogo”, admito aqui que o desejo de assistir a vitória do meu time, assim como ver os jogadores honrando a camiseta, determinados em busca da vitória, é o que faz da competição um momento mágico, proporcionando alegrias ou tristezas, mas acima de tudo muita emoção.

Até aqui, tratamos a empatia como parte da natureza do ser humano e complexa diante dos conflitos de uma competição. Os mecanismos empáticos podem ser desenvolvidos ou reprimidos por algumas contingências, a vontade de vencer é um exemplo. Por outro lado, o mérito do esporte se justifica por difundir valores como cooperação, solidariedade, desportivismo, etc. Se assumirmos que apenas esses valores legitimam o mérito do esporte, porque o esporte é tão competitivo? Talvez, essa resposta esteja no entendimento de que competir não deve ser visto como uma guerra. No entanto, a competição abrange certo preconceito por trazer uma característica de enfrentamento. Ela é vista como algo “do mal”, violento, não educativo. Isso se deve ao objetivo do competidor estar relacionado em “destruir o adversário”. Quem sabe esse preconceito e a censura que normalmente se estabelece à competição, atentem contra os objetivos inerentes do esporte. A competição pelo gosto da competição, não significa dizer que venceremos tudo e todos de qualquer maneira. Todavia, parece obvio defender que o esporte tem outros objetivos além daqueles que envolvem a cooperação, a solidariedade, o desportivismo.

Por fim, idealizamos um desportista que tenha capacidade de equilibrar seus sentimentos empáticos a ponto de que não se contraponham à motivação individual para alcançar a vitória.

5.4 Quando a empatia “vence” a competição

O dia 29 de novembro de 2016 será lembrado como um dia muito triste para o mundo desportivo. Nesse dia todos acordaram impactados com a notícia da maior tragédia acontecida no meio do futebol mundial. A Associação Chapecoense de Futebol, chamada carinhosamente de Chape, foi atingida por um trágico acidente aéreo.⁷

⁷ AVIÃO com equipe da Chapecoense cai na Colômbia e deixa mortos. **G1**, São Paulo, 29 nov. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/11/aviao-com-equipe-da-chapecoense-sofre-acidente-na-colombia.html>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

A delegação do clube do interior de Santa Catarina, mais precisamente da cidade de Chapecó, juntamente com profissionais da mídia, foram protagonistas de um acidente fatal que interrompeu suas vidas. Jogadores, dirigentes, comissão técnica e jornalistas, não chegaram ao seu destino, não puderam exercer as suas profissões, não sentiram o gosto da vitória, tampouco da derrota.

Com certeza, o futebol experimentou seu dia mais trágico e mais triste de todos os tempos. Na semana anterior, num jogo dramático e cheio de emoções, o time de futebol da Chapecoense se classificou para disputar a final da Copa Sul-Americana de 2016 contra o Club Atlético Nacional S.A. de Medellín, na Colômbia. No jogo da final, os jogadores da Chapecoense viajaram em busca daquela que seria a maior conquista do clube de Chapecó com apenas 43 anos de fundação.

A delegação do time brasileiro fez o trajeto Brasil – Colômbia num avião fretado. Quando esse avião estava há poucas milhas do aeroporto da cidade de Medellín, uma pane elétrica provocou a queda da aeronave, deixando um saldo de 71 pessoas mortas. Uma tragédia, um acidente, um drama sem precedentes no meio desportivo.

A notícia correu o mundo, foi manchete em jornais e em todos os tipos de mídias e redes sociais. Em solidariedade ao time catarinense, diversos clubes ao redor do planeta prestaram condolências, demonstraram apoio e fizeram homenagens. Em meio a tanta tristeza, esse acidente revelou uma união entre os clubes de todas as partes do mundo, em torno de gestos de solidariedade. Aliás, a palavra solidariedade se transformou num lema universal, marcada por um forte movimento de apoio ao clube, aos familiares e amigos das vítimas.

Diante de um acontecimento inesperado e trágico não se tem ideia da dimensão dos sentimentos de compaixão, de solidariedade e da ajuda que o ser humano é capaz de oferecer. No entanto, nesse caso, as pessoas legitimaram e acolheram a dor de uma cidade que perdeu seus ídolos, das famílias e amigos que perderam seus entes queridos e se identificaram com o sofrimento do outro. A solidariedade tomou conta do mundo, as pessoas se colocaram no lugar de todos aqueles que viveram esse momento de profunda tristeza, tentando amenizar a dor de quem sofria. Foi possível observar essa solidariedade pela maneira com que as pessoas ligadas ao futebol reagiram ao acontecimento, oferecendo vários tipos de ajuda. Dirigentes de clubes colocaram à disposição da Chapecoense seus jogadores, sugeriram à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) uma mudança no

regulamento do campeonato brasileiro, a fim de que o clube permaneça nos próximos anos na 1ª divisão. Entretanto, o maior gesto de grandeza, desprendimento e empatia veio do Atlético Nacional (seu adversário na competição) ao solicitar à Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol) que concedesse o título de campeão da Copa Sul-Americana de 2016 à Associação Chapecoense de Futebol. Essa atitude foi reverenciada e aplaudida por todos àqueles que admiram o futebol, inclusive dos torcedores do Atlético Nacional, pois além do desprendimento, houve uma forte relação de empatia com seu adversário. Por esse gesto o Atlético Nacional recebeu da Conmebol o prêmio Centenário Conmebol do *Fair Play*. Esse prêmio vem exaltar o espírito de paz, compreensão e jogo limpo dos colombianos.

Contudo, ainda estava por acontecer uma das maiores demonstrações de nobreza de um povo. O que se viu na Colômbia na noite que seria realizado o primeiro jogo da final foi um ato gigantesco de empatia coletiva. O estádio Atanásio Girardot, casa do Atlético Nacional de Medellín, lotou de colombianos em homenagem às vítimas do acidente. Os 45 mil lugares disponíveis no estádio, que teve entrada gratuita, foram ocupados e milhares de pessoas também marcaram presença do lado de fora. Cartazes, faixas, velas, flores e músicas transformaram o estádio num templo de empatia e solidariedade e a Colômbia transformou aquele momento numa grande final.

Diferente de uma partida de futebol, naquela noite, não teve bola rolando, não teve drible, nem falta, nem grito de gol. Mas, teve estádio lotado, torcida entoando cânticos do adversário e dois campeões. Por esse desprendimento e *fair play* ao que aconteceu com a Chapecoense, o Atlético Nacional tornou-se o clube do exterior mais popular entre os brasileiros. Um marketing que só a grandeza pode alcançar.

No desastre aéreo nenhum colombiano morreu, de tal modo que o futebol pode ter sido apenas o gatilho para algo que já existia sob a pele daquele povo, a empatia.

Num mundo cada vez mais cheio de conflitos e intolerâncias, esse episódio de empatia e solidariedade tem um significado imenso, de que ainda se pode pensar em humanidade, em valores morais, em sensibilidade, pois foi isso que os colombianos ofereceram ao mundo naquela noite em Medellín. A empatia com a dor do povo de Chapecó deixou evidente que o ser humano ainda pratica a generosidade e solidariedade. A empatia tomou conta do mundo e revelou-se

através do esporte. Quem sabe tudo isso possa representar um recomeço para a história do futebol.

O recomeço de uma nova história de paz no futebol, pode ter sido deflagrado no dia 04 de dezembro de 2016, pelas principais torcidas organizadas dos clubes de São Paulo. Normalmente rivais, as torcidas do Corinthians, São Paulo, Palmeiras e Santos protagonizaram algo raro de se ver no futebol brasileiro. Diante do episódio fatídico ocorrido com a Chapecoense, essas torcidas, deixaram de lado qualquer rivalidade futebolística e adotaram um discurso de paz, num ato realizado em prol da solidariedade, em frente ao estádio do Pacaembu. É possível, que esse encontro sirva para unir as torcidas em prol da paz, para que se comece um novo momento, com o entendimento de que no futebol existem rivais, não inimigos.

O dia 30 de novembro de 2016 ficará marcado pelo dia em que o mundo e o futebol superaram a competição e foram extremamente empáticos. Talvez, o futebol depois desse exemplo de grandeza, solidariedade e empatia não seja mais o mesmo, nos resta redefinir a sua essência.

Num esporte onde a competitividade e os negócios financeiros atingem proporções gigantescas, vimos um clube de futebol, num gesto de abnegação, abrir mão da conquista de um título em prol de outro clube. Num gesto maior ainda de grandeza esse mesmo clube faz uma homenagem ao seu adversário sem precedentes na história recente do futebol. Encontramos na empatia os mecanismos que determinaram, naquele momento, que a vontade de tornarem-se campeões não fosse maior do que o gesto de solidariedade. Jogadores, torcida e todos os envolvidos nesta disputa deixaram de se importar com sua vitória pessoal fazendo com que a empatia superasse o desejo de ser campeão. Talvez, um sinal de esperança vindo de uma das maiores paixões universais, o futebol, possa determinar a empatia como parte importante do comportamento desportivo. Provavelmente, pode-se afirmar que o tipo de situação em que o desportista é colocado é o que determina a sua atitude. O desafio empático, neste caso, colocou a empatia competindo com o poder que a vontade de vencer exerce no desportista. A situação trágica e inesperada fez com que os mecanismos empáticos superassem o desejo final da vitória. Por outro lado, não sejamos ingênuos, ao admitir que a empatia tenha sempre o poder de resolver todas as questões de relações humanas tampouco morais de uma competição.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que pretendi fazer neste trabalho foi por em jogo duas situações ou dois conflitos que fazem parte não só da natureza humana, mas também da natureza do esporte. É inevitável que, durante uma competição, os atletas entrem em disputa com sentimentos conflitantes que podem determinar certos comportamentos prejudicando a sua busca pela vitória. Dessa maneira, a empatia e a vontade de vencer tornaram-se protagonistas desse trabalho, onde procurei analisá-las diante de uma figura filosófica e colocá-las frente a frente num contexto desportivo. Existe um ambiente artificial no esporte e isso garante que aquilo que fora desse ambiente seria recriminável, no campo de jogo é totalmente admissível e indispensável. No momento em que se entra numa competição, se quer jogar o jogo a sério, mesmo que o contexto desse jogo seja caracterizado como uma situação artificial. Esse ambiente artificial, que é próprio do jogo, permite comportamentos competitivos exagerados (combativos, muitas vezes agressivos), diferentemente dos comportamentos praticados na vida comum, onde as pessoas são mais moderadas e muito mais empáticas. Em vista disso, é plausível que numa competição o jogador consiga suprimir seus mecanismos empáticos em detrimento de sua vontade de vencer. Em tal caso, é compreensível considerar que há diferenças entre as ações praticadas num ambiente desportivo e os comportamentos praticados no cotidiano. A competição remete o atleta a uma luta constante em busca da vitória. Os atletas são impulsionados por um desejo e uma vontade insaciável de eliminar o adversário (conhecido como alguém a ser vencido), porque é ele o maior obstáculo para o seu sucesso. Lutar ou entrar num embate com o adversário é aceitável por se tratar de uma competição, onde seu aspecto mais simbólico é a vitória. Por conseguinte, como eliminar o adversário pode ser compatível com o respeito que se espera dos desportistas? A resposta pode estar na expectativa de que um jogo, por mais caráter decisivo que tenha, não acaba no apito final. O esporte por ser institucionalizado faz com que o resultado seja definitivo para um jogo, ou um campeonato, porém haverá sempre outros jogos e outros campeonatos a disputar. O fato de o esporte ser competitivo tem conexão com o discurso em defesa de que ele seja levado a sério e, para tal, o atleta deve estar comprometido em buscar sua excelência desportiva alcançando, assim, o sucesso. Diferente de uma brincadeira, que é caracterizada por uma prática que se esgota em si mesmo, na ludicidade que é seu *telos*, levar a

sério a competição significa que ela é importante e pode produzir um resultado desejado: a vitória. Então, se competições são atividades sérias, o problema relacionado à vontade de vencer aparece, dessa forma, como um impulso muito intenso. Se o respeito ao adversário entrar em conflito com o objetivo de vencer, o desportista pode estar disposto a praticar qualquer coisa para obter o melhor resultado, mesmo que para isso, ele extrapole as regras do bom senso e desrespeite seu adversário abandonando a conduta de um bom desportista. Entretanto, como conciliar o desejo de vencer e não fazer mal ao outro? E como proteger os valores que podem nortear as atitudes e os comportamentos de um atleta diante de determinada situação? A arte de bem responder isso depende da sabedoria para combinar situações diferentes e gerenciar os fatos. É evidente que não existe o mundo perfeito no esporte tampouco o desportista ideal e fraterno. Ao mencionar o esporte expresse uma realidade onde alguns valores estimados à existência humana, como respeito, justiça, igualdade e cooperação, são plurais e nem sempre conciliáveis entre si. No esporte pode-se ter algum respeito, alguma justiça, alguma igualdade, alguma cooperação. Mas ter o máximo de cada um desses valores significaria não competir de verdade. O que resta, então, para o esporte? Sem dúvida, é fundamental fazer escolhas. Nem sempre é fácil escolher, pois toda escolha exige a perda de algo. Sentimos isso nas nossas vidas, onde nem sempre é possível ter tudo. Para o desportista não ter tudo, não quer dizer que ele seja um mau atleta, ou um eterno perdedor, mas apenas que ele é humano e essa é a sua natureza e a natureza dos seus valores: assumir alguns significa suprimir os outros.

No primeiro capítulo apresentei uma visão do esporte como um tema essencialmente humano e que representa a realização e expressão da sociedade, fazendo uma relação com dois aspectos essenciais: a vontade de vencer e a vitória. Esbocei uma abordagem do esporte como parte da natureza humana, agregando valores que tornam a vida do homem mais humana. Defendi que a competição na vida do ser humano abrange a busca da superação, não apenas no sentido de superar os limites do seu corpo, mas como busca da excelência, um conceito que desde os antigos trata da existência humana como um todo. Propus a vontade de vencer como inerente ao desportista, e que sua afinidade com a motivação constitui uma das causas à conquista. Entretanto, outros fatores e interesses (como dinheiro

e fama) podem impedir que apenas as motivações internas do atleta sejam fruto de sua vitória.

No segundo capítulo, que tratou do jogo como um fenômeno social, apresentei algumas características que diferenciam jogo e competição. Defendi que o atleta competitivo é aquele que exibe um forte desejo de vencer e superar o adversário. No entanto, algumas atitudes e disposições distinguem um atleta virtuosamente competitivo (aquele que busca a excelência) daquele que apenas tem um desejo forte de vencer (busca a vitória a qualquer custo). Diante de seu imenso desejo de vencer pode ser comum o atleta fazer uso de comportamentos violentos e agressivos. Em vista disso, procurei diferenciar tais comportamentos e conclui que ações agressivas podem fazer parte de uma competição saudável, leal e honesta desde que essas ações estejam dentro da legitimidade permitida pelas regras desportivas.

A partir disso, no terceiro capítulo, tratei mais especificamente sobre o *fair play*, ou jogo limpo, considerado nesse trabalho como uma ação voluntária de deliberação moral que, independentemente das regras constitutivas explícitas que regem uma competição, justifica a disposição do agente a decidir virtuosamente em situações inesperadas do jogo. Defendi basicamente que quando acontece à prática do *fair play* exclusivamente com a intenção de colocar os valores morais à frente do desejo pela vitória, a filosofia do jogo limpo reflete a moralidade de respeito ao esporte e também ao adversário, assim como retrata o ideal de um desportista em busca da excelência não apenas técnica, mas ética. Conclui que, para que a ação do *fair play* não se perca como um ato isolado, o desportista precisa desenvolver o *fair play* como um hábito, como um traço de seu caráter. Somente assim ele será capaz de promover a disseminação da prática do *fair play* pela força moral de seu exemplo como bom desportista.

No quarto capítulo passei a tratar do conflito entre a empatia e a vontade de vencer, dois impulsos que podem entrar em oposição. Citei alguns autores e apresentei suas definições a respeito da empatia. Apresentei a empatia e a vontade de vencer num jogo de tensão necessária à competição, desde que elas se mantenham conciliáveis e equilibradas. Defendi a ideia de que a empatia pode ser prejudicial à competição na medida em que os mecanismos empáticos surjam para suprimir a vontade de vencer. Portanto, é óbvio defender que no esporte existem

outros objetivos além da cooperação e da solidariedade. E, que o desportista ideal é aquele que reconhece os valores do esporte e tem a capacidade de equilibrá-los.

Ao final foi destacado o evento do acidente acontecido recentemente com a delegação da Chapecoense. Através desse fato tentei mostrar como os impulsos empáticos entendidos de um modo geral podem influenciar o esporte de um modo inesperado e inusitado. Tendo em vista, a decisão de uma copa internacional, os clubes envolvidos tinham o maior interesse em ganhar essa copa. De tal modo, os jogadores colombianos queriam ganhar a competição e estavam comprometidos com isso. Entretanto, devido ao acidente e sua dramática consequência, a empatia acabou superando essa vontade de ganhar o título e tornou o gesto dos colombianos (jogadores, dirigentes, comissão técnica e torcida) um feito de generosidade e empatia reverenciado mundialmente.

Considerando o exposto até aqui, entendo que existe uma tensão entre a vontade de vencer e a empatia. Esses dois impulsos estão sempre presentes no esporte, pois eles representam o desejo do desportista em obter sucesso e, também, o respeito ao adversário que garante uma competição justa. O valor do esporte está na medida em que ele consegue combinar esses dois recursos (conflitos) sem fazer com que eles sejam anulados. Durante uma competição não se pode anular a vontade de vencer, nem se pode anular a empatia. Pois, enquanto o jogo está acontecendo à vontade de vencer é o que torna o esporte algo admirável, que emociona torcedores e multidões. Por outro lado, se a empatia acontece de forma excessiva, pode prejudicar a competitividade que se exige do desportista. Talvez, esse desportista tenha que fazer uso da virtude da prudência para conseguir combinar as situações que na verdade são diferentes ou, por vezes, aparecem como uma tensão inconciliável. Essa tensão inconciliável que foi representada nesse trabalho pela vontade de vencer e pela empatia, não é só uma tensão psicológica, ela é também uma tensão entre valores. Portanto, o que defendo aqui é que uma concepção pluralista sobre valores parece mais próxima da verdade, do que uma concepção monista sobre os valores.

A teoria defendida nesta tese é apresentada por Isaiah Berlin (2013) como a teoria produzida pela raposa em detrimento à teoria produzida pelo ouriço. A teoria da raposa evidencia que no esporte existem dois impulsos, muitas vezes, opostos, onde o sucesso de um deles depende da inibição do outro.

Em algumas situações, como um acontecimento de grande dimensão, um impulso precisa se sobrepor, vide o exemplo da tragédia da Chapecoense. Por outro lado, quando no campo de jogo tudo está transcorrendo dentro da normalidade, a característica que se apresenta é a do modelo raposa e não ouriço, pois são as circunstâncias de fato que os une e não um princípio unificador. Ronald Dworkin (2011), um dos “ouriços” mais famosos da história da filosofia contemporânea, sustentou a existência de uma unidade dos valores na medida em que os valores devem ser verdadeiros e, como tal, não podem descartar-se por critérios de preferências. Isto é, para Dworkin não se deve escolher uma teoria da justiça com base naquilo que nos agrada, mas sim, tendo como base aquilo que acreditamos ser verdadeiro. Logo, ao contrário do que Dworkin defendeu não há um único princípio organizador no esporte, o sucesso do esporte depende da combinação de valores diferentes que por vezes estão em conflito.

No contexto desportivo, em que a vitória depende de derrotar o adversário, o fracasso desse oponente exige suprimir o impulso de querer o bem para ele. Nesse contexto os valores são diferentes e a sabedoria da vida (desportiva) está em conseguir compatibilizá-los da melhor forma possível. Dessa forma, o pluralista (raposa) teria razão, e não o ouriço. O ouriço tentaria mostrar que existe um único valor no esporte, e esse valor deveria ser mantido em todos os momentos. O exemplo já relatado do acidente com a Chapecoense mostra que quando o Atlético Nacional tomou a decisão de abdicar do título em favor da Chapecoense, exibiu uma atitude desportiva e essa atitude é a mesma que mobilizou seus atletas a querer ganhar o título que estava em jogo. Dworkin e todos os filósofos não pluralistas conseguiriam responder qual seria esse valor? Isso não seria dizer que tudo no esporte se reduz a uma única coisa?

Na verdade, parece que alguns admiradores do esporte têm uma ilusão de que os grandes valores do esporte são a cooperação, a solidariedade e a amizade que ele proporciona. Isso seria reduzir o esporte a uma brincadeira onde esses valores são manifestados. Por outro lado, se esses valores não forem incluídos no esporte estaríamos contrariando a ética desportiva e indo na contramão do desportivismo. Então, quando um futebolista quer ganhar um jogo e, para tal, pratica uma jogada ríspida podendo machucar seu adversário, mesmo que não tenha sido intencional, ele será rotulado como um mau desportista. Penso que há uma tese em que a empatia e a vontade de vencer são dois impulsos que se combinam no

esporte, muitas vezes um prejudicando o outro. Isto é, muita empatia faz com que o jogador possa não ganhar o jogo, e uma vontade exacerbada de vencer pode fazer com que o jogador cause uma lesão ao seu adversário. Por sua vez, empatia e vontade de vencer são dois valores diferentes, o esporte necessita desses dois valores, porém eles não são redutíveis a um único valor.

Nesta tese, sustentei que existem dois valores no esporte que estão em tensão e é da natureza do esporte que eles estejam sempre em tensão. Dessa maneira, existe uma pluralidade de valores no esporte, entre eles encontram-se dois que frequentemente estão em conflito: o valor da busca da vitória e o valor do respeito ao outro. O que defendo é que o esporte não é representado apenas pelo valor da empatia, nem apenas pelo valor da busca pela vitória. O valor da empatia circula, metaforicamente, como se fosse uma cápsula que tenta conter ou limitar os excessos dos outros impulsos. O esporte quando não estabelece determinados limites faz com que se percam alguns de seus valores éticos e morais. Mas isso não significa que seu sentido competitivo, onde estão presentes ações aguerridas e muitas vezes agressivas, tenha que ser banido do esporte. De fato, o que torna o esporte interessante é justamente que ele tenha essa combinação de valores diferentes. Parece que o papel do desportista seja de conduzi-los numa tensão que não se rompa. Acredito que se o desportista conseguir manter esses valores equilibrados, ele será um bom desportista e um vencedor.

REFERÊNCIAS

ALLIATTI, Alexandre. Entre a esperteza e a trapaça: como o 'jeitinho brasileiro' entra em campo. **Globo Esporte**, Rio de Janeiro, 28 dez. 2012. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/futebol/noticia/2012/12/entre-esperteza-e-trapaca-como-o-jeitinho-brasileiro-entra-em-campo.html>>. Acesso em: 21 abr. 2013.

ARENDT, Hannah. **Da violência**. Título original: On violence. Tradução de Maria Claudia Drummond. Publicação original: 1969/1970. Data da digitalização: 2004. Disponível em: <pavio.net/download/textos/ARENDT,%20Hannah.%20Da%20Violencia.pdf>. Acesso em: 17 maio 2015. Versão digital.

ARISTÓTELES, **Ética a Nicômaco**. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Os pensadores, 2). Seleção de textos de José Américo Motta Pessanha.

ARISTOTLE. **Nicomachean Ethics**. Cambridge University Press, 2000.

ARQUÍLOCO. In: **WIKIPÉDIA**: a enciclopédia livre. São Francisco, 27 jun. 2014. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Arqu%C3%ADloco>>. Acesso em: 3 jan. 2017.

ATLETA desiste de buscar vitória e ajuda irmão em fim dramático no triatlo. **UOL Esporte**, São Paulo, 19 set. 2016. Disponível em: <<http://esporte.uol.com.br/ultimas-noticias/2016/09/19/atleta-desiste-de-buscar-vitoria-e-ajuda-irmao-em-fim-dramatico-no-triatlo.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

AVIÃO com equipe da Chapecoense cai na Colômbia e deixa mortos. **G1**, São Paulo, 29 nov. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/11/aviao-com-equipe-da-chapecoense-sofre-acidente-na-colombia.html>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

AZAMBUJA, Celso Cândido de. O futebol como metáfora da vida: reflexões sobre filosofia e futebol. In: ROHDEN, Luiz; AZEVEDO, Marco Antônio; AZAMBUJA, Celso Cândido de. **Filosofia e futebol**: troca de passes. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 249-267.

AZEVEDO, Marco Antonio. Levando o esporte a sério. In: ROHDEN, Luiz; AZEVEDO, Marco Antonio; AZAMBUJA, Celso Cândido de. **Filosofia e futebol**: troca de passes. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 149-173.

AZEVEDO, Marco Antonio. Platão e o realismo moral contemporâneo. In: ROHDEN, Luiz (Org.). **Hermenêutica e dialética**: entre Gadamer e Platão. São Paulo: Loyola, v. 1, p. 91-115, 2014a.

AZEVEDO, Marco Antonio. Taking sports seriously: sportsmanship and the paradox of zero-sum games. **Fair Play**, Revista de Filosofía, Ética y Derecho del Deporte, Barcelona, v. 2, n. 2, p. 1-21, 2014b.

BANDURA, Albert. **Pensamiento y acción**. Barcelona: Edit. Martínez Roca, 1987.

BANDURA, Albert. Social cognitive theory of moral thought and action. **Handbook of Moral Behavior and Development**, Hillsdale, New Jersey, v. 1, p. 45-103, 1991.

BENTO, Jorge Olímpio. À procura da referência para uma ética do desporto. In: BENTO, Jorge Olímpio; MARQUES, António Teixeira (eds.). **Desporto, ética, sociedade**. Porto, Portugal: Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física/Universidade do Porto, 1990. p. 23-39.

BENTO, Jorge Olímpio. Desporto para crianças e jovens: das causas e dos fins. In: GAYA, Adroaldo; MARQUES, António Teixeira; TANI, Go. **Desporto para crianças e jovens: razões e finalidades**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2004.

BENTO, Jorge Olímpio. **Desporto: discurso e substância**. 2012. Disponível em: <https://jogoscooperativos.files.wordpress.com/2012/06/desporto_-_discurso_e_substancia.pdf>. Acesso em: 13 out. 2016.

BERLIN, Asaiah. **The hedgehog and the fox: an essay on tolstoy's view of history**. 2. ed. revised. Princeton, New Jersey: Publisher Princeton University Press, 2013.

BLÁZQUEZ SÁNCHEZ, Domingo. A modo de introducción. In: BLÁZQUEZ SÁNCHEZ, Domingo (Org.) **La iniciación deportiva y el deporte escolar**. 4. ed. Barcelona, España: INDE Publicaciones, 1999. p. 19-45.

BRITO, Simone Magalhães; MORAIS, Jorge Ventura de; BARRETO, Túlio Velho. Regras de jogo versus regras morais: para uma teoria sociológica do *fair play*. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 26, n. 75, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092011000100008>. Acesso em: 10 dez. 2014.

BRUNHS, Heloísa Turini. O jogo nas diferentes perspectivas teóricas. **Motrivivência**, Florianópolis, n. 9, p. 27-43, jan. 1996. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/5654/20446>>. Acesso em: 18 jul. 2014. ISSN 2175-804.

BUTCHER, Robert; SCHNEIDER, Angela. *Fair play* as respect for the game. **Journal of the Philosophy of Sport**, Starkville, Mississippi, v. 25, n. 1, p. 1-22, 1998. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/00948705.1998.9714565>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

CARL Gustav Jung. In: **WIKIQUOTE**: a enciclopédia livre. São Francisco, 3 jun. 2014. Disponível em: <https://pt.wikiquote.org/wiki/Carl_Gustav_Jung>. Acesso em: 3 jan. 2017.

CARVALHO, J. E. **O jogo**. São Paulo: Serviço Social da Indústria (SESI) Editora, 2012.

COADY, C. A. J. The idea of violence. **Philosophical Papers**, Reino Unido, v. 14, n. 1, p. 3-19, Mar. 1986.

CÓDIGO de Ética Desportiva. Lisboa: Instituto Português do Desporto e Juventude, 2014. Disponível em: <http://www.acm.pt/_docs/noticias_2094_1.pdf>. Acesso em: 3 set. 2015.

COTTA, Sergio. **Pourquoi la violence?** Une interprétation philosophique. Tradução de E. Cotta. Saint-Nicolas, Québec: Les Presses de L'Université Laval, 2002.

COUBERTIN, Pierre de. **Olimpismo**: seleção de textos. Tradução de Luiz Carlos Bombassaro. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2015.

DARWALL, Stephen. **The secon-person standpoint**: morality, respect, and accountability. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2002.

DE ROSE JR., Dante. Sintomas de stress no esporte infanto-juvenil. **Treinamento Desportivo**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 12-20, 1997.

DEZ (10) anos depois, Materazzi revela o que disse a Zidane antes da cabeçada na final da Copa. **ESPN**, Rio de Janeiro, 9 jul. 2016. Disponível em: <http://espn.uol.com.br/noticia/612206_10-anos-depois-materazzi-revela-o-que-disse-a-zidane-antes-da-cabecada-na-final-da-copa>. Acesso em: 10 jan. 2017.

DONALD Don Howe. In: **WIKIPEDIA**: a enciclopédia livre. São Francisco, 3 jun. 2014. Disponível em: <http://en.wikipedia.org/wiki/Don_Howe>. Acesso em: 11 jun. 2014.

DWORKIN, Ronald. **Justice for hedgehogs**. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação**. Tradução de Maria Manuela Almeida e Silva Memória e Sociedade. Lisboa: DIFEL, 1992a.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **Deporte y ocio en el proceso de la civilizacion**. Espanha: Fondo de Cultura Económica, 1992b. p. 202, 279-280.

EMPATIA. In: **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa**, Lisboa, 2008-2013. Disponível em: <<https://www.priberam.pt/dlpo/empatia>>. Acesso em: 28 jun. 2013.

ESTÁDIO Eládio de Barros Carvalho. In: **WIKIPEDIA**: a enciclopédia livre. São Francisco, 7 dez. 2013. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Est%C3%A1dio_El%C3%A1dio_de_B Barros_Carvalho>. Acesso em: 10 jun. 2014.

FAIR play de Moreno surpreende e arranca elogios de goleiro do Bota. **R7.com**, São Paulo, 21 nov. 2014. Disponível em: <<http://esportes.r7.com/lance/futebol/fair-play-de-moreno-surpreende-e-arranca-elogios-de-goleiro-do-bota-02112014>>. Acesso em: 2 dez. 2014.

FISCHBORN, Marcelo. **Searle e as regras reguladoras e constitutivas**. [S.l.], 19 mar. 2009. Disponível em: <<https://fischborn.wordpress.com/2009/03/19/searle-e-as-regras-reguladoras-e-constitutivas/>>. Acesso em: 10 dez. 2014. Blog: Filosofia: estudo e ensino.

GALEANO, Eduardo. **Futebol ao sol e à sombra**. Tradução de Eric Nepomuceno e Maria do Carmo Brito. Porto Alegre: L&PM, 2010.

GANDHI, Mahatma. **[Frases e pensamentos]**. São Paulo, [2014?]. Disponível em: <<https://pensador.uol.com.br/frase/MTYyNTc2/>>. Acesso em: 12 jun. 2014.

GAUTHIER, René-Antoine. **La morale d'Aristote**. Paris: Presses Universitaires de France, 1973.

GUICHARD, Diego; MOURA, Eduardo. William pede desculpa por lance com Bolaños no Gre-Nal: Não foi intenção. **Globo Esporte**, Porto Alegre, 6 mar. 2016. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/rs/futebol/noticia/2016/03/william-pede-desculpa-por-lance-com-bolanos-no-gre-nal-nao-foi-intencao.html>>. Acesso em: 9 jul. 2016.

GWIN, Mary. A Worthy Conception of Virtue for Sport. **The Sports Ethicist**, Chandler, Arizona, 2014. Disponível em: <<http://sportsethicist.com/2014/02/16/iaps-at-central-apa-a-worthy-conception-of-virtue-for-sport/>>. Acesso em: 10 ago. 2014.

HASKINS, Mary Jane. Problem-solving test of sportsmanship. **Research Quarterly**, American Association for Health, Physical Education and Recreation, Washington, D.C., v. 31, n. 4, p. 601-606, 1960. Disponível em: <https://etd.ohiolink.edu/!etd.send_file?accession=osu14864797986682&disposition=inline>. Acesso em: 28 ago. 2014.

HELAL, Ronaldo. **O que é sociologia do esporte**. São Paulo: Editora Brasiliense S/A, 1990.

HENRY Russell Sanders. **WIKIPEDIA**: a enciclopédia livre. São Francisco, 4 dez. 2012. Disponível em: <http://en.wikipedia.org/wiki/Henry_Russell_Sanders>. Acesso em: 15 maio 2013.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

HOFFMAN, Martin L. Empathic emotions and justice in society. **Social Justice Research**, [S.l.], v. 3, n. 4, p. 283-311, 1989.

HOFFMAN, Martin L. Empathy and justice motivation. **Motivation and Emotion**, [S.l.], v. 14, n. 2, p. 151-172, 1990.

HOFFMAN, Martin L. La aportación de la empatía a la justicia y al juicio moral. In: EISENBERG, N.; STRAYER, J. (Eds.). **La empatía y su desarrollo**. Bilbao, España: Desclée de Brouwer, 1992. p. 59-93. Reimpressão de The contribution of empathy to justice and moral judgment. New York: Cambridge University Press, 1987. p. 47-80.

HOFFMAN, Martin L. **Empathy and moral development**: implications for caring and justice. New York: Cambridge University Press, 2000.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa**. 2001. Disponível em: <<http://www.editoras.com/objetiva/396-1.htm>>. Acesso em: 6 dez. 2014.

HUIZINGA, Johan. **Homo ludens**. Título original: Homo ludens: vom Unprung der Kultur im Spiel. 4. ed. São Paulo: Editora Perspectiva S/A, 2000.

HUME, David. **Tratado da natureza humana**: uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais. Tradução: Débora Danowski. São Paulo: UNESP, 2001.

JONES, Todd. Our conception of competitiveness: unified but useless? **Journal of the Philosophy of Sport**, Reino Unido, v. 42. n. 3, p. 365-378, 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/00948705.2015.1036877>>. Acesso em: 7 out. 2016.

JONSEN, A. R., TOULMIN, S. **The abuse of casuistry**: a history of moral reasoning. Berkeley: University of Califórnia Press, 1988.

JUNIOR, Roberto. Após *fair play*, torcedores divergem sobre atitude de Marcelo Moreno. **Torcedores.com**, [S.l.], 2 nov. 2014. Disponível em: <<http://torcedores.com/noticias/2014/11/fair-play-torcedores-divergem-sobre-atitude>>. Acesso em: 2 dez. 2014.

KANT, Emmanuel. **Crítica da razão pura**. Tradução de J. Rodrigues de Meringe. Edição: Acrópolis, 2007. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/critica.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2015.

KORSGAARD, Christine. Agindo por uma razão. **Dissertatio** Revista de Filosofia, UFPEL, Pelotas, v. 34, n. 35, p. 35-62, 2011. Tradução de Carlos Adriano Ferraz.

KRETCHMAR, Robert Scott. **Practical philosophy of sport and physical activity**. 2nd ed. Champaign, Illinois: Human Kinetics Publishers, 2005.

KRETCHMAR, Robert Scott; ELCOMBE, Tim. In defense of competition and winning: revisiting athletic tests and contests. In: MORGAN, W. **Ethics in Sport**. 2nd ed. Champaign, Illinois: Human Kinetics Publishers, 2007. p. 181-194.

KRETCHMAR, Robert Scott. Competition, redemption, and hope. **Journal of the Philosophy of Sport**, Reino Unido, v. 39, n. 1, p. 101-116, 2012.

KROLL, Walter. Psychological scaling of AIAW code of ethics for players. **Research Quarterly**. American Alliance for Health, Physical Education and Recreation, Washington, D.C., v. 47, n. 1, p. 126-133, 1976.

KVALSUND, Pelle. Sport and peace building. **International Council of Sport Science and Physical Education** (ICSSPE), Berlin, bulletin 51, p. 1-12, 2007. Disponível em: <https://www.sportanddev.org/sites/default/files/downloads/sport_and_peace_paper_pelle_kvalsund.pdf>. Acesso em: 29 maio 2015.

LEIVAS, Cláudio Cogo. Ética e violência. In: TORRES, João Carlos Brum (Org.). **Manual de ética: questões de ética teórica e aplicada**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

LOLAND, Sigmund. **Fair play in sport: a moral norm system**. London: Routledge, 2002.

MACINTYRE, Alasdair. **Whose justice, which rationality?** London: Duckworth, 1985.

MACINTYRE, Alasdair. **Depois da virtude: um estudo em teoria moral**. Tradução Jussara Simões; revisão técnica de Helder Buenos Aires de Carvalho. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

MACINTYRE, Alasdair. **After virtue**. A study in moral theory. 3 rd ed. Notre Dame, Indiana: University of Notre Dame Press, 2007.

MARTENS, R. **Joy and sadness in children's sports**. Champaign, Illinois: Human Kinetics, 1978.

MAXWELL, J. P.; MOORES, E. The development of a short scale measuring aggressiveness and anger in competitive athletes. **Psychology of Sport and Exercise**, New York; Amsterdam; London, v. 8, n. 2, p. 179-193, 2007.

MONTEIRO, Alberto de Oliveira; MORAES, José Cicero; CARMONA, Eduardo Klein. Paideia: a base cultural do desporto. **Revista Brasileira Ciência e Movimento**, Porto Alegre, v. 22, n.1, p. 175-180, 2014. Disponível em: <<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RBCM/article/view/4365>>. Acesso em: 17 jul. 2015.

MOORE, Geoff. On the implications of the practice-institution distinction. MacIntyre and the application of modern virtue ethics to business. **Business Ethics Quarterly**, Cambridge, Reino Unido, v. 12, n. 1, p. 19-32, 2002.

MURAD, Mauricio. **A violência e o futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **A vontade de poder**. Tradução do original alemão, e notas, Marcos Sinésio Pereira Fernandes e Francisco José Dias de Moraes; apresentação de Gilvan Fogel. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008a.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **La genealogia de la moral**. Madrid: Alianza Editorial, 2008b. ISBN 978-84-206-3322-0.

PARRY, Jim. The power of sport in peacemaking and peacekeeping. **Sport in Society**: Cultures, Commerce, Media, Politics, Londres, v. 15, n. 6, p. 775-787, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/17430437.2012.708280>>. Acesso em: 2 dez. 2014.

PLATÃO. **A república**. v. 1. Tradução de J. Guinsburg. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1965. Disponível em: <<https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2013/08/te1-platc3a3o-a-republica.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

PLATÃO. **Fedro**, Cartas, O primeiro Alcibíades. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Belém: EDUFPA, 2007.

RAFAELA Silva. In: **WIKIPEDIA**: a enciclopédia livre. São Francisco, 11 dez. 2016. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Rafaela_Silva>. Acesso em: 11 dez. 2016.

REGRAS do Futebol. **Testonline**, [S.l.], [2014?]. Disponível em: <<http://www.testonline.com.br/futebol.htm>>. Acesso em: 2 dez. 2014.

RIBEIRO, Elizabeth P.; AZEVEDO, Marco Antonio. O *fair play* como deliberação moral: práticas e virtudes em jogo. **Fair Play**, Revista de Filosofia, Ética y Derecho del Deporte, Barcelona, v. 4, n. 1, p. 49-67, 2016.

RODRIGUES, Nelson. In: CARVALHO, José Eduardo. **O jogo**. São Paulo: SESI-SP Editora, 2012.

ROSÁRIO, Marcelle Coelho do. **Empatia judicial**: uma proposta compatibilista. 2015. 97 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2015.

RUFINO, J. L. et. al. O *fair play* na atualidade. **Arquivos em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 57-68, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://www.academia.edu/3558455/O_FAIR_PLAY_NA_ATUALIDADE>. Acesso em: 5 maio 2014.

RUIZ, C. M. M. B. A potência da ação. Uma crítica ao naturalismo da violência. **Kriterion**, Belo Horizonte, n. 129, p. 41-60, jun. 2014.

RUSSELL, J. S. Competitive sport, moral development and peace. In: TORRES, César R. **The Bloomsbury Companion to the Philosophy of Sport**. London: Bloomsbury, 2014. p. 228–244.

SARREMEJANE, Philippe. Los tres niveles de instrumentalización del deporte de alto nivel: implicaciones éticas. **Fair Play**, Revista de Filosofía, Ética y Derecho del Deporte, Barcelona, v. 4, n. 1, p. 101-128, 2016.

SCHOPENHAUER, Arthur. **The World as Will and Representation**. v. 1. Traduzido do alemão por E. F. J. Payne. New York: Dover Publications, Inc., 1969. (Em dois volumes).

SCHOPENHAUER, Arthur. **O mundo como vontade e representação**. Livro IV. Tradução de Heraldo Barbuy. Edição: Acrópolis, 2001, 2006. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/representacao4.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2013.

SEARLE, John R. **Speech acts, mind, and social reality**: discussions with John R. Searle. Berlin: Springer, 2002. 327 p.

SÉRGIO, Manuel. Ética no desporto: o desporto em que eu acredito. (Artigo de Manuel Sérgio 1). **A Bola**, Portugal, 27 set. 2013a. Disponível em: <<http://www.abola.pt/inter/ver.aspx?id=430526>>. Acesso em: 3 out. 2014.

SÉRGIO, Manuel. Ética no desporto: o pensamento ético contemporâneo e o desporto. (Artigo de Manuel Sérgio 2). **A Bola**, Portugal, 6 out. 2013b. Disponível em: <<http://www.abola.pt/nnh/ver.aspx?id=432452>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

SÉRGIO, Manuel. Ética no desporto: o desporto e o desafio do sentido. (Artigo de Manuel Sérgio 3). **A Bola**, Portugal, 18 out. 2013c. Disponível em: <<http://www.abola.pt/nnh/ver.aspx?id=435034>>. Acesso em: 2 nov. 2015.

SÉRGIO, Manuel. Ética no desporto: o desporto (o futebol) não é violência. (Artigo de Manuel Sérgio 4). **A Bola**, Portugal, 28 out. 2013d. Disponível em: <<http://www.abola.pt/nnh/ver.aspx?id=436925>>. Acesso em: 28 nov. 2015.

SÉRGIO, Manuel. Ética no desporto: José Mourinho ou as razões da sua diferença. (Artigo de Manuel Sérgio 85). **A Bola**, Portugal, 23 maio 2015. Disponível em: <<http://193.126.232.45/nnh/ver.aspx?id=550576>>. Acesso em: 21 nov. 2016.

SÉRGIO, Manuel. Ética no desporto: a propósito do Euro-2016. (Artigo de Manuel Sérgio 146). **A Bola**, Portugal, 16 jun. 2016. Disponível em: <<http://www.abola.pt/nnh/ver.aspx?id=617218>>. Acesso em: 02 jan. 2017.

SHERIDAN, Heather. Conceptualizing *fair play*: a review of the literature. **European Physical Education Review**, Chester, Reino Unido, v. 9, n. 2, p. 163-184, 2003.

SIMON, Robert L.; TORRES, Cesar L.; HAGER, Peter F. **Fair play**: the ethics of sport. Boulder, CO: Westview Press, 2015.

SMITH, Michael. The humean theory of motivation. **Mind**, Reino Unido, 96, n. 381, p. 36-61, 1987.

SOLOMON, Robert, C. **Ética e excelência**: cooperação e integridade nos negócios. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

STEMME, Fritz. A psicologia social do futebol. A psicologia do esporte, lazer e artes. **Arquivo Brasileiro de Psicologia**. Rio de Janeiro, v. 33, n. 1-2, p. 106-115, jan./jun.1981.

SUITS, Bernard. Is life a game we are playing? **Ethics**. The University of Chicago Press Journals, Chicago, v. 77, n. 3, p. 209-213, 1967. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2379687>>. Acesso em: 2 dez. 2014.

SUITS, Bernard. **The grasshopper games, life and utopia**. Toronto: University of Toronto Press, 1978.

TORRES, César R., **Gol de media cancha**: conversaciones para disfrutar el deporte plenamente. Buenos Aires: Miño y Dávila Editores, 2011.

TORRES, César R. Honrar el juego o la falsa dicotomía entre atacar o defender. In: TORRES, César R.; TAMBURRINI, Claudio M. **Columna deportiva**: artículos sobre deporte, ética y sociedade, Brockport, New York, p. 18–22, 2016a. Disponível em: <<http://digitalcommons.brockport.edu/sunybeb/1>>. Acesso em 10 set. 2016.

TORRES, César R. El verdadero valor del deporte. In: TORRES, César R.; TAMBURRINI, Claudio M. **Columna deportiva**: artículos sobre deporte, ética y sociedade, Brockport, New York, p. 128-130, 2016b. Disponível em: <<http://digitalcommons.brockport.edu/sunybeb/1>>. Acesso em 10 set. 2016.

TRIVIÑO, J. L. P. **Ética y deporte**. España: Editorial Desclée De Brouwer S/A., 2011.

VALLS, Álvaro. No futebol, a gente ganha, empata ou perde. Possibilidade versus probabilidade In: ROHDEN, Luiz; AZEVEDO, Marco Antônio; AZAMBUJA, Celso Cândido de. **Filosofia e futebol**: troca de passes. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 51-67.

VANOYEKE, V. **La naissance des jeux olympiques e le sport dans l'Antiquité**. Paris: Les Belles Lettres, 1992.

WALL, Frans De. **A era da empatia**: lições da natureza para uma sociedade mais gentil. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

WILLIAMS, Bernard. **Moral**: uma introdução à ética. Tradução de Remo Mannarino Filho. Revisão da tradução por Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ZANEI, Ricardo. Mentor, senhor judô compara história de Rafaela Silva aos refugiados: mesma guerra. **ESPN**, Rio de Janeiro, 9 ago. 2016. Disponível em: <http://espn.uol.com.br/noticia/620611_mentor-senhor-judo-compara-historia-de-rafaela-silva-aos-refugiados-mesma-guerra>. Acesso em: 2 set. 2016.